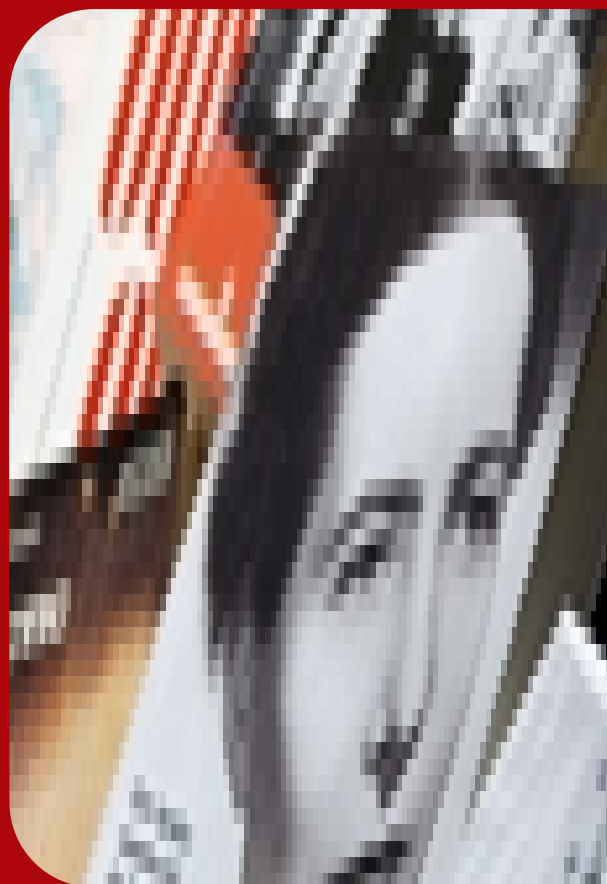


# Estudo de avaliação da execução do III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica

Relatório Final



**Equipa de investigação**

Manuel Lisboa

Rui Abrunhosa  
(coordenador da equipa da Universidade do Minho)

Ana Lúcia Teixeira Dias

Zélia Barroso

## Índice

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>5</b>
1.1 NOTA PRÉVIA	5
1.2 SUMÁRIO DA EXECUÇÃO DO III PNCVD	6
VISÃO DE CONJUNTO	6
SÍNTESE DA EXECUÇÃO POR ÁREA	8
1.3 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A ELABORAÇÃO DO IV PNCVD	11
<b>2. NOTA METODOLÓGICA</b>	<b>13</b>
<b>3. ANÁLISE DE EXECUÇÃO POR ÁREA ESTRATÉGICA E MEDIDA</b>	<b>17</b>
3.1 ÁREA 1 – INFORMAR, SENSIBILIZAR E EDUCAR	17
3.2 ÁREA 2 – PROTEGER AS VÍTIMAS E PREVENIR A REVITIMAÇÃO	30
3.3 ÁREA 3 – CAPACITAR E REINSERIR AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	44
3.4 ÁREA 4 – QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS	47
3.5 ÁREA 5 – APROFUNDAR O CONHECIMENTO SOBRE O FENÓMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	65
3.6 ANÁLISE FINANCEIRA	71
<b>4. ANEXOS</b>	<b>75</b>
LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS	76
BIBLIOGRAFIA	79
MONOGRAFIAS	80
ARTIGOS	84
RELATÓRIOS	87
TESES DE DOUTORAMENTO	88
TESES DE MESTRADO	89
III PLANO NACIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	92
III PNCVD GRELHA DE ACTIVIDADES E EXECUÇÃO	106

## Introdução

---

O presente Estudo de Avaliação da Execução do III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (III PNCVD) foi realizado no âmbito das actividades do SIIC, em colaboração com uma equipa da Universidade do Minho e da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Trata-se da avaliação final do III PNCVD que orientou a acção de múltiplas entidades no período de 2007 a 2010.

Portugal tem uma acção continuada de mais de uma década no combate e prevenção à violência contra as mulheres, em particular a doméstica, já consubstanciada também nos dois Planos anteriores. O reconhecimento internacional neste domínio é disso exemplo.

Ao longo daquele período, a intervenção e o conhecimento têm convergido, o que tem permitido ir melhorando em qualidade e eficácia os resultados da acção. Os planos nacionais desempenham a esse nível um papel fundamental.

Como bem reconhece o Conselho da Europa, enquanto instrumento de políticas públicas, os planos nacionais são os meios mais adequados para definir as grandes opções estratégicas de intervenção nas diferentes áreas, bem como para promover a sua articulação, tanto ao nível das medidas propostas, como das instituições, organizações e individualidades participantes.

Assim, mesmo que à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género tenha cabido a principal responsabilidade na promoção das acções previstas no III PNCVD, ele teve igualmente um papel importante na dinamização e articulação com as actividades de outras entidades, em particular as ONG, autarquias e outros ministérios.

As páginas seguintes procurarão reflectir os resultados da avaliação de todas essas dimensões e variedade de entidades envolvidas. Mesmo que a principal fonte de informação tenha sido a CIG, sempre que necessário referir-se-á as acções de outras organizações, desde que estejam relacionadas com as actividades previstas no III PNCVD.

A complexidade e heterogeneidade de variáveis em análise requererem outros tempos, nomeadamente com avaliações intermédias que pudessem suportar a

avaliação final que agora se apresenta. Espera-se que tal venha a acontecer com o IV PNCVD.

O presente Relatório está estruturado em quatro partes: a primeira relativa ao sumário executivo; a segunda referente a uma nota metodológica; depois, a avaliação da execução do Plano, tanto em termos globais como por área e por medida, bem como a análise financeira, que inclui o Eixo 7 do POPH e os projectos de investigação com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia; finalmente, a quarta parte com um conjunto de anexos, relativos a fontes e instrumentos em que se baseou o estudo.

Refira-se ainda que, na sequência da avaliação efectuada ao III PNCVD, foram feitas propostas de orientação estratégica para o novo Plano, quer no sentido de corrigir aspectos menos conseguidos no III Plano, quer para ajudar a abrir novas áreas de desenvolvimento estratégico, tendo em conta o caminho já percorrido pelos Planos anteriores.

O coordenador do estudo

Manuel Lisboa

## 1. Sumário Executivo

---

### 1.1 Nota prévia

---

A implementação do III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2007-2010) foi marcada por uma intensa actividade internacional no domínio do combate e prevenção da violência, com destaque para a *Task Force to Combat the Violence against Women, including the Domestic Violence* (2006-2008), promovida pelo Conselho da Europa, e na qual Portugal teve uma participação muito activa.

A esse propósito, deve salientar-se a organização em Lisboa de um dos cinco seminários regionais previstos pelo Conselho da Europa para o período da campanha, reunindo os maiores peritos internacionais sobre *Data Collection as Prerequisite for effective Policies to combat Violence against Women, including the Domestic Violence*, bem como o desenvolvimento de múltiplas acções a nível nacional, regional e local, abrangendo a grande maioria dos municípios, situando Portugal numa posição cimeira entre os países mais activos e realizadores do Conselho da Europa, como bem o provam as conclusões do *Final Report* de avaliação da acção dos *National Focal Point* dos diferentes países.

A este propósito, e no âmbito das actividades do III PNCVD, destaca-se ainda a articulação feita ente a CIG e a Assembleia da República.

Merecem também uma menção relevante as actividades desenvolvidas no âmbito do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidade para Todos, sob a presidência portuguesa, sobre as discriminações múltiplas, e das Nações Unidas, no que se refere às dimensões estruturais da discriminação e violência de género. Na fase final da execução do III PNCVD, devem ainda salientar-se as acções junto da CPLP, abrindo caminhos para uma cooperação futura no domínio da prevenção e combate à violência doméstica.

No plano nacional, deverão destacar-se duas dimensões de inegável importância política que ocorreram durante a vigência do III PNCVD e que tiveram uma grande importância na orientação das acções que aí se desenvolveram. Em primeiro lugar, a transformação da CIDM em CIG, com a correspondente

reorganização interna e reorientação estratégica, veio facilitar que a intervenção ao nível da violência doméstica se situasse no quadro mais amplo da violência de género, condição essencial para alicerçar a prevenção e o combate numa perspectiva estrutural, como estava previsto no III PNCVD, e que representava uma mudança face ao I e II Planos. São disso exemplo as acções desenvolvidas pela CIG, no cumprimento do III Plano, ao nível das escolas e das campanhas como a do namoro, assim como a definição de um quadro geral de intervenção no âmbito da cidadania. Finalmente, a criação da Secretaria de Estado da Igualdade, que passou a tutelar a área da violência doméstica, além de reforçar a dimensão anterior, vem dar um quadro institucional mais estruturado, facilitando uma intervenção política continuada neste domínio.

## 1.2 Sumário da execução do III PNCVD

---

### Visão de conjunto

Relativamente aos Planos anteriores, o III PNCVD procurou alargar e melhorar várias dimensões, particularmente na protecção das vítimas, na punição dos agressores, e sua recuperação sempre que possível, bem como na formação dos técnicos de várias áreas que lidam directamente com o problema e no aprofundamento dos conhecimentos. Todavia, onde se nota uma alteração estratégica mais significativa é, por um lado, na assunção do fenómeno como uma questão de cidadania, que politicamente deve interessar a todos numa sociedade democrática, e, por outro lado, na atenção que começa a ser dada às acções de prevenção, incluindo as camadas jovens, integrando-se pela primeira vez nas políticas públicas o carácter sociocultural e estrutural do fenómeno.

De facto, o III PNCVD beneficia dos resultados de vários estudos, particularmente os efectuados sobre as situações extremas de violência exercida contra as mulheres, detectada nos institutos de medicina legal, que revelam uma prevalência significativa junto de algumas camadas jovens e a acção continuada de exposição directa e indirecta que estes têm no seio da família desde muito cedo. Igualmente, são conhecidas as primeiras conclusões de algumas investigações pioneiras a nível nacional sobre os custos sociais e económicos,

com a saúde e com a educação resultantes da violência exercida contra as mulheres.

Nesse sentido, o III PNCVD estruturou-se a partir de cinco áreas consideradas estratégicas: *Informar, Sensibilizar e Educar; Proteger as Vítimas e Prevenir a Revitimização; Capacitar e Reinsere as Vítimas de Violência Doméstica; Qualificar os Profissionais; e Aprofundar o Conhecimento do Fenómeno da Violência Doméstica*. Por sua vez, as áreas subdividem-se em 75 medidas e submedidas, que foram implementadas no período 2007-2010<sup>1</sup>.

Dado o exposto, a avaliação do III PNCVD contemplará não só a análise do que foi realizado face ao previsto, mas também uma reflexão sobre as melhorias introduzidas nas áreas já inscritas nos Planos anteriores.

Considerando o conjunto das acções desenvolvidas no âmbito do III PNCVD relativamente à totalidade das submedidas previstas, a taxa global de execução situa-se em 89,3%. Se tivermos em consideração os parâmetros de avaliação habitualmente utilizados na avaliação dos trabalhos académicos e científicos, poder-se-á dizer que estamos perante um nível de excelência.

Refira-se ainda que algumas acções terão continuidade no IV Plano, particularmente aquelas cuja implementação começou mais tarde, já na 2ª fase do período previsto para III PNCVD. De facto, enquanto nas medidas que foi possível implementar logo no início do Plano há já indicadores de resultados consistentes, nas mais tardias, eles são só de início de execução. Assim, a análise de execução por área estratégica revela que, apesar de globalmente as taxas serem elevadas, há algumas diferenças decorrentes das prioridades colocadas na implementação do Plano. De facto, a área Informar, Sensibilizar e Educar revela uma taxa de execução inferior às restantes.

Igualmente se pode concluir que, apesar das acções já desenvolvidas, é ainda necessário um esforço redobrado no sentido de uma melhor articulação de todos os agentes envolvidos com o fenómeno, particularmente nas áreas policial, da justiça e da saúde. A articulação a nível local é da maior importância, não só no tratamento das situações de emergência, como na detecção das situações de risco e prevenção da revitimização.

---

<sup>1</sup> De acordo com o Diário da República, 1ª série-N.º 119-22 de Junho de 2007, relativo ao III PNCVD, foram consideradas todas as medidas isoladas mais as submedidas sempre que há uma subdivisão.



## Síntese da execução por área

### Área 1: Informar, Sensibilizar e Educar

Das 22 submedidas previstas, foram executadas 17, englobando acções de grande impacto, como as campanhas nacionais efectuadas no âmbito da colaboração com o Conselho da Europa, o folheto “Plano de Segurança”, em cooperação com o MAI, as campanhas locais, em articulação com as autarquias, bem como as acções de sensibilização junto das escolas.

Contudo, nota-se a ausência de acções na criação de Clubes “Contra a Violência de Género” nos Centros de Formação Profissional; na elaboração de guiões e produtos para sensibilização das famílias; na promoção de uma campanha de sensibilização contra violência exercida contra crianças, idosos, pessoas dependentes e com deficiência, em contexto doméstico; na criação de um Prémio Nacional que promova o melhor trabalho literário, teatral ou cinematográfico contra a violência doméstica; e na criação de um Prémio Nacional que promova o melhor trabalho ao nível da comunicação social contra a violência doméstica.

### Área 2: Proteger as Vítimas e Prevenir a Revitimização

Esta é a área do III PNCVD com mais submedidas previstas (28), tendo sido desenvolvidas acções em 26.

Neste domínio, ganham uma particular relevância os actos legislativos, como a autonomização do crime de violência doméstica e alargamento do seu âmbito, no artigo 152º do Código Penal (Lei n.º 59/2007 de 4 de Setembro), e a Lei n.º 112/2009 de 16 de Setembro, que veio estabelecer o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das vítimas. A Lei 104/2009 permitiu, também, aperfeiçoar os mecanismos de apoio financeiro imediato a vítimas de VD e o Decreto-Lei n.º 201/2007, de 24 de Maio (com o Despacho n.º 20509/2008) possibilita a isenção do pagamento de taxas moderadoras no acesso ao SNS por parte das vítimas de violência doméstica.

O papel da CIG na dinamização e envolvimento das forças de segurança (PSP e GNR) foi particularmente significativo, com destaque para a inclusão nos seus sítios de informação específica sobre VD e a padronização dos autos de notícia.

Igualmente, foram desenvolvidas acções no sentido da implementação experimental dos meios electrónicos de vigilância à distância; da tomada de medidas facilitando o afastamento entre a vítima e o agressor; do incentivo à recuperação destes, onde a DGRS desenvolve já vários programas; da sensibilização e formação de agentes de saúde, que muitas vezes são os primeiros técnicos a sinalizar o fenómeno, podendo ter uma papel fundamental na prevenção da revitimização, assim como da vitimação primária e secundária de crianças, tendo sido assinados vários protocolos com as entidades que tutelam a área; do aperfeiçoamento qualitativo da rede nacional de casas de abrigo, já que do ponto de vista quantitativo, as 617 vagas nunca foram preenchidas (cerca de metade do recomendado pelo Conselho da Europa); e da expansão da Rede Nacional de Núcleos de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica, com mais dez núcleos distritais, perfazendo actualmente 134 estruturas de atendimento. Apesar do volume e amplitude das acções realizadas nesta área, deve-se referir que há ainda um longo trabalho a desenvolver no sentido de melhorar a articulação entre as forças de segurança e o Sistema de Justiça, e entre os operadores dentro deste, nomeadamente no alargamento do conceito de agregação, de forma a garantir um tratamento unitário de processos relacionados com violência doméstica e na implementação de experiências de articulação entre tribunais criminais e tribunais cíveis nestes casos. Igualmente a merecer uma maior atenção é a dotação de estruturas de intervenção especializada para os menores, vítimas de violência doméstica indirecta. As situações de risco e emergência deverão também merecer uma atenção particular no futuro.

### Área 3: Capacitar e Reinsere as Vítimas de Violência Doméstica

Todas as seis submedidas previstas entraram em execução, sendo de destacar a acção legislativa, no sentido de facilitar o acesso das vítimas à formação profissional e à integração laboral através de itinerários de inserção; a mobilidade geográfica, na administração pública e nas empresas, em que seja possível, a deslocalização das vítimas em segurança e sigilo; e o acesso ao alojamento social e ao arrendamento apoiado às vítimas.

#### Área 4: Qualificar os Profissionais

Das 11 submedidas previstas inicialmente, em todas foram desenvolvidas acções, estando oito concluídas e três ainda em execução.

Além da realização de vários protocolos de colaboração com estabelecimentos de ensino, no sentido da sensibilização e formação profissional de técnicos, foram ainda desenvolvidas acções específicas de formação de agentes policiais (PSP e GNR), técnicos da Cruz Vermelha, técnicos da Segurança Social e de ONG, operadores judiciais, profissionais de saúde, professores e outros técnicos de educação, assim como três acções de sensibilização e formação para jornalistas. Refira-se também a elaboração de guias de boas práticas e referenciais de formação, destinados a profissionais de saúde, das forças de segurança e de instituições de apoio a vítimas, bem como a técnicos/as com competências de encaminhamento para as casas de abrigo.

#### Área 5: Aprofundar o Conhecimento do Fenómeno da Violência Doméstica

No âmbito desta área, estavam previstas oito submedidas, tendo sido executadas sete. De entre as que foram objecto de concretização, podem destacar-se várias acções inovadoras no plano nacional e internacional.

Desde logo, a realização do 1º estudo de âmbito nacional sobre a violência exercida contra mulheres e homens, numa perspectiva comparativa em relação a 1995 no que se refere à vitimação das mulheres, integrando também indicadores da violência de género e no sentido de permitir uma primeira avaliação da prática dos vários agentes envolvidos no combate à violência contra as mulheres, incluindo a doméstica, particularmente as forças de segurança. Refira-se que, além da originalidade desta pesquisa a nível nacional, ela constitui também um dos três estudos pioneiros da Europa sobre o tema com abrangência nacional.

Por outro lado, com o Sistema Integrado de Informação e Conhecimento (SIIC), construído numa perspectiva mais abrangente da igualdade de género, a violência doméstica conta com um módulo específico, beneficiando de uma plataforma de informação validada cientificamente, onde é possível reunir dados de todas as fontes necessários para a análise e monitorização do fenómeno, de que o 1º Relatório é um exemplo.

Refiram-se também vários estudos de aprofundamento dos conhecimentos sobre a violência doméstica: uns realizados em parceria com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e contratualizados com centros de investigação, outros promovidos directamente com a CIG.

Igualmente foi criado um fórum de discussão da problemática, através do Conselho Consultivo da CIG, que inclui representantes dos ministérios, das ONG e da academia.

### **1.3 Orientações estratégicas para a elaboração do IV PNCVD**

---

As orientações estratégicas para o IV PNCVD, decorrentes da avaliação do anterior Plano, deverão orientar-se em três direcções: reforçar e consolidar as medidas já iniciadas no III PNCVD; corrigir aspectos menos conseguidos anteriormente e aprofundar as medidas em que não houve possibilidade de desenvolver acções; e desenvolver acções específicas sobre novos problemas que emergiram na aplicação do anterior plano.

Assim, e numa perspectiva mais abrangente, após o trabalho já desenvolvido nos Planos anteriores, um dos grandes desafios do IV Plano deverá ser o de passar gradualmente da escala nacional para a local, descentrando a intervenção em todos os domínios, numa lógica de proximidade com a vítima e de articulação em rede de todos os intervenientes locais pertinentes para a solução do problema. Neste domínio, tem uma particular acuidade a articulação com o sistema de justiça e, dentro deste, a dos seus operadores.

Seguindo a estrutura do Plano anterior, o IV PNCVD deverá reforçar as acções de prevenção, orientada para uma educação pela cidadania e promoção de novas masculinidades e feminidades, melhorando o envolvimento e articulação com o sistema de ensino, a todos os níveis, alargando as já boas práticas a todo o território nacional. Igualmente é importante alargar a intervenção junto de associações com actividades dirigidas aos jovens. De facto, atendendo às dimensões estruturais da violência doméstica, a sua prevenção implica não só projectar a intervenção no médio e longo prazos, envolvendo gerações futuras, mas também ter em atenção o meio sociocultural mais próximo, onde ela se produz e reproduz, quer enquanto vitimação primária, quer secundária.

Outro eixo fundamental das prioridades do IV PNCVD deverá ser a protecção das vítimas em situação de risco. A definição das situações de risco implica utilizar a informação proveniente de todas as fontes (ONG, polícias, ...), no sentido de construir uma base de dados com variáveis demográficas, socioculturais e relativas aos contextos de violência, cartografadas ao nível mais próximo possível das vítimas (freguesia, bairro ou rua, se possível).

No plano da formação, além do reforço pela inclusão de módulos sobre VD nos curricula dos estabelecimentos do ensino superior que formam os técnicos que mais tarde vão lidar com a VD, deverão alargar-se a todo o espaço nacional as acções de formação profissional dos técnicos já envolvidos (dar particular atenção às áreas da Saúde, Educação e Justiça, incluindo os advogados). Igualmente se torna importante promover acções de sensibilização destinadas aos decisores e técnicos superiores dos organismos que tutelam aquelas áreas.

Do ponto de vista do conhecimento, é necessário tornar cada vez mais precisos os contornos, a abrangência dos públicos-alvo e as condicionantes socioculturais da VD, bem como a sua evolução ao longo do tempo, de modo a tornar a intervenção mais eficiente. Nesse sentido, será importante monitorizar a evolução do fenómeno, anualmente, por entidade externa e independente, cientificamente legitimada nesta área.

Essa monitorização deve ser balizada por uma melhor compreensão das dimensões estruturais da VD, nomeadamente as que se prendem com a resistência à mudança, sendo por isso necessário promover estudos especificamente orientados para esse fim.

Finalmente, procurar ampliar o conhecimento sobre áreas em relação às quais ainda se sabe pouco, promovendo novos estudos (por exemplo, jovens, idosos, imigrantes, custos com medicamentos e custos da VD a nível das empresas), ou onde seja necessário complementar as pesquisas já existentes com um conhecimento mais fino da realidade.

## 2. Nota Metodológica

---

A metodologia utilizada nesta análise tem uma dimensão mais quantitativa, com o objectivo de medir com rigor a execução das medidas do Plano, e outra qualitativa, de forma a analisar o sentido da informação, bem como interpretar a opinião dos actores sociais que intervieram na sua execução. Deste modo, num primeiro momento, partiu-se das actividades e indicadores previstos no Plano e confrontaram-se com a sua concretização directa pela CIG, ou através de outras entidades. Posteriormente, e recorrendo a uma análise SWOT realizada pela equipa da Universidade do Minho, fez-se uma análise de cariz subjectivo, com o propósito de ter acesso às expressões mais imateriais do quotidiano que resultam do contacto directo com o terreno de acção.

Assim, por forma a avaliar a execução efectiva das medidas previstas no III PNCVD, foi necessário recorrer a fontes diferenciadas no sentido de reunir a maior quantidade e variedade de informação possível.

Considerou-se que a unidade de análise seriam as medidas previstas no Plano ou, caso as houvesse, a sua desagregação em submedidas. Assim, partindo da grelha de execução presente no Plano, foi sendo reunida informação relativamente a cada um dos tópicos, o que permitiu aferir a taxa de execução global do Plano e ainda a taxa de execução parcelar de cada uma das medidas.

Recorreu-se essencialmente a fontes primárias e secundárias. Entre as primeiras, é de referir os dados estatísticos e a informação documental que a CIG disponibilizou e a análise SWOT resultante das entrevistas que a equipa da UM efectuou.

Nas fontes secundárias, há a destacar o primeiro relatório do SIIC, com dados já actualizados, sobre a violência doméstica, contemplando artigos, livros, relatórios e teses de doutoramento e de mestrado.

A informação de tipo documental, nomeadamente relatórios de execução, revelou-se extremamente útil na medida em que sistematizavam e condensavam as principais actividades desenvolvidas no âmbito da execução do Plano. Foram consultados os seguintes documentos:

- Relatório de Interno de Execução do III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2007-2010) da CIG – Setembro de 2010;
- Relatório de Execução do III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2007-2010) da CIG – Agosto de 2010;
- Relatório de actividades da Campanha Nacional Contra a Violência Doméstica e Mês Contra a Violência – 2007 – da CIG;
- Relatório da Campanha Nacional Prevenção da Violência nas Relações de Namoro da CIG;
- Relatório de Actividades – 2009 – do Núcleo Violência Doméstica/Violência de Género da CIG;
- Relatório Final de Actividades – 2009 – da Delegação Regional do Norte da CIG;
- Relatório Final de Actividades – 2008 – da Delegação Regional do Norte da CIG;
- Relatório Final de Actividades – 2007 – da Delegação Regional do Norte da CIG;
- Relatório do Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica – 2009;
- Relatório do Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica – 2008;
- Relatório do Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica – 2007;
- Relatório das actividades desenvolvidas no âmbito do III PNCVD da APAV;
- Relatório das actividades desenvolvidas no âmbito do III PNCVD do Conselho Superior da Magistratura;
- Relatório das actividades desenvolvidas no âmbito do III PNCVD do Gabinete para os Meios de Comunicação Social;
- Relatório das actividades desenvolvidas no âmbito do III PNCVD da CVP;
- Relatório das actividades desenvolvidas no âmbito do III PNCVD do Instituto de Segurança Social;
- Relatório das actividades desenvolvidas no âmbito do III PNCVD da DGAI;
- Relatório das actividades desenvolvidas no âmbito do III PNCVD da DGIDC-ME;

- Legislação;
- Relatórios das empresas de comunicação responsáveis pelos meios das campanhas nacionais promovidas pela CIG;
- Documentação avulsa fornecida pela CIG;
- III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica.

A informação recolhida resultou não só dos dados que nos foram fornecidos pela CIG relativamente às suas actividades, mas também àquelas que, no âmbito do Plano, foram desenvolvidas por outras organizações e instituições e que a Comissão facilitou à equipa que realizou a avaliação. A informação recolhida através da documentação disponibilizada foi completada e complementada através de contactos directos feitos com a CIG.

É ainda de referir que a presente Avaliação é realizada tendo por base um conhecimento prévio da temática da VD, da VG e da violência contra as mulheres que se alicerça num conjunto de trabalhos empíricos e de referenciais teóricos que podem, alguns deles, ser consultados em anexo.

Ainda no âmbito das fontes primárias, foram utilizados dados sobre a execução financeira. A avaliação financeira da execução do Plano é uma dimensão fundamental para se compreender o esforço material posto na sua execução.

Todavia, algumas dificuldades se colocaram nesta avaliação. Desde logo, a heterogeneidade e o número elevado das organizações participantes na execução do Plano, já que muitas delas não têm essa contabilidade efectuada.

Igualmente, os custos associados a cada uma das áreas são difíceis de calcular de forma estrita dado que muitas das actividades se inscrevem em mais de uma medida e também não raras vezes em mais de uma área do Plano.

Por outro lado, algumas das actividades contam com recursos comuns ao trabalho geral da instituição, neste caso, a CIG, pelo que se apresenta uma estimativa dos valores gastos e não uma contabilização exactas dos custos.

Uma outra particularidade que contribui também para a dificuldade em sistematizar a informação financeira é o facto de ter existido um momento importante a nível organizacional, durante o triénio ao qual o III PNCVD diz respeito. Em 2007, foi criada a CIG que sucede à CIDM e integra a Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica. Isto faz com que a nível financeiro seja



difícil uma contabilização rigorosa das verbas gastas em matéria de violência doméstica.

Por último, a equipa coordenada pelo Prof. Doutor Rui Abrunhosa, da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, levou a cabo um conjunto de entrevistas semi-estruturadas a informadores privilegiados, com o objectivo de complementar e aprofundar a informação já recolhida e ter acesso às sensibilidades daqueles que estiveram envolvidos, a um nível organizacional elevado, na execução do III PNCVD.

Nesse sentido, foram contactadas, via correio electrónico, diversas entidades públicas e privadas incluídas na execução do Plano. Tendo sido obtida uma taxa de resposta na ordem dos 38%, fizeram parte deste segmento mais qualitativo do estudo: Secretária de Estado para a Igualdade, Dra. Elza Pais; Dra. Marta Silva, Coordenadora do Núcleo Violência Doméstica/Violência de Género da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género; Dra. Teresa Carvalho, em representação da Equipa de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica do Centro de Segurança Social da Madeira; Chefe Salvador Brandão, do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública; Dra. Luísa Mascoli, Assessora da Direcção de Investigação Criminal da Guarda Nacional Republicana (em representação dos NIAVE de Santarém, Faro, Leiria, Coimbra, Porto e Évora, Penafiel e Portimão); Dra. Alexandra Ruiz, Chefe do Gabinete de Projectos da Direcção Geral de Reinserção Social; Dr. João Lázaro, Vice-presidente da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima; Dra. Elisabete Brasil, Directora Executiva para a Violência de Género da União de Mulheres Alternativa e Resposta; Prof<sup>a</sup> Doutora Celina Manita, Professora Associada Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto; Dr. João Redondo, Director do Serviço de Violência Familiar da Unidade Sobral Cid do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra.

Não sendo esta uma amostra representativa do universo de instituições ligadas à execução do Plano, as entrevistas realizadas serviram sobretudo o propósito de recolher dados de carácter mais qualitativo no sentido de perceber, na prática e no terreno, quais as dificuldades ao longo do período de execução do mesmo e quais os maiores que se colocam para o novo Plano, numa análise mais próxima do quotidiano das instituições.

### **3. Análise de Execução por Área Estratégica e Medida**

---

A avaliação da execução do III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica far-se-á a partir de três eixos de análise: os gastos financeiros globais e por área; o grau e tipo de execução das medidas, face aos objectivos no início do Plano e tendo em consideração os indicadores previstos para cada área; e a percepção de alguns informadores privilegiados, directamente envolvidos na execução do Plano, obtida através de entrevistas semi-estruturadas.

De modo a facilitar a leitura do texto, a análise detalhada de cada área será precedida de um pequeno resumo dos principais resultados da avaliação.

Nas medidas que foi possível implementar logo no início do Plano, há já indicadores de resultados relativamente consistentes. No que diz respeito às que começaram a ser implementadas no final do Plano, existem indicadores de um início de execução, aguardando-se o seu pleno desenvolvimento no âmbito do IV Plano.

#### **3.1 ÁREA 1 – Informar, Sensibilizar e Educar**

---

Das 22 submedidas previstas nesta área, foi possível obter indicadores de execução relativamente a 17 delas, resultando numa taxa de execução parcial de 77%. As cinco submedidas relativamente às quais não foi possível encontrar qualquer actividade relacionam-se com a criação de Clubes “Contra a Violência de Género” nos Centros de Formação Profissional; a elaboração de guiões e produtos para sensibilização das famílias; a promoção de uma campanha de sensibilização contra violência exercida a crianças, idosos, pessoas dependentes e com deficiência, em contexto doméstico; a criação de um Prémio Nacional que promova o melhor trabalho literário, teatral ou cinematográfico contra a violência doméstica; e a criação de um Prémio Nacional que promova o melhor trabalho ao nível da comunicação social contra a violência doméstica.

Na primeira área do III PNCVD, foi definido como grande objectivo a consolidação de uma política de prevenção através de três grandes orientações estratégicas: informação, sensibilização e educação. Destacam-se aqui as quatro

campanhas nacionais que decorreram em cada um dos anos que são abrangidos pela duração do Plano e que envolveram diversos meios de comunicação e incluíram diversas iniciativas envolvendo um conjunto alargado de entidades, contribuindo assim para um alargamento da consciencialização do problema da VD a várias esferas.

O envolvimento de entidades como a Federação Portuguesa de Futebol, os Governos Cívicos, as autarquias, a Federação Portuguesa de Patinagem, o IPJ, as associações e as ONG é revelador de um alargamento desta preocupação a várias esferas da sociedade portuguesa. Por outro lado, a diversificação dos instrumentos de informação e de sensibilização mostram claramente uma maior abertura e criatividade no sentido de encontrar novos canais de comunicação que cheguem efectivamente a públicos aos quais se propõe chegar – a uma população muitíssimo heterogénea já que, e como revelam os estudos realizados na área, a vítima de VD não tem um perfil socioeconómico particular. Exemplo disso são as acções em eventos desportivos, em espaços de diversão nocturna, a realização e apoio de eventos culturais (como cinema e teatro) ou a divulgação de materiais de sensibilização através de canais como caixas automáticas multibanco ou sítios na internet. Estas novas estratégias, aliadas às mais convencionais, como sejam a produção de folhetos informativos em papel ou a realização de seminários e acções de sensibilização, parecem cumprir o objectivo de investimento alargado na promoção de uma cultura para a cidadania e igualdade e de mobilização da sociedade civil.

No entanto, algumas metas inicialmente previstas não foram completamente atingidas, como seja a criação de prémios que distingam trabalhos contra a VD nas áreas artísticas e da comunicação social. Apesar de haver algumas questões que não foram devidamente operacionalizadas, a extensa actividade desenvolvida noutras poderá eventualmente servir de contrapeso. Contudo, é importante ter em conta, aquando do planeamento das actividades no quadro de planos futuros, a necessidade de não alargar excessivamente as medidas que depois tenham uma menor probabilidade de se recolher informação sobre a sua execução.

De facto, na maior parte das medidas avaliadas, foi possível encontrar um número considerável de actividades. Todavia, nem sempre se verificou uma

preocupação efectiva em recolher informação relativa aos indicadores de execução, que são alvo de avaliação, previstos no Plano, e sobretudo no que diz respeito às entidades envolvidas na sua execução, mais do que em relação à CIG, entidade responsável pela coordenação e desenvolvimento do Plano.

Segundo as opiniões dos respondentes ao questionário administrado pela equipa da UM, as campanhas nacionais funcionam como veículos não apenas de informação mas também de promoção da alteração de comportamentos que têm a capacidade de chegar a diferentes destinatários, de várias faixas etárias. Contudo, isto nem sempre é plenamente conseguido dado o carácter pontual e limitado no tempo das campanhas. As acções levadas a cabo ao nível local, em articulação com autarquias, juntas de freguesia e associações, são bastante valorizadas pois contribuem para a supressão de uma necessidade contínua de informação, desmistificação e desconstrução de crenças erróneas. De destacar ainda o folheto Plano de Segurança, a campanha Mostra o Cartão Vermelho à Violência Doméstica, os concursos dirigidos à população estudantil e a campanha contra a violência no namoro, como exemplos de sucesso e aos quais se registou uma ampla adesão.

Na opinião dos entrevistados, parece ainda ser insuficiente o número de fóruns municipais dinamizados bem como a elaboração e divulgação de guiões e produtos educativos. O recurso aos meios audiovisuais e às novas tecnologias de informação e comunicação surgem como uma boa opção para colmatar algumas das lacunas apontadas, já que podem funcionar como elementos mais atractivos sobretudo nas camadas mais jovens.

### **1. Promover campanhas nacionais contra a violência doméstica**

Durante o triénio de vigência deste III Plano estava prevista a realização de uma campanha nacional contra a violência doméstica, por ano, o que foi posto em prática com as campanhas: *Stop à Violência Contra as Mulheres, Incluindo a Violência Doméstica* (2007), *Namoro Violento Não É Amor* (2008), *Maltrato Zero* (2009) e *Campanha Nacional de Combate à Violência Doméstica* (2010). Para além destas campanhas nacionais, foram ainda postas em prática outras, de

âmbito menos alargado, como é o caso da campanha *Eu Não Sou Cúmplice*, lançada pela UMAR em 2008, que apelava ao comprometimento dos homens na luta contra a violência doméstica. Durante o período de vigência do Plano houve ainda a indicação da realização de outras campanhas promovidas pela APAV, como a *Grite Pelos Seus Direitos* (violência entre pessoas do mesmo sexo – 2009), *Há Marcas Que Ninguém Deve Usar* (violência contra as mulheres – 2008) ou *Violência Contra as Mulheres* (2007), e ainda pela Amnistia Internacional, em colaboração com a cadeia de lojas Women'secret, com a denominação *A Violência Doméstica Não Pode Ser Um Segredo* (2008). A nível nacional e também local, foram levadas a cabo, por outras instituições como a AMCV ou a Cruz Vermelha Portuguesa, diversas acções de divulgação e/ou sensibilização através de entrevistas e outras aparições nos vários órgãos de comunicação social (televisão, rádio e jornais).

No que diz respeito à contabilização dos materiais envolvidos, a campanha *Stop à Violência Contra as Mulheres, Incluindo a Violência Doméstica*, enquadrada na campanha internacional com a mesma designação promovida pelo Conselho da Europa, dispôs de um dispositivo alargado de comunicação, que envolveu spots de rádio (15) e de televisão (32), anúncios em jornais (5), outdoors (767), informação nas caixas multibanco (112), cartazes (6500), postais (20.000), folhetos monofolha (20.000), marcadores de livro (10.000), alfinetes (5000), t-shirts (1000), folhetos (20.000). Esta campanha envolveu ainda a divulgação nos transportes públicos através do Metro, CP e transportes fluviais de Lisboa.

Relativamente à campanha *Namoro Violento Não É Amor* foram publicados anúncios em jornais e revistas, foi divulgada informação nas caixas multibanco (2439), foi produzido um spot para a televisão e diversos outros materiais de comunicação, como mupis (1000), postais (70.000), folhetos (20.000) e cartazes. No que diz respeito à campanha *Maltrato Zero*, integrada na campanha internacional da Secretaria-Geral Ibero-Americana com a mesma designação, foram produzidos diversos materiais como spots de televisão (emitidos por 132 vezes em diferentes canais de transmissão) e de rádio – quer nacional (emitido por 252 vezes) quer regional (504 inserções) –, folhetos, anúncios na imprensa regional (15), mupis (600 durante uma semana) e cartazes nos comboios da CP (840 distribuídos por três semanas), totalizando 2343 inserções. Ainda no

contexto desta campanha, foi levada a cabo outra mais específica com o objectivo de sensibilizar para a questão da VD: *Mostra o Cartão Vermelho à Violência Doméstica*. Foram realizadas diversas actividades, impressos 180.000 cartões vermelhos e disponibilizados os ficheiros online no sítio da CIG para todos os que os quisessem mandar reproduzir (sabe-se que vários municípios mandaram reproduzir graficamente o cartão mas desconhece-se as quantidades).

Relativamente à *Campanha Nacional de Combate à Violência Doméstica*, que está ainda em curso, foram produzidos diversos materiais de promoção, nomeadamente spots de televisão (emitido por 154 vezes em diferentes canais de transmissão) e de rádio – quer nacional (emitido por 84 vezes) quer regional (546 inserções) –, folhetos, anúncios na imprensa regional (15), mupis (716 durante uma semana) e cartazes nos comboios da CP (840 distribuídos por três semanas), totalizando 2355 inserções.

No âmbito das várias campanhas promovidas pela CIG, de entre as inúmeras iniciativas nelas integradas, foi possível contabilizar 11 seminários/colóquios/encontros, 13 acções de formação/sensibilização, um concerto, um concurso, uma festa/acção de sensibilização, uma peça de teatro e a participação nas semanas académicas de Lisboa e Faro.

Relativamente à criação de uma agenda cultural contra a violência doméstica, registaram-se várias actividades em diferentes regiões do país como o Ciclo de Cinema e Teatro “Maus-tratos na infância”, a exposição de pintura “Pintar a Vida com outras Cores” (em Vila Real), a peça de teatro “Nós, mulheres!” (no Porto), a antestreia da curta-metragem “As Maltratadas”, em Lisboa, a estreia do filme “Precious” (em Lisboa), a instalação artística “Não é romântico?” (também em Lisboa) ou a exposição “A Violência não faz o meu género” patente na Assembleia da República, que foi acompanhada pela edição de um catálogo e uma colecção de postais da exposição. Foram ainda realizadas as seguintes actividades: “Beatriz – Promoção dos valores da igualdade de género no palco da vida”, peça de teatro pela Associação Soroptimist Internacional Clube Porto; “O que é que se passa?” – Escola Superior de Enfermagem de Coimbra; apresentação da peça de teatro fórum “Abre os olhos” a turmas e escolas dos 3º ciclo, ensino secundário e escolas profissionais pela UMAR. A CIG realizou ainda, em articulação com a Bonifrates (Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais), no

âmbito da medida 7.5 do POPH, diversos workshops para a população de nove concelhos, visando a prevenção da violência de género através da peça de teatro 'Estilhaços'.

Seguindo as submedidas previstas para esta área no III PNCVD, foram levadas a cabo acções de sensibilização em contexto desportivo, não só em jogos de futebol (Portugal-Inglaterra, Portugal-Finlândia e Final da Taça de Portugal de Futebol Feminino), como também em jogos de hóquei em patins e rãguebi (Portugal-Roméia, evento que teve uma assistência aproximada de 8000 pessoas). À excepção deste último evento, não foi possível avaliar o número de participantes das acções. Nestas actividades, desenvolvidas no âmbito da campanha *Stop à Violência Contra as Mulheres, Incluindo a Violência Doméstica*, estiveram envolvidas diversas entidades, tal como previsto no Plano, e foi possível estender o impacto destas acções não apenas aos espectadores destes eventos no local, mas também a todo o público que assistiu pela televisão ou pela rádio e ainda a todos os que tiveram contacto com a imprensa escrita.

No âmbito das comemorações do Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, a 25 de Novembro, e ainda da campanha *Stop à Violência Contra as Mulheres, Incluindo a Violência Doméstica*, foi promovido pela CIG e por várias entidades, como autarquias, governos civis, IPJ, Federações Portuguesas de Futebol e de Patinagem, o Dia Nacional do Laço Branco. Neste contexto, foram desenvolvidas várias actividades, algumas delas coincidentes com outras medidas, como foi o caso da distribuição de laços brancos nos jogos de futebol (Portugal-Inglaterra) e de hóquei em patins, e ainda a distribuição de laços em locais de diversão nocturna. Foram produzidos 5000 laços em fita e 100.000 em autocolante.

Um outro instrumento previsto neste Plano é o folheto 'Plano de Segurança', que foi elaborado pela CIG em colaboração com a DGAI. Há registo da produção de 1500 folhetos que foram disponibilizados pela CIG às Forças de Segurança. Apesar de não haver uma análise exacta do impacto desta medida, há que destacar o investimento neste folheto que foi elaborado não só em suporte físico, como também foi executado e distribuído fazendo uso das tecnologias de informação (intranet das FS, e-mail e folheto dinâmico alojado na Rede Nacional



de Segurança Interna). Este Plano de Segurança foi convertido numa plataforma interactiva que estará completamente operacional em breve.

No que diz respeito à promoção nacional da campanha *Stop à Violência Contra as Mulheres, Incluindo a Violência Doméstica*, lançada a nível europeu pelo Conselho da Europa, podem considerar-se os objectivos iniciais totalmente cumpridos. Por um lado, foram criados e disseminados materiais informativos para a sensibilização da população sob diferentes perspectivas tais como ‘Violência Doméstica’, ‘Violência doméstica: mitos e realidades’, ‘Violação’, ‘Abuso sexual de crianças’, tríptico ‘Contra a violência doméstica’ e agenda e guia de recursos. Ainda no âmbito desta campanha, realizou-se uma exposição de cartoons ‘A Violência não faz o meu género’, com a colaboração da *World Press Cartoon* e da *Delegación Especial del Gobierno Espanol contra la violencia sobre la mujer*, que contempla os 50 melhores cartoons da exposição *Por una vida sin malos tratos*, de Madrid, em 2006. Por último, e cumprindo assim todos os indicadores de execução previstos nesta submedida específica, foi ainda realizado em Portugal um seminário internacional (organizado pela CIG em colaboração com a FCSH-UNL), no contexto da campanha lançada pelo Conselho da Europa, com a designação *Regional Seminar on Data collection as a prerequisite for effective policies to Combat violence against women, including Domestic Violence*, que teve lugar no dia 5 de Julho de 2007, na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, e que trouxe ao nosso país os maiores especialistas europeus neste domínio.

## **2. Implementar campanhas e acções de sensibilização às comunidades locais**

Para além das acções promovidas directamente pela CIG, é possível contabilizar inúmeras outras levadas a cabo por diferentes entidades, também elas envolvidas no desenvolvimento deste Plano. São disso exemplo os 159 eventos organizados pela GNR em diversos distritos do país. A PSP, através das suas equipas de proximidade de apoio à vítima, no âmbito do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP), vem também realizando sistematicamente acções de informação e sensibilização que não foram, no entanto, possíveis de contabilizar. Ainda a nível local, foi possível ter acesso a mais oito acções: um fórum municipal de Cascais contra a violência (organizado pela APAV); duas



campanhas locais promovidas pela UMAR: *Mulheres em Marcha com a Violência e 16 Dias de Activismo Feminista pela Eliminação de Todas as Formas de Violência de Género*; duas acções promovidos pela CVP: seminário 'Diferentes olhares' sobre a VD e I Jornadas sobre Género e Responsabilização; um seminário organizado pela CVP, que teve lugar no ISCPSI denominado 'Violência Doméstica – Perspectivas Actuais'; e os *workshops* 'Políticas e medidas de igualdade e combate à discriminação nas autarquias locais' e 'Geografias de género'.

Ainda no plano local, foi possível contabilizar 11 planos municipais de combate à violência doméstica, nomeadamente: Cascais, Montijo, Seixal, Ílhavo, Fafe, Gondomar, Fundão, Oeiras, Matosinhos, Trofa e Vila Franca de Xira. Note-se ainda que, em 77 autarquias, a CIG estabeleceu protocolos que incluem a dimensão da VD. Há ainda a registar a existência de 45 conselheiras locais para a igualdade.

Complementarmente a estes indicadores, é ainda de referir o desenvolvimento de outras iniciativas a nível local que contribuem igualmente para o envolvimento dos municípios e das populações em torno desta temática. São disso exemplo projectos como 'Para uma vida nova', a rede de apoio integrado à mulher em situação de risco de Ponta Delgada, a rede 'Construir Juntos' ou os Conselhos Locais de Acção Social.

No que se refere a campanhas de sensibilização ao nível das rádios locais, foi disponibilizado o spot radiofónico da campanha *Stop à Violência Contra as Mulheres, Incluindo a Violência Doméstica*, a todas as rádios que o solicitaram e é ainda de registar a tradução desse mesmo spot para russo e romeno que foi emitido durante seis meses pela rádio Leste (com a qual a CIG estabeleceu um protocolo).

Não foi, contudo, criado qualquer guião para reportagem, entrevistas e fóruns de discussão sobre casos de violência doméstica.

Por fim, e no que diz respeito à criação de clubes "Contra a violência de género" nos Centros de Formação Profissional, não há indicação da realização de qualquer actividade neste âmbito.

**3. Elaborar e divulgar materiais informativos, recorrendo às novas tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente concebendo "caixas informativas", nos acessos de entrada às páginas de Internet, bem**

**como em outros suportes de informação e comunicação (como caixas multibanco e comunicações móveis), sensibilizando as pessoas que as utilizam para o fenómeno da violência doméstica**

No âmbito das campanhas nacionais em curso durante o período de vigência do Plano, foram elaborados e divulgados materiais informativos recorrendo às novas tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente à criação de 1 micro-sítio ([www.amorverdadeiro.com.pt](http://www.amorverdadeiro.com.pt)), relativo à campanha de combate e prevenção à violência no namoro; a banners em vários sítios e informação nas caixas multibanco. Como já foi descrito anteriormente, este meio de comunicação foi usado em dois momentos distintos: campanha *Stop à Violência Contra as Mulheres, Incluindo a Violência Doméstica e Namoro Violento Não É Amor*. Praticamente toda a informação produzida está disponível online e é passível de ser descarregada e/ou distribuída por correio electrónico.

Ainda de referir que a APAV contou também com este tipo de tecnologias nas suas actividades de sensibilização, nomeadamente através da criação de um micro-sítio ([www.apav.pt/lgbt](http://www.apav.pt/lgbt)) no âmbito da campanha contra a violência entre pessoas do mesmo sexo *Grite Pelos Seus Direitos* e também através da disponibilização online de diversos materiais informativos passíveis de serem impressos e reenviados por correio electrónico.

**4. Elaborar e divulgar materiais informativos e pedagógicos para integrar no Projecto – Educativo do Agrupamento, dirigido à população estudantil do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico**

Foram diversos os materiais elaborados no âmbito desta medida. A CIG criou dois guiões de educação ‘Género e Cidadania’, destinados a docentes, educadores/as de infância e profissionais de orientação escolar e vocacional, tanto do ensino pré-escolar como do 3º ciclo. A APAV criou igualmente um guião que cobre diversas áreas, no âmbito do projecto ‘APAV 4d – prevenção integrada em contexto escolar’, financiado pela medida 7.3 do POPH, no âmbito do financiamento CIG. O Instituto da Droga e da Toxicodependência, no âmbito do projecto ‘Eu e os outros’, criou um DVD com inúmeras informações dirigidas à população mais jovem. Este projecto deu ainda origem a um sítio informativo ([www.tu-alinhas.pt](http://www.tu-alinhas.pt)).

Foram realizados dois concursos nacionais junto da população estudantil para seleccionar os melhores materiais pedagógicos produzidos. O primeiro concurso, no ano lectivo de 2008/2009, sob o tema 'A nossa escola pela não-violência', contou com a participação de cerca de 5000 alunos do 3º ciclo e ensino secundário; o segundo concurso promovido pela CIG (em parceria com a DGIDC-ME) teve lugar no ano lectivo seguinte (2009/2010) destinou-se a todos os graus de ensino e nele participaram cerca de 130 escolas e agrupamentos, com o objectivo de conceber campanhas de sensibilização local sob o tema 'Pensar os afectos, viver em igualdade'.

Ainda que tenham sido elaborados diversos materiais informativos e pedagógicos destinados à população estudantil, não foram desenvolvidas actividades no que diz respeito à elaboração de guiões e produtos para sensibilização das famílias sobre a necessidade de adoptarem estratégias educativas alternativas à violência. O mesmo se pode afirmar relativamente à criação de clubes 'Contra a violência doméstica nas escolas'.

Para além das actividades já descritas, foram realizadas diversas outras em estreita articulação e no âmbito do Plano. A pedido de escolas (dos vários ciclos de ensino), foram realizadas pela CIG dezenas de acções de sensibilização sobre violência doméstica, violência de género em geral e violência nas relações de namoro em particular. Foram ainda ministradas cinco acções de sensibilização dirigidas a professores/as sobre as questões da prevenção da violência doméstica e da violência de género. Também as instituições parceiras, como a UMAR, desenvolveram uma multiplicidade de actividades: acções e sessões de sensibilização em escolas e instituições sobre violência no namoro, tráfico de mulheres, igualdade de género, educação para comportamentos não violentos e não discriminatórios; realização de debates, colaboração em projectos sobre violência doméstica, realização de entrevistas, dinamização de workshops, representações de peças de teatro, visionamento de filmes e realização e apresentação de trabalhos e materiais desenvolvidos pelos/as alunos/as; projecto Mudanças Com Arte – realização de acções de sensibilização dirigidas a famílias e docentes, mediante o estabelecimento de parcerias com várias escolas; e o projecto BIG – Bibliotecas pela Igualdade de Género.

Junto da AMCV foi possível apurar a realização de acções e sessões de sensibilização em escolas e instituições cujo público-alvo foram alunos/as, docentes, famílias e outras entidades sobre violência no namoro, maus-tratos, igualdade de género e impacto da violência doméstica. Em colaboração com a Associação Portuguesa de Anunciantes, a DGIDC-ME desenvolve nas escolas o programa Media Smart, coordenado pelo Prof. Roberto Carneiro, cujo objectivo é fornecer às crianças, dos sete aos 11 anos de idade, ferramentas que as ajudem a compreender e interpretar a publicidade, nos diversos meios de comunicação social, preparando-as para a compreenderem e interpretarem, nomeadamente no que se refere à violência doméstica. A APAV foi responsável por 203 acções junto desta população específica.

#### **5. Dinamizar acções de sensibilização junto das escolas, em parceria com os restantes actores da comunidade educativa, por parte de militares e agentes das forças de segurança envolvidos em programas de proximidade, comunitários e de apoio à vítima**

Durante os três anos de vigência do PNCVD registou-se um muito elevado número de acções de sensibilização junto das escolas. A cargo das forças de segurança (PSP e GNR) estiveram 10.440 acções deste tipo, não havendo, contudo, registo das avaliações específicas destes eventos.

É ainda de referir que a CIG realizou, em colaboração com a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, vários workshops para estudantes do ensino secundário sobre violência no namoro, utilizando metodologias do Teatro do Oprimido nos distritos de Viseu, Coimbra, Aveiro e Leiria.

#### **6. Promover campanha de sensibilização contra a violência no namoro**

A campanha *Namoro Violento Não É Amor*, que visava a prevenção da violência nas relações de namoro, foi promovida pela CIG em 2008. Esta campanha contou com a realização de inúmeras iniciativas de entre as quais se destacam a realização de um concerto, de uma festa/acção de sensibilização e do concurso 'A nossa escola pela não-violência', que teve o objectivo de premiar os melhores trabalhos dos alunos do 3º ciclo e ensino secundário no âmbito da prevenção da violência no namoro. Foi ainda produzido material informativo e de

sensibilização, como postais, folhetos ou cartazes, e feita divulgação da campanhas nos vários órgãos de comunicação social, das caixas multibanco e ainda através da criação de um micro-sítio dedicado exclusivamente ao tema ([www.amorverdadeiro.com.pt](http://www.amorverdadeiro.com.pt)).

Ainda que não tenha sido possível contabilizar o número de instituições envolvidas, participaram nela inúmeras entidades como IPSS, faculdades, associações de jovens, centros de saúde, forças de segurança, ONG e, sobretudo, estabelecimentos de ensino; no seu conjunto, elas esgotaram todo o material que tinha sido produzido.

#### **7. Promover Campanha de sensibilização contra violência exercida a crianças, idosos, pessoas dependentes e com deficiência, em contexto doméstico**

Segundo a informação disponibilizada pela CIG, no âmbito do Plano não foram desenvolvidas actividades relevantes no que respeita a campanhas de sensibilização para a prevenção da violência contra crianças, idosos, pessoas dependentes e com deficiência, em contexto doméstico.

#### **8. Criar um Prémio Nacional que promova o melhor trabalho literário, teatral ou cinematográfico contra a violência doméstica**

No que diz respeito à criação de prémios nacionais no campo cultural (literário, teatral ou cinematográfico), que promovam actividades ligadas ao combate à violência doméstica, não se registaram actividades significativas.

#### **9. Criar um Prémio Nacional que promova o melhor trabalho ao nível da comunicação social contra a violência doméstica**

No que diz respeito à criação de prémios nacionais no campo da comunicação social, que promovam actividades ligadas ao combate à violência doméstica, não se registaram actividades significativas.

#### **10. Identificar, com menção honrosa, empresas que promovam ao nível da responsabilidade social, acções contra a violência doméstica**

Foram levadas a cabo iniciativas que tiveram como objectivo a sensibilização para as questões da VD. Nesse sentido, foram realizados fóruns empresariais onde se pretendeu sensibilizar os empregadores para os custos objectivos da VD (absentismo, baixas...), tendo-se eles mostrado disponíveis para que alguns dos seus técnicos (psicólogos, técnicos de recursos humanos) recebessem formação no sentido de detectarem situações de risco relacionadas com VD. Diversas empresas associaram-se a várias iniciativas no âmbito da prevenção da VD, nomeadamente, a Body Shop – através do concurso ‘Vamos ajudar a acabar com a violência doméstica’, com o objectivo de angariar verbas a reverter para instituição de apoio no âmbito da VD, a Women’Secret ou a Delta. Refira-se ainda que do projecto de responsabilidade social da Sonae faz parte a questão da violência doméstica.

Todavia, no âmbito desta medida, não foram distinguidas com menção honrosa empresas que promovam acções contra a violência doméstica.

### 3.2 ÁREA 2 – Proteger as Vítimas e Prevenir a Revitimação

Das 28 submedidas previstas nesta área, foi possível obter alguns indicadores de execução relativamente a 26 delas, resultando numa taxa de execução da área de 93%.

As submedidas onde não se registou qualquer actividade dizem respeito ao alargamento do conceito de agregação de forma a garantir um tratamento unitário de processos relacionados com violência doméstica e à implementação de experiências de articulação entre tribunais criminais e tribunais cíveis nos casos de violência doméstica.

Na segunda área de actuação, privilegiou-se o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de mecanismos de apoio à vítima no sentido não só de a proteger como também de prevenir a revitimação. Podem destacar-se várias alterações legislativas que em muito contribuíram para alterar o enquadramento legal das vítimas e ainda o penal dos agressores. Nesse sentido, ganha um particular relevo a autonomização do crime da violência doméstica através da Lei n.º 59/2007 e da Lei n.º 112/2009. A primeira alarga substancialmente o âmbito das relações a incluir na violência doméstica e a segunda estabelece o regime jurídico aplicável a vários domínios da VD, nomeadamente a prevenção e a protecção e assistência das vítimas.

Esta lei vem, portanto, regulamentar uma série de questões como a definição de conceitos centrais (vítima, técnico de apoio à vítima ou organização de apoio à vítima, entre outros) ou o estabelecimento de uma série de direitos jurídicos, económicos, sociais e laborais, dos quais a vítima de VD deve usufruir. Outros diplomas foram também publicados e representaram igualmente avanços significativos no combate à VD e na protecção das suas vítimas. São disso exemplo alguns cujo foco não é especificamente a vítima ou o agressor, mas que são fundamentais para regular o campo de acção como é o caso das Leis n.º 51/2007 e n.º 38/2009, que vêm definir os objectivos, prioridades e orientação de política criminal para os biénios 2007/2008 e 2009/2010, respectivamente. Ainda que estes diplomas não incidam directamente numa actuação sobre a VD, eles são fundamentais para a definição das orientações estratégicas de algumas das muitas entidades envolvidas na prevenção e combate da VD.

Mais uma vez, o recurso às novas tecnologias alargou o potencial de algumas estratégias de combate e prevenção da VD, como sejam o Sistema de Denúncia Electrónica ou o Portal da Segurança e ainda a Base de Dados de Violência Doméstica que permite já um registo unificado (em articulação com a implementação do auto de notícia padronizado) de queixas deste tipo. Também ao nível das respostas sociais se fizeram avanços significativos através do alargamento da rede nacional de núcleos de atendimento a vítimas de VD e do aperfeiçoamento de mecanismos de resposta (e também de detecção) nos serviços sociais de base, como são os serviços de saúde (sejam urgências hospitalares, sejam centros de saúde).

Relativamente ao inicialmente previsto neste III Plano, nota-se ainda alguma insuficiência na articulação com o sistema judicial patente não só na inexistência de experiências de articulação entre tribunais criminais e cíveis como também no ainda reduzido número de decisões de aplicação de mecanismos, por um lado, de vigilância electrónica aos agressores em casos de VD e, por outro, de teleassistência às vítimas. Verificou-se ainda a necessidade de prestar mais alguma atenção à importância da elaboração de relatórios de avaliação e sugestões de melhoria das várias actividades desenvolvidas.

No âmbito desta área, as alterações legislativas foram vistas como ferramentas muito importantes para a protecção da vítima de VD, nomeadamente no que diz respeito à autonomização do crime de VD, ao estatuto da vítima de VD ou à isenção das taxas moderadoras no SNS para vítimas de VD. Contudo, saliente-se que não é ainda possível fazer um real balanço destas medidas dada a sua recente promulgação. Por outro lado, ao nível da actuação judicial, surgem ainda como entraves os procedimentos legais de nível processual penal que são considerados morosos; a dificuldade na articulação com os processos penais quando há situações de divórcio e de responsabilização parental; a atribuição de apoio judiciário desajustado das necessidades das vítimas; e a morosidade na atribuição do benefício de apoio judiciário nas modalidades requeridas. Nesse sentido, é defendida uma nova praxis judicial eficaz e uma monitorização dos autos de denúncia.

Também os instrumentos de controlo penal e recuperação dos agressores e da protecção da vítima, já anteriormente expostos, foram referidos pelos



entrevistados como mais-valias deste Plano, nomeadamente no que diz respeito aos meios electrónicos de controlo à distância aplicados a agressores sob tutela, a utilização das medidas de coacção em 48 horas sobre o arguido, a teleassistência às vítimas, a adaptação do modelo de Duluth ou a preparação e implementação de programas de recuperação de agressores (são referidos os programas experimentais em curso ao nível da Delegação Regional Norte da DGRS, o *Programa Contigo* destinado à intervenção junto de agressores nos Açores, desenvolvido no âmbito de uma parceria com o Instituto de Acção Social, o Ministério Público e uma ONG e ainda a intervenção, através de programas terapêuticos, junto das vítimas, agressores e respectivos filhos).

No que diz respeito ao apoio directo à vítima, foram ressaltados aspectos relativos ao aperfeiçoamento das respostas aos casos de VD. Assim, são destacados pelos entrevistados: o incremento do número de salas dedicadas à vítima nas instalações das forças de segurança; a existência de 18 núcleos NIAVE da GNR; projectos-piloto de intervenção integrada nas ARS; o apoio às vítimas de VD nos cuidados de saúde e nos órgãos de polícia criminal em situações de emergência; a expansão da Rede Nacional de Núcleos de Atendimento a Vítimas; a implementação de Grupos de Ajuda Mútua; a reestruturação do Serviço e Informação a Vítimas de Violência Doméstica; e as respostas disponibilizadas pelas ONG; gabinetes de apoio à vítima; serviços de emergência às vítimas; consulta psicológica; apoio jurídico; dinamização de grupos de mulheres; acolhimento, atendimento e acompanhamento e consequente follow-up; apoio na reinserção socioprofissional das vítimas; acolhimento temporário; dinamização de redes de parceria locais para as questões da violência).

É, contudo, apontada pelos entrevistados alguma falta de uniformização dos procedimentos no atendimento às vítimas de VD entre as várias instituições, causado pela falta de protocolos de actuação claros e pelas diferentes abordagens face à problemática, o carácter pontual da intervenção e trabalho em rede e ainda o défice de uma intervenção especializada para menores vítimas de VD indirecta.

Como prioridades de desenvolvimento futuro é referida a necessidade de: uma avaliação da aplicação prática da legislação aprovada, nomeadamente da Lei n.º 112/2009; uma efectiva intervenção em rede com o estabelecimento de práticas

comuns através de um trabalho multidisciplinar e numa actuação mais eficiente; uma harmonização das respostas também ao nível do Serviço de Informação a Vítimas de VD (incluindo, por exemplo, uma referência a este serviço sempre que surjam notícias nos meios de comunicação social relacionados com a temática da VD); mais formação especializada no atendimento/acompanhamento das vítimas; aumentar o número de entidades capacitadas para o atendimento e acompanhamento às vítimas bem como a quantidade de locais de acolhimento; desenvolver respostas sociais eficazes para as vítimas; dar especial atenção à avaliação de risco tendo atenção também à proporcionalidade das medidas e acções de segurança empreendidas e ao reconhecimento da vulnerabilidade psicossocial das vítimas por parte dos técnicos e da sociedade civil; e aumentar o número de programas de intervenção junto do agressor e proceder à sua monitorização e avaliação de impacto.

### **1. Reformular o quadro normativo que regula o acesso ao direito por parte das vítimas de violência doméstica**

A publicação da Lei n.º 47/2007, que vem alterar a Lei n.º 34/2004 de 29 de Julho, e da Lei n.º 112/2009 vem reformular o quadro normativo que regula o acesso ao direito por parte das vítimas de violência doméstica, nomeadamente no que diz respeito à alteração da forma de cálculo para a concessão de apoio judiciário. O artigo 8º-A do anexo à Lei n.º 47/2007 vem definir que, em caso de litígio entre membros do mesmo agregado familiar, a avaliação da insuficiência económica é feita apenas com base no rendimento do requerente. O artigo 25º da Lei n.º 112/2009, especificamente, assegura que, preferencialmente, e em caso de existência de vários processos, que é nomeado o mesmo mandatário ou defensor oficioso à vítima. Dada a sua relativamente recente entrada em vigor, não foi ainda possível avaliar numericamente o seu impacto, nomeadamente em relação ao número de vítimas beneficiárias deste regime.

No que diz respeito ao alargamento do conceito de agregação de forma a garantir um tratamento unitário de processos relacionados com violência doméstica, não foi possível obter qualquer indicador de execução.

Já no que concerne ao estabelecimento de parcerias entre várias organizações, tendo em conta o regime de acesso ao direito e da consulta jurídica foi publicada

a Portaria n.º 210/2008, de 29 de Fevereiro, que “tem em conta o entendimento alcançado entre o Ministério da Justiça e a Ordem dos Advogados sobre as condições da prestação das defesas oficiosas por advogados em matéria de acesso ao direito”.

Falta, no entanto, o registo de parcerias que tenham sido assinadas.

Ainda que no Plano não existisse uma referência à autonomização do crime de VD, deverá referir-se a Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro. Também no âmbito legislativo, são de destacar várias de medidas que contribuíram para a cada vez maior consciencialização da VD como um problema com especificidades ao nível jurídico, mas também no sentido de desenvolver medidas mais interventivas ao nível da protecção das vítimas, da prevenção do fenómeno e empoderamento das vítimas. No que diz respeito a alterações na política criminal, a aprovação das Leis n.º 51/2007 e n.º 38/2009 que definem a prevenção, repressão e redução da violência doméstica como um dos objectivos específicos da política e consideram a VD como prioritária no que diz respeito à prevenção e à investigação. O segundo diploma, que define os objectivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2009-2011, acrescenta ainda a violência de género às necessidades de prevenção especial. Relativamente ao acompanhamento das situações de VD, a Portaria n.º 237/2010, de 29 de Abril, vem definir que os planos dos cursos de formação de mediadores de conflitos no âmbito da mediação familiar terão de integrar, entre outras questões, as temáticas da violência doméstica e da igualdade de género. No que diz respeito à protecção da vítima, foi ainda promulgada, para além de toda a legislação anteriormente referida, a Portaria n.º 229-A/2010, de 23 de Abril, que define os modelos de documentos comprovativos da atribuição do estatuto de vítima.

## **2. Aperfeiçoar mecanismos de apoio financeiro imediato a vítimas de violência doméstica**

Em matéria de legislação, a promulgação da Lei n.º 104/2009 permitiu aperfeiçoar os mecanismos de apoio financeiro imediato a vítimas de VD; não é possível, contudo, aferir ainda o impacto desta medida.

### **3. Revisão da Lei n.º 129/99, de 20 de Agosto, relativa ao adiantamento pelo Estado de indemnização às vítimas de violência conjugal**

A 14 de Setembro de 2009 foi publicada a Lei n.º 104/2009 que aprova o regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica. No caso de violência doméstica, o adiantamento da indemnização à vítima por parte do Estado está regulamentado pelos artigos 5º e 6º.

### **4. Implementar experiências de articulação entre tribunais criminais e tribunais cíveis nos casos de violência doméstica**

Relativamente à medida que previa a implementação de experiências de articulação entre tribunais criminais e tribunais cíveis nos casos de VD, que envolvia a CIG, o Ministério da Justiça, a Procuradoria-Geral da República e o Conselho Superior da Magistratura, não foi possível recolher o registo de actividade significativa. Esta articulação traria benefícios não só para o sistema judicial como para as próprias vítimas – tal como é referido no próprio III PNCVD – na medida em que se poderiam ver reduzidas ineficácias do sistema e também prevenir a vitimação secundária.

### **5. Criar nos sítios das forças de segurança, GNR e PSP, uma zona respeitante à temática da violência doméstica, contendo informações, comportamentos a adoptar e possibilidade de efectuar queixa/denúncia electrónica**

No que diz respeito às forças de segurança, foi criado nos sítios electrónicos da PSP e da GNR não só zonas específicas respeitantes à VD, com informações e orientações, como também a possibilidade de efectuar queixa electrónica. Paralelamente, o MAI lançou, em 2009, através da Portaria n.º 1019/2009, o Portal da Segurança que inclui estas duas valências. O sistema de queixa electrónica está disponível desde 31 de Janeiro de 2008. Até ao final de Junho de 2010 foram registadas 99 queixas de VD efectuadas por via electrónica, valor ainda baixo face aos dados apresentados pelo MAI sobre as participações de VD às polícias.

Entre Agosto de 2009 e Fevereiro de 2010, registou-se, segundo os dados da DGAI, um total de 52.646 visitas ao Portal da Segurança, não sendo, contudo,

possível contabilizar o número de visitas às páginas especificamente relacionadas com a violência doméstica. Neste período, a maior parte dos visitantes do portal era proveniente de Portugal, Brasil, Reino Unido, Espanha e França. É ainda de referir que a expressão Violência Doméstica é uma das cinco mais procuradas e que conduziram ao acesso do portal e ainda que a página relacionada com a questão da VD consta das cinco mais vistas. Relativamente ao período entre Janeiro e início de Julho de 2010, foram contabilizadas 55.465 visitas ao portal (com uma média mensal de 9.244 visitas) num total de 51.741 visitantes (com uma média mensal de 8.624 visitantes). Nestes 6 meses aos quais estes dados se referem, a expressão Violência Doméstica é uma das cinco mais procuradas (e que conduziram ao acesso ao portal) não se dispondo de informação sobre as páginas mais vistas. A DGAI e a CIG trabalharam em conjunto para a elaboração de alguns dos conteúdos informativos e de prevenção disponíveis no Portal da Segurança. Refira-se, no entanto, que o número de acessos às áreas da VD não estão a ser contabilizados.

## **6. Monitorizar e acompanhar a aplicação dos autos de notícia padrão relativos a queixas ou denúncias de violência doméstica**

No que diz respeito a este ponto, pode considerar-se que a medida foi aplicada e amplamente conseguida. Com recurso aos autos de notícia padronizados foram efectuadas um total de 80.193 queixas ou denúncias, entre 2007 e 2009 (2007: 21.907; 2008: 27.743; 2009: 30.543). A DGAI procedeu ainda à realização de vários estudos e relatórios sobre o registo da violência doméstica pelas Forças de Segurança. É ainda de realçar que as estatísticas policiais anuais se reportam sempre ao auto de notícia padrão permitindo a comparabilidade dos vários indicadores. A inserção dos dados da PSP e da GNR na Base de Dados de Violência Doméstica tem sido alvo de acompanhamento por parte da DGAI; independentemente do mecanismo encontrado pelas FS para a introdução dos dados, esta está a operar-se numa base comum que culminará no Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais.

Refira-se, no entanto, que nem sempre a informação recolhida tem o nível de desagregação necessário em relação às variáveis socioculturais e geográficas que permitam a análise do fenómeno na perspectiva estrutural.

Em 2008, a DGAI efectuou um levantamento das medidas necessárias ao aperfeiçoamento da BDVD e à optimização da qualidade e quantidade de informação que pode dela ser extraída. Assim, foi aplicado um questionário de avaliação a todos os NMUME da GNR e a todas as EPAV da PSP, num total de 45 unidades, considerados como informadores privilegiados numa avaliação deste âmbito. Os resultados foram analisados em conjunto com os da avaliação feita pela DGAI relativamente à optimização da BDVD, resultando dois conjuntos de medidas: uma prioritárias e outras menos prioritárias, sendo que as primeiras foram implementadas durante o ano de 2009, em articulação com as forças de segurança. O Auto reestruturado foi homologado pela GNR e pela PSP em 2009. Segundo informação da DGAI, em 2009, foi também produzido e disponibilizado às forças de segurança o Manual de Apoio aos Utilizadores/as da BDVD, de modo a sistematizar todos os procedimentos inerentes ao registo das ocorrências e funcionalidades da aplicação. Indiciando um constante esforço de melhoramento e actualização, está a começar a ser desenvolvida a revisão/criação de um instrumento de avaliação de risco, em relação às participações às polícias, a usar pelas forças de segurança em situações de VD, prevendo-se que fique concluída durante o período inicial de vigência do IV PNCVD. Paralelamente está também em remodelação a infra-estrutura tecnológica da BDVD com o objectivo de possibilitar um funcionamento mais ágil e adequado às necessidades, nomeadamente às decorrentes da Lei n.º 112/2009).

### **7. Implementar programa experimental de aplicação de meios electrónicos de vigilância à distância aplicados ao agressor sujeito a medida judicial de afastamento**

Diversos diplomas legislativos prevêem e regulamentam a aplicação de meios electrónicos de vigilância ao agressor, como é o caso dos artigos 52º e 152º do Código Penal, o artigo 281º do Código de Processo Penal, o artigo 31º da Lei n.º 112/2009, a Portaria n.º 220-A/2010 e a Lei n.º 33/2010 de 2 de Setembro. Neste momento, estão a ser aplicadas 23 medidas de afastamento tendo terminado a medida judicial em cinco casos, correspondendo a 21,7% dos casos. É ainda de referir que está em curso, no âmbito da tipologia 7.7 – Projectos de Intervenção no Combate à Violência de Género do POPH-QREN, um programa

experimental de intervenção com agressores sujeitos a medida judicial. Este programa está a ser implementado na região do Porto e de Coimbra. Complementarmente a esta medida, foi desenvolvida uma outra que, ainda que não esteja prevista no Plano, se constitui como uma medida de apoio à vítima de VD; é o programa de teleassistência que, muito resumidamente, se baseia num aparelho com GPS que, em caso de necessidade de assistência por parte da vítima, liga directamente e sem custos para um call-center (assegurado por técnicos/as da CVP) ou, se o agressor se aproximar (e caso este esteja impedido judicialmente de se aproximar), emite um aviso para as forças de segurança que rapidamente localizam e chegam até à vítima. A implementação de um programa experimental de teleassistência às vítimas de VD está em curso no Porto e Coimbra embora já tenha sido assinado um protocolo de cooperação entre a CIG, a GNR, a PSP e a CVP para o seu alargamento a todo o território nacional. Existem neste momento 50 aparelhos disponíveis. Esta medida pode ser aplicada somente por decisão do juiz e com o consentimento da vítima.

## **8. Definir e implementar programas de prevenção da reincidência para agressores**

O artigo 152, n.º 4, do Código Penal prevê, para além da proibição de contacto com a vítima e de porte de arma, a obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica, como pena acessória aplicada ao arguido. A Direcção-Geral de Reinserção Social tem em curso programas para os agressores que estão sujeitos a medidas judiciais, mas não é ainda possível obter mais informação relativamente a esta dimensão, nomeadamente no que diz respeito à sua avaliação e eventual aperfeiçoamento bem como ao seu impacto. Dos 301 indivíduos seleccionados, 44 frequentam actualmente o Programa para Agressores de Violência Doméstica. A nível local, mais concretamente em Arcos de Valdevez, há ainda registo de actividades da CVP no âmbito do projecto 'Dar Voz ao Silêncio' de acompanhamento a 15 mulheres vítimas de VD e 2 agressores. Está também em curso a tradução e adaptação dos *curricula* pedagógicos do Modelo de Duluth de intervenção com agressores que se apresenta como um dos programas de prevenção mais recomendados internacionalmente.

Esta medida, apesar de já regulamentada e implementada carece ainda de mais algum desenvolvimento. Estava previsto neste Plano um maior avanço no campo da prevenção da reincidência dos agressores, não só ao nível da criação de projectos-piloto, como também, da concepção e implementação das estratégias, procedimentos e outros materiais que sustentem as práticas dos parceiros que integram esses mesmos projectos-piloto. Apesar de existirem programas para os agressores, da responsabilidade da DGRS, não há indicação de estudos sobre o impacto dos projectos.

### **9. Criar respostas específicas para violência doméstica junto das entidades prestadoras de cuidados de saúde**

Estão já definidos protocolos de actuação e encaminhamento em casos de VD ao nível das urgências hospitalares de Évora, Faro, Amadora e Coimbra. Em Bragança, a resposta específica situa-se nos centros de saúde com um projecto de rastreio às grávidas no sentido de detectar sinais de VD.

Foi elaborado ainda um guia de boas práticas para profissionais de saúde, cuja edição em papel de 4000 exemplares se encontra já esgotada, tendo a sua difusão passado a ser feita através do envio do documento em formato PDF por correio electrónico.

No que diz respeito ao acesso facilitado das vítimas às consultas de saúde, a CVP/Matosinhos estabeleceu um protocolo com a associação Mundo a Sorrir, que dá acesso gratuito a consultas e tratamentos de Estomatologia para mulheres e crianças vítimas de VD. Contudo, esta foi a única resposta específica à qual se teve acesso, o que indicia existir ainda algum caminho a percorrer neste âmbito.

### **10. Implementar no âmbito de cada Administração Regional de Saúde uma experiência-piloto, através da criação de uma rede de serviços multidisciplinares de detecção, encaminhamento e intervenção adequada que promova uma abordagem integrada das diversas problemáticas associadas a esta realidade**

Em 2010, foram assinados dois protocolos entre a CIG, a Coordenação Nacional para a Saúde Mental e as ARS de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte. Foi ainda assinado um protocolo com a Direcção-Geral da Saúde, outro com a Comissão



Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e com a Comissão Nacional de Saúde Mental. Segundo as informações disponibilizadas pelas forças de segurança, existe, desde Setembro de 2009, um protocolo estabelecido entre o DIAP de Coimbra, a DGRS, o Serviço de Violência Familiar – Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, a GNR e a PSP.

Estão em curso quatro projectos-piloto, em parceria com várias entidades das regiões de influência das ARS do Algarve, Centro, Alentejo e Norte:

1. Nordeste Transmontano – CIG, ARS Norte e Agrupamento de Centros de Saúde do Nordeste;
2. Centro – CIG, ARS Centro e Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra;
3. Évora – CIG, ARS Alentejo, Universidade de Évora e Hospital do Espírito Santo;
4. Algarve – CIG, ARS Algarve, Hospital de Faro, Direcção Regional Educação do Algarve e Instituto de Segurança Social.

Nestes projectos-piloto estão, assim, formalmente envolvidas oito entidades, não estando a ser contabilizadas as que colaboram no terreno e que, por diversos motivos, formalmente é difícil contabilizá-las como parceiras.

Em Lisboa, apesar de não existir um projecto formal, estão a ser desenvolvidos trabalhos com um interlocutor da ARS de Lisboa e Vale do Tejo nos concelhos da Amadora e Sintra, nomeadamente em colaboração com a Câmara Municipal da Amadora e o Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, no sentido de definir procedimentos de identificação e intervenção na área da VD, não só para as grandes urgências hospitalares, como também para os cuidados primários de saúde.

Não é, contudo, possível saber o número de utentes que recorre ou já recorreu a estas redes. Potencialmente, serão todos os utentes do Serviço Nacional de Saúde.

**11. Criar fóruns nacionais, coordenados pela CIG, envolvendo não só as entidades que fazem parte das experiências pilotos, bem como outras instituições dessas regiões, de forma a promover uma reflexão e avaliação desse modelo**

Realizaram-se dois fóruns nacionais e vários regionais, promovidos pela CIG, em que participaram as entidades que fazem parte das experiências-piloto acima

referidas, bem como outros organismos regionais não tendo, no entanto, sido elaborado qualquer relatório com o balanço das acções realizadas.

### **12. Definir o regime de isenção de taxas moderadoras no acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS)**

Tanto o Decreto-Lei n.º 201/2007, de 24 de Maio, como o Despacho n.º 20509/2008, de 5 de Agosto, vêm definir o regime de isenção do pagamento de taxas moderadoras no acesso ao SNS por parte das vítimas de violência doméstica.

### **13. Aperfeiçoar a rede nacional de casas de abrigo**

Ainda que o rácio de vagas em casas de abrigo não atinja o recomendado pelo Conselho da Europa (1 por 10 mil habitantes), rondando actualmente uma vaga por cada 17.241 habitantes (segundo a informação do INE para a população residente em 2009) – correspondendo a um total de 617 vagas – em 36 casas, cobrindo o território nacional em cerca de 67%, é de ter em conta que estas vagas nunca foram completamente preenchidas. Isto faz ponderar relativamente à efectiva necessidade de aumento deste rácio. Foi então desenvolvido mais trabalho na dimensão mais qualitativa do aperfeiçoamento da rede nacional de casas de abrigo, com a realização de reuniões entre equipas técnicas das várias casas e a produção de uma brochura com indicações relativas ao correcto encaminhamento para as casas de abrigo. É ainda de referir os estudos do Centro de Estudos para a Intervenção Social que incidiram sobre as casas de abrigo: um acerca da percepção da vítima relativamente à sua passagem pela casa de abrigo, com o título *Violência: trajectórias institucionais de (re)inserção?* (no âmbito da medida 7.1 do POPH); e R.E.M. – *Refuges' Evaluation Modelling* (2006-2007), no âmbito do Programa Comunitário DAPHNE e desenvolvido em parceria com instituições nacionais e estrangeiras, coordenado por Isabel Baptista do CESIS.

### **14. Ponderar os procedimentos de resposta, em situação de emergência, a vítimas de violência doméstica**

Estão a ser estudados os procedimentos de resposta em situação de emergência a vítimas de violência doméstica, designadamente mediante a criação de Centros de Acolhimento de Emergência, não havendo, contudo, ainda a figura legal do centro de atendimento de emergência. As várias entidades envolvidas na execução do Plano (APAV, UMAR e CVP) desenvolveram igualmente alguns procedimentos no sentido de procurar melhorar o serviço prestado às vítimas em situação de risco iminente.

Foi ainda assinado um protocolo entre o DIAP (Porto), a PSP, a delegação do Norte do INML e a CIG (DRNorte) no sentido do estabelecimento de um sistema coordenado de intervenção e de articulação dos recursos técnicos em situações de VD.

### **15. Expandir a Rede Nacional de Núcleos de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica**

No período de vigência do Plano, a CIG concluiu a Rede Nacional de Núcleos de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica com a abertura de dez núcleos distritais. Actualmente, existem 134 estruturas de atendimento espalhadas por todos os distritos do Continente e Ilhas. Ao longo do período de execução do Plano, foram atendidas 2.199 situações de VD (524 em 2007, 757 em 2008 e 918 em 2009). É ainda de ter em conta o facto de que apenas em 2009 terem sido implementados os dez núcleos de atendimento da responsabilidade da CIG, hoje em funcionamento (em 2007, contavam-se cinco e oito no ano seguinte).

Relativamente à elaboração de normativos adequados ao funcionamento das estruturas, a Lei n.º 112/2009 veio definir as várias entidades pertencentes à Rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica e ainda as estruturas e serviços da rede. Ainda que o seu funcionamento tenha ficado regulamentado genericamente, não foram elaborados regulamentos específicos que permitissem uma operacionalização dos conceitos definidos na Lei numa perspectiva mais prática e pormenorizada.

Já no que diz respeito à supervisão destes núcleos, não se poderá dizer que esteja implementado um sistema de supervisão, mas foi possível apurar que ele existe em alguns dos núcleos.

## **16. Dotar as estruturas de apoio de uma intervenção especializada para os menores vítimas de violência doméstica indirecta em articulação com outras estratégias nacionais que abranjam os mesmos destinatários**

Relativamente à intervenção com menores, não há registo de acções ou actividades específicas, apesar de se saber que existem algumas experiências pontuais por parte das ONG.

## **17. Implementar Grupos de Ajuda Mútua (GAM)**

Estão em curso dois Grupos de Ajuda Mútua para vítimas de violência doméstica – um no Porto (e Braga, com psicoterapeutas da Universidade do Minho) e outro em Lisboa (Hospital de Santa Maria). As entidades envolvidas na execução do Plano parecem estar mobilizadas para este tipo de prática. Exemplo disso é a elaboração de um manual dos GAM pela AMCV, ou o encaminhamento de cinco mulheres utentes de casas de abrigo para um dos GAM por parte da CVP. O Grupo de Lisboa abrangeu cerca de 50 vítimas de violência nas relações de intimidade. Os GAM Norte abrangeram 16 mulheres, oito no grupo que decorreu entre Março e Abril de 2010 e oito no de Novembro a Dezembro de 2010.

## **18. Reestruturar o Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (Linha Verde)**

Apesar de não se poder falar em reestruturação foram feitas algumas alterações no serviço de informação. Este serviço é assegurado pela CIG nos dias úteis entre as 9h e as 17h30m, passando nos restantes dias e horários a ser da responsabilidade da LNES, sendo que ambas as entidades produzem relatórios regulares de actividade. Neste âmbito, foram desenvolvidas actividades no sentido da articulação com técnicos da área da saúde por forma a possibilitar uma intervenção em rede (nomeadamente em Coimbra e Figueira da Foz). Foi ainda possível obter informação relativamente à realização de uma acção de formação sobre os contornos da VD ou da violência de género e as formas mais adequadas de proceder que contou com a presença de sete profissionais.

### 3.3 ÁREA 3 – Capacitar e Reinserir as Vítimas de Violência Doméstica

Das oito medidas e submedidas previstas para esta área, em todas foi desenvolvido algum tipo de actividade, ainda que mais intensa em algumas delas, resultando numa taxa de execução parcial de 100%.

A terceira área tinha como principal objectivo dotar as vítimas de mecanismos que facilitassem a sua inserção na sociedade bem como de instrumentos que lhes permitissem fazer face aos desafios que são colocados nas mais diferentes vertentes enquanto vítimas de um crime com as especificidades do da VD. Nesta área, a promulgação da Lei nº. 112/2009 simboliza bem as mudanças que se pretendiam operar. Esta lei, como já foi referido anteriormente, regulamenta uma série de dimensões; entre elas, encontram-se as que dizem especificamente respeito à definição dos mecanismos de empoderamento das vítimas, como seja, por exemplo, a criação de um sistema de incentivo ao arrendamento por parte das vítimas de VD no sentido da promoção da sua autonomia. Ainda que as bases para o cumprimento deste grande objectivo tenham sido lançadas, é de esperar que nos anos futuros se dê conta da total aplicação prática, avaliando-as segundo os indicadores de execução que foram definidos.

Os entrevistados indicaram como principais pontos fortes a inclusão das vítimas de VD nos Programas de Novas Oportunidades, a possibilidade de criar experiências de empreendedorismo e de mobilidade geográfica das vítimas em segurança e em sigilo em articulação com a rede de apoio local.

No entanto, na opinião de alguns entrevistados, e apesar dos esforços a nível da formação, a capacitação e a reinserção das vítimas é um processo ainda incipiente. As respostas efectivas ao nível da inserção e do regime de mobilidade são ainda consideradas frágeis, carecendo de consolidação, nomeadamente ao nível da reinserção social das vítimas após acolhimento temporário nas casas de abrigo.

#### **1. Favorecer a integração social das vítimas facilitando o seu acesso à formação profissional e integração laboral através de itinerários de inserção**

Apesar de não haver ainda todos os dados sobre os indicadores de execução desta medida, é de salientar o facto de estar contemplada na Lei n.º 112/2009, nomeadamente no artigo 48º que reconhece à vítima de VD o direito de ter acesso preferencial aos programas de formação profissional existentes. Segundo a informação disponibilizada pela CIG, foram já encetados contactos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, no sentido deste indicar alguns dos seus colaboradores para serem pontos de contactos, a serem posteriormente formados pela CIG nas áreas da VD, igualdade de género e cidadania.

Ainda que não se dirija especificamente às vítimas de VD, a tipologia 7.6 do POPH-QREN tem como finalidade o *Apoio ao empreendedorismo, associativismo e criação de redes empresariais de actividades económicas geridas por mulheres*.

## **2. Definir um regime de mobilidade geográfica que assegure na administração pública e nas empresas em que seja possível a deslocalização das vítimas de violência doméstica em segurança e sigilosamente**

A questão da mobilidade geográfica na esfera laboral é contemplada quer pela Lei n.º 7/2009, que aprova a revisão do Código do Trabalho, quer pela Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro, nomeadamente através do artigo 42º, que regula o exercício de funções públicas. Ambas prevêm o direito do/a trabalhador/a vítima de VD poder ser transferido/a, temporária ou definitivamente para outro estabelecimento da empresa, desde que apresente queixa-crime e que saia de casa da família. No entanto, não foi possível apurar o número de pessoas que beneficiaram do regime em causa.

## **3. Facilitar o acesso ao alojamento social para vítimas de violência doméstica, no âmbito da rede social**

No que respeita à celebração de protocolos com as autarquias de modo a constituir uma bolsa de oferta de habitação social, com vista à facilitação do acesso prioritário às vítimas de violência doméstica, apesar de não ser possível contabilizar o número de protocolos celebrados, esta questão foi regulamentada na Lei n.º 112/2009 de 16 de Setembro, no artigo 80º.

Também no que diz respeito à criação de um sistema de incentivo ao arrendamento apoiado por parte das vítimas de VD, de modo a promover a autonomia residencial das mesmas, a Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro, vem introduzir uma norma, através do artigo 45º, que prevê o apoio ao arrendamento quando as necessidades de afastamento da vítima do autor do crime de VD o justifiquem: a vítima tem direito ao apoio ao arrendamento ou à atribuição de fogo social (ou a modalidade específica equiparável). Não é, no entanto, ainda possível contabilizar o número de vítimas abrangidas por este programa.

### 3.4 ÁREA 4 – Qualificar os Profissionais

---

Das 11 medidas e submedidas previstas para esta área, todas tiveram actividade, particularmente mais intensa em algumas delas, como é possível ver na análise mais detalhada, resultando numa taxa de execução parcial de 100%.

Este III PNCVD é, antes de mais, um documento que pretendeu intervir a vários níveis sobre um problema muito específico. Se é fundamental agir sobre os intervenientes directos – vítimas e agressores –, não é menos importante actuar sobre as variáveis estruturais e contextuais que os enquadram. Daí que a quarta área estratégica de intervenção se revele tão importante como as anteriores para uma intervenção real e integrada no problema da VD. Nesse sentido, a qualificação dos profissionais ligados a diferentes campos de intervenção foi amplamente conseguida através de um conjunto alargado de acções de formação e da criação de módulos de formação específicos versando sobre a temática. Não só os públicos foram diversificados – indo desde operadores judiciais a profissionais da comunicação social, passando pelos das áreas da Polícia, Saúde e Educação, entre outros –, como diversas foram também as entidades envolvidas na administração das acções de formação.

Relativamente a esta área, face aos objectivos do Plano, nota-se que é necessária uma mais eficiente colaboração do IEFP.

Como resultado da análise SWOT realizada pela UM, alguns entrevistados destacam o esforço no sentido de uma maior articulação com o ME e o MCTES, havendo já alguns exemplos de Mestrados Integrados em Psicologia (exemplo, FPCE-UP, UM) que atendem à preocupação de melhorar a formação académica/científica dos futuros psicólogos e as suas competências práticas de intervenção na área da VD. Igualmente, a qualificação dos profissionais que trabalham nesta área (professores, forças de segurança, operadores judiciais e magistrados, técnicos de apoio à vítima), quer através de uma formação contínua, quer através da produção de guias de boas práticas dirigidos a públicos profissionais específicos. Na opinião de alguns entrevistados, apesar do esforço que tem vindo a ser feito nesta área de intervenção, seria necessária a cobertura geográfica das formações, assim como monitorizar e avaliar a sua qualidade e ajustamento às reais necessidades. Nesse sentido, seria importante criar



oportunidades de debate acerca da temática entre profissionais e criar mecanismos de monitorização, supervisão e creditação por parte de entidades competentes do ponto de vista científico.

Foi também referido por alguns entrevistados a urgência de organizar as necessidades formativas em três categorias: conhecimento sobre a problemática; competências de comunicação e de relacionamento interpessoais face às vítimas; e conhecimentos sobre intervenção comunitária e em rede.

**1. Estimular a essência dos fora de educação para a cidadania e estabelecer protocolos com as Universidades e Centros de Formação para criar ou actualizar módulos disciplinares sobre violência doméstica que possam ser integrados nos curricula académicos, nomeadamente nas áreas de ciências humanas, sociais, criminais e de saúde**

No âmbito desta medida, e no que diz respeito à participação da CIG, destacam-se várias colaborações em acções de formação e de sensibilização sobre VD a nível escolar e académico, nomeadamente:

- Duas acções de sensibilização sobre Violência no Namoro para Alunos promovida pela EPTOLIVA;
- Uma acção de sensibilização sobre Violência no Namoro para alunos do 9º ano de Arouca;
- Uma acção de sensibilização sobre Violência no Namoro para alunos do 10º ano, promovida pela Associação Promoção Social de Castelo de Paiva;
- Uma acção de sensibilização sobre Violência no Namoro para Jovens 12 aos 16 anos promovida pela Câmara Municipal do Porto;
- Uma acção de sensibilização sobre Violência no Namoro para alunos/as em promovida em parceria com Loja Ponto Já Tondela;
- Dinamização de uma aula de vitimologia;
- Uma acção de sensibilização sobre violência doméstica para Alunos/as da Universidade de Ciências da Saúde do Norte;
- Uma acção de sensibilização sobre violência no namoro para alunos promovida em parceria com Câmara Municipal de Espinho;
- Uma acção de sensibilização sobre violência no namoro para aluno/as promovida em parceria com a Escola Profissional de Música de Viana do Castelo;

- Uma acção de sensibilização sobre violência no namoro e igualdade de género para alunos promovida pela CIG;
- Nove acções de sensibilização sobre violência no namoro para alunos do ensino secundário das escolas EB 3 e Secundária de Eça de Queiroz, Escola Secundária de Valongo, Escola Secundária de Esmoriz, Escola EB 2,3 de Marques Leitão, Escola EB 2,3 de Alpendurada, Escola EB 2,3 de Vila Nova de Paiva, Escola EB 2,3 de Santa Marinha do Zêzere, Oficinas de S. José (para rapazes institucionalizados);
- Uma acção de sensibilização sobre igualdade de género e violência doméstica para jovens voluntários da CVP promovida no âmbito da Escola de Verão da CVP;
- Uma acção de sensibilização sobre violência doméstica para formandos/as curso EFA Geriatria promovida pelo pólo do Porta da CVP;
- Uma acção de sensibilização de violência no namoro para alunos/as do ensino secundário, promovida pela CPCJ de Tarouca.

Relativamente às actividades promovidas pela DJIDC do Ministério da Educação destacam-se:

- Conceção do Módulo “Cidadania e Segurança” aplicado ao 5º ano de escolaridade, elaborado em 2007 e validado pelo Ministério da Administração Interna (enquadrado pelo Despacho n.º 19308/2008, de 21 de Julho);
- Colaboração com o British Council no projecto internacional *Inclusion and Diversity in Education* sobre interculturalidade, tendo como objectivo a formação dos alunos para a inclusão e para a diversidade. Foram produzidos pelos/as alunos/as pequenos filmes que constituem material pedagógico para outras intervenções. Nesta actividade, participaram cinco escolas portuguesas num total de 47 de 11 países;
- Edição do projecto INDIE Júnior Escolas, em colaboração com a Associação Zero em Comportamento, dirigido a todos os níveis de educação/ensino, que incluiu 11 curtas-metragens internacionais premiadas sobre diversidade, interculturalidade e género, acompanhadas de um guião pedagógico para professores. Este material foi divulgado pelas escolas;

- Formação de coordenadores para a Saúde nas áreas da Igualdade de Género, Violência Escolar e Mutilação Genital Feminina;
- Programa Media Smart cujo objectivo é disponibilizar a crianças dos sete aos 11 anos de idade ferramentas que as ajudem a compreender e interpretar a publicidade, nomeadamente nos assuntos relacionados com a violência doméstica;
- Concurso Nacional "A Nossa Escola Pela Não Violência", dirigido a alunas/os do 3º ciclo e do ensino secundário.

Relativamente à colaboração da APAV em iniciativas deste tipo destacam-se:

- Colaboração nos módulos sobre vitimologia no curso investigação criminal da GNR;
- colaboração na conferência "Características psicossociais das vítimas" e "O papel das forças de segurança" – Cursos NMUME da GNR;
- projecto "FOCO: O profissional e a violência doméstica", formação que tem como destinatários a Ordem dos Advogados, GNR, PSP, CEJ e Centro de Formação de Jornalistas.

Quanto ao indicador relativo ao número de Universidades (e Centros de Formação) e cursos protocolados abrangidos por esta medida, contabilizou-se um número total de 282, distribuídos por:

- 250 escolas participantes no Concurso Nacional "A Minha Escola Pela Não Violência";
- 22 escolas da região Norte;
- Escola profissional EPTOLIVA;
- Associação de Promoção Social de Castelo de Paiva;
- Departamento da juventude da Câmara Municipal de Espinho;
- CVP através da sua Escola de Verão;
- Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto;
- Universidade de Ciências da Saúde do Norte;
- Instituto de Saúde Pública do Porto;
- Instituto de Medicina Legal do Porto (no âmbito do III Congresso Nacional de Criminologia);
- Escola Superior de Enfermagem dos Açores (módulo de VD promovido pela UMAR);

- GNR, no âmbito do Curso de Investigação Criminal (módulo sobre vitimologia promovido pela APAV).

Ainda que o indicador de execução apresentado no III Plano para esta medida diga apenas respeito àqueles aspectos específicos, é possível perceber que muitas outras entidades, que não exclusivamente instituições de formação, estiveram envolvidas e empenhadas no desenvolvimento de actividades de educação e sensibilização nas áreas da VD.

## **2. Promover a qualificação inicial e contínua das forças e serviços de segurança, através da adopção, entre outras, de metodologias de formação baseadas no e-learning**

No âmbito desta medida, foi possível contabilizar um total de 234 acções ou cursos de formação, que foram frequentados por um total de 3242 formandos/as. As entidades que ministraram acções de formação foram as seguintes:

- A **Cruz Vermelha Portuguesa** realizou sessões mensais junto das forças policiais para esclarecimentos e partilha de estratégias de sensibilização e intervenção junto de vítimas de violência doméstica;
- A **UMAR** realizou sete acções de formação para profissionais do NIAVE e três para técnicos da Segurança Social, que abrangeram um total de 208 formandos/as;
- Segundo dados da DGAI, a **GNR**, no âmbito do curso NMUME/NIAVE, realizou oito acções de formação, que contaram com um total de 208 formandos/as;
- A **PSP** realizou 130 acções de formação que abrangeram um total de 2.267 formandos/as; 22 cursos de formação de formadores frequentados por um total de 22 formadores/as, estando todas as acções e cursos inseridos no âmbito do Programa Integrado Policiamento de Proximidade; 18 acções de formação em Gestão de Ocorrências para 236 formandos/as (em 2009) e 13 acções que abrangeram 170 formandos/as em 2010; três acções de formação sobre VD no ano de 2008, para 27 formandos/as, número que aumentou para um total de 12 acções em 2009, frequentadas por 187 formandos/as;

- A **APAV** realizou um módulo sobre Vitimologia inserido no Curso de Investigação Criminal para elementos da GNR;
- A **CIG** realizou uma acção de formação em "Atendimento à Vítima" e uma acção de formação em "Avaliação do Risco", ambas para profissionais da GNR e da PSP; dois cursos NMUME, cujas destinatárias/os foram militares da GNR (cada grupo com cerca de 50 militares); uma acção de formação para agentes da PSP, no âmbito do Contrato Local de Segurança de Loures (12 horas, 25 formandos/as).

No final do prazo de execução do III Plano, a GNR contava já com um total de 339 militares com formação especializada, 274 deles homens. Ainda de referir que, para além das acções de formação específicas já referidas, a questão da VD é também abordada na formação de praças e oficiais, nos cursos de promoção a sargento e a cabo e nos cursos de investigação criminal. Adicionalmente, GNR e PSP têm incluídos objectivos relacionados com a questão do policiamento de proximidade – que inclui a vertente da VD – no contexto dos Quadros de Avaliação e de Responsabilização (QUAR), desde 2008.

Ainda que todas as acções dirigidas às forças de segurança tenham decorrido em regime presencial, não se tendo recorrido à opção de e-learning, a CIG ministrou um curso de formação profissional em Cidadania e Igualdade de Género, em regime de e-learning com a duração de 40 horas.

É ainda de referir, muito embora não estivesse previsto no Plano, a elaboração, em 2009, de um referencial de formação para agentes das forças de segurança.

### **3. Promover a qualificação de operadores judiciais**

No que diz respeito à concepção de módulos de formação na área da VD para os cursos de auditores de justiça e para a formação ministrada no período de estágio de advocacia, apenas existe informação relativa ao primeiro caso, tendo o CEJ concebido módulos de formação em VD para aquele grupo em particular. A CIG, em colaboração com o CEJ, organizou, em Fevereiro de 2009, um curso de formação para 50 magistrados. Foram igualmente levados a cabo dois outros cursos de formação: um para advogados/as inscritos/as na Ordem dos

Advogados, delegação de S. João da Madeira, e outro para advogadas do Espaço do Cidadão do núcleo de Perafita das Mulheres Socialistas.

No que respeita especificamente à formação contínua de operadores da área da magistratura e da advocacia, a APAV, no âmbito do Projecto “Foco: o profissional e a violência doméstica”, organizou uma acção de formação destinada à Ordem dos Advogados, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Centro de Estudos Judiciários e Centro de Formação de Jornalistas, que contou com a participação de 120 formandos/as.

Segundo aquilo que foi possível apurar, participaram nestas acções de formação pelo menos 170 formandos/as. Ainda no campo da formação, a CIG manteve contactos com o CEJ no sentido da assinatura de um protocolo para a formação de auditores de justiça e de formação inicial e contínua de magistrados, na área da violência doméstica.

### **Promover a qualificação de profissionais de saúde, nomeadamente quem exerça actividades, na área da violência doméstica, nas urgências hospitalares e nos Centros de Saúde**

Relativamente à promoção da qualificação de profissionais de saúde, nomeadamente dos que exerçam actividades na área da violência doméstica, nas urgências hospitalares e nos Centros de Saúde, foi elaborado o Guia de Boas Práticas para Profissionais de Saúde e implementados quatro projectos-piloto nas zonas geográficas do Nordeste Transmontano, Centro, Évora e Algarve. Contudo, não foi possível recolher dados sobre o número de instituições de saúde abrangidas por estas acções de formação.

Foi ainda possível obter informação sobre a realização de uma acção de formação para profissionais de saúde mental (‘Sem Violência Familiar’) e uma outra sobre VD para técnicos de saúde, promovida pela ARS de Lisboa e Vale do Tejo em colaboração com a CIG, que contou com a presença de cerca de 25 técnicos de saúde.

A CIG promoveu ainda: duas acções sobre VD para enfermeiros/as do Centro de Saúde de Anadia (16 enfermeiros/as); um seminário sobre VD para a Administração Regional de Saúde de Bragança; uma acção de sensibilização em igualdade de género e violência doméstica para jovens voluntários da CVP, no

âmbito da sua Escola de Verão (15 formandos/as); uma acção de sensibilização sobre VD para profissionais de saúde (20) do Centro de Saúde de S. João no Porto; um seminário formativo "Compreender Para Intervir" (com uma duração de seis horas) para enfermeiros/as na unidade de saúde local de Matosinhos; uma acção de sensibilização em VD para profissionais de saúde, promovida pela Maternidade Júlio Dinis.

Assim, no total, foram contabilizadas nove acções de formação dirigidas a este público específico.

No que se refere ao número de profissionais abrangidos pelas acções de formação, conta-se um total de cerca de 2212 profissionais, que correspondem a 392 técnicos da zona do Algarve, 508 do Alentejo, 840 da zona Centro, 427 de Bragança, 25 que frequentaram a acção de formação promovida pela ARS de Lisboa e Vale do Tejo e 20 do Centro de Saúde de S. João no Porto.

Há ainda a referir a realização de um referencial de formação sobre violência doméstica e tráfico de seres humanos para profissionais de saúde, adjudicada a um centro de investigação.

#### **4. Promover a qualificação de profissionais de educação e formação**

No que diz respeito à concepção, em articulação com as entidades competentes, de módulos sobre violência de género e violência doméstica, a CIG estabeleceu uma parceria com a DGIDC do Ministério da Educação, no âmbito da qual foi elaborado um plano de acções de sensibilização e de formação sobre Violência de Género para professores coordenadores da área da educação para a saúde.

Quanto ao número de acções de formação desenvolvidas junto dos agentes educativos e formativos – da área da psicologia, serviço social, entre outras –, foram desenvolvidas 20 acções: cinco dirigidas a professores/as no âmbito do Concurso Nacional "A Nossa Escola Pela Não-Violência", uma em cada Direcção Regional de Educação, envolvendo cerca de 150 docentes; uma acção de sensibilização sobre violência no namoro, dirigida a professores e promovida pela CIG; e 14 promovidas pela UMAR para docentes e outros profissionais de educação dos 1º, 2º e 3º ciclos e ensino secundário.

## **5. Promover a qualificação de profissionais de Centros de Emprego por forma a capacitar o seu trabalho de identificação e inserção de casos de violência doméstica e respectiva sinalização para as entidades competentes**

No contexto desta medida, a CIG promoveu uma acção de formação em Igualdade de Género para profissionais dos centros de emprego, onde foi abordada a violência doméstica. No ano de 2010, participaram em acções de sensibilização um total 35 técnicos do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

## **6. Promover a qualificação inicial e a formação contínua dos profissionais de acção social e das organizações da sociedade civil**

Em termos de organizações da sociedade civil abrangidas pelas acções de formação asseguradas pela CIG, foi possível identificar nove: Rede Social de Loures, Alenquer, Seixal, Vila Franca de Xira e Região Autónoma dos Açores; Instituto de Segurança Social; Núcleo de Atendimento a Vítimas de Aveiro; Rede Nacional de NAVVD; CVP, área social dos concelhos de Gondomar e de Castanheira de Pêra. A UMAR assegurou a formação de três grupos da SCML. Relativamente ao número de acções de formação desenvolvidas, contabilizaram-se um total de 269 promovidas por diversas entidades:

- **Instituto de Segurança Social:** nove acções de formação sobre violência nas relações de intimidade dirigidas a técnicas/as da Segurança Social, das ONG enquadradoras dos Núcleos de Atendimento a Vítimas de VD e da Linha Nacional de Emergência Social; duas dirigidas a técnicos/as das casas de abrigo sobre a medida do Rendimento Social de Inserção;
- **Cruz Vermelha Portuguesa:** três acções de formação “Combate à Violência de Género”; três acções de “Renovação de certificado de aptidão pedagógica com especialização em Igualdade de Género”; duas acções de “Formação de formadores com especialização em Igualdade de Género”; três acções “Públicos estratégicos e Igualdade de Género”;
- **UMAR:** três acções de formação a técnicos da Segurança Social; três acções de formação interna;
- **Plano RH (Faro):** duas acções de formação de formadores ou de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 20 horas);



- uma acção de formação de formadores para obtenção da certificação e especialização em IG (90 horas + 94 horas formação inicial); três acções de formação sobre VG (30 horas);
- **Plano RH** (Beja e Setúbal): duas acções de formação contínua (60 horas); duas acções de formação de formadores para obtenção da certificação ou especialização em IG (72 horas); uma acção de formação sobre VD (30 horas);
  - **APAV** (Lisboa): dez acções de formação sobre violência (30 horas + 10 horas de um módulo específico adaptado ao público-alvo);
  - **CESIS** (Lisboa): uma acção de formação em VG (30 horas);
  - **CESIS** (Porto): uma acção de formação em VG (30 horas);
  - **SEIES** (Setúbal): duas acções de formação contínua (contínua 40 horas + 20 horas); uma acção de formação pedagógica inicial de formadores com especialização em IG (96 horas + 90 horas); três acções de formação sobre VG (30h);
  - **ANJAF** (Lisboa): quatro acções de formação sobre VG (30 horas);
  - **ANJAF** (Porto): uma acção de formação em violência (30 horas); uma acção de formação sobre tráfico de seres humanos (30 horas); uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção de especialização em IG (40 horas);
  - **Associação Famílias** (Braga, Bragança): duas acções de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas+30 horas módulo específico); duas acções de formação de formadores ou de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 20 horas); duas acções de formação para obtenção especialização em IG (90 horas); duas acções de formação sobre tráfico de seres humanos (30 horas); duas acções de formação sobre violência de género (30 horas); 1 acção de formação contínua (60 horas); uma acção de formação de formadores para obtenção da certificação ou especialização em IG (72 horas); uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 18 horas módulo específico); uma acção de formação em VD (30 horas);

- **Município de Guimarães** (Braga): uma acção de formação em VG (30 horas); uma acção de especialização em IG (40 horas);
- **Ocupacional – Explicações e formação profissional Lda.** (Porto): três acções de formação em Violência (30 horas); duas acções de formação de públicos estratégicos para obtenção de especialização em IG (40 horas); três acções de formação sobre TSH (30 horas); quatro acções de formação de formadores ou de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 20 horas); uma acção de formação de formadores para obtenção da certificação ou especialização em IG (90 horas + 120 horas de formação pedagógica inicial de formadores); uma acção de formação contínua (60 horas); uma acção de formação de formadores para obtenção da certificação ou especialização em IG (72 horas); uma acção de formação em VD (30 horas);
- **Associação Fernão Mendes Pinto** (Coimbra): duas acções de formação para públicos estratégicos (40 horas + 18 horas de módulo adicional); uma acção de formação em VG (30 horas);
- **Núcleo de Intervenção Comunitária** (Viseu): uma acção de formação de formadores para obtenção da certificação e especialização em IG (90 horas); duas acções de formação de agentes de desenvolvimento comunitário para a Cidadania e Igualdade de Género (40 horas + 20 horas de módulo específico para o público-alvo); duas acções de formação sobre Violência (30 horas);
- **ESDIME** (Beja): uma acção de formação contínua em IG (40 horas + 20 horas); uma acção de formação para especialização em IG (90 horas); uma acção de formação em VG (30 horas); uma acção de formação sobre TSH (30 horas);
- **Monte – Desenvolvimento Alentejo Central** (Évora): uma acção de formação de formadores ou de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 20 horas); uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 18 horas de módulo específico adaptado ao público-alvo); uma acção de formação sobre Violência (30 horas);

- **Associação Portuguesa de Empreendedores** (Porto): duas acções de formação contínua (60 horas); uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 14 horas de módulo específico); uma acção de formação em VD (30 horas); uma acção de formação sobre TSH (30 horas); uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 8 horas de módulo específico);
- **ANE – Associação Nacional das Empresárias** (Porto): uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 14 horas de módulo específico); uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 12 horas de módulo específico); uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 6 horas de módulo específico); uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 6 horas de módulo específico); uma acção de formação contínua (60 horas); uma acção de formação em VD (30 horas); uma acção de formação sobre TSH (30 horas);
- **ACIAB – Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca** (Viana do Castelo): uma acção de formação contínua (60 horas); uma acção de formação em VD (30 horas);
- **CVP** (Porto e Viana do Castelo): uma acção de formação contínua (60 horas); uma acção de formação em VD (30 horas); uma acção de formação de formadores para obtenção da certificação ou especialização em IG (72 horas); uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas);
- **CVP** (Coimbra e Aveiro): duas acções de formação de VD (30 horas); uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas);
- **ASOR** (Porto, Viana do Castelo): uma acção de formação contínua (60 horas); duas acções de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 18 horas de módulo específico); três acções de formação em VD (30 horas);

- **ASOR** (Coimbra, Castelo Branco, Viseu): uma acção de formação contínua (60 horas); duas acções de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas+ 18 horas módulo específico); uma acção de VD (30 horas);
- **ASOR** (Évora, Beja): uma acção de formação contínua (60 horas); duas acções de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 18 horas de módulo específico); uma acção de formação de VD (30 horas);
- **Fundação ProJustitiae** (Porto): uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 18 horas de módulo específico); uma acção de formação em VD (30 horas);
- **Fundação ProJustitiae** (Coimbra): uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 18 horas de módulo específico); uma acção de formação em VD (30 horas);
- **AJP** (Coimbra): uma acção de formação de formadores para obtenção da certificação ou especialização em IG (72 horas); uma acção de formação de VD (30 horas); uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas);
- **S.E.F.O. – Sociedade de Educação e Formação do Oeste, Lda.** (Lisboa): uma acção de formação em VD (30 horas); uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas);
- **Gesto Appreciativo, Lda.** (Guarda): uma acção de formação de formadores para obtenção da certificação ou especialização em IG (72 horas); uma acção de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 12 horas de módulo específico); uma acção de formação em VD (30 horas);
- **SEIES** (Setúbal): uma acção de formação contínua (60 horas); duas acções de formação de públicos estratégicos para obtenção da especialização em IG (40 horas + 12 horas de módulo específico); uma acção de formação em VD (30 horas);
- **Ludocrescer** (Porto): uma acção de formação contínua (60 horas); três acções de formação em VD (30 horas); uma acção de formação sobre TSH;

- **Acarinhar – Associação Para o Desenvolvimento Psico, Sócio Cultural da Lixa** (Porto): uma acção de formação contínua (60 horas); duas acções de formação de VD (30 horas); uma acção de formação sobre TSH.

Relativamente às acções levadas a cabo pela CIG, esta instituição assegurou diversas acções de formação:

- Uma acção para técnicos/as das equipas de emergência social da CVP (30 horas, 25 formandos/as);
- Uma acção para técnicos/as das Redes Sociais de Loures, Alenquer, Seixal e Vila Franca de Xira (25 formandos/as);
- Uma acção para técnicos/as do Instituto de Segurança Social (30 horas, 20 formandos/as);
- Duas acções para técnicos/as da Região Autónoma dos Açores (30 horas cada, num total de 50 formandos/as);
- Duas acções para técnicos/as da rede de parceiros do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Aveiro (30 horas cada, 20 formandos/as);
- Uma acção para técnicos/as da área social do Concelho de Gondomar (24 horas, 15 formandos/as);
- Uma acção para técnicos da área social de Castanheira de Pêra.

A CIG promoveu ainda acções de formação para:

- Profissionais da Vila d'Este, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Câmara Municipal de Gondomar e Projecto Auto-Estima;
- Profissionais da Câmara Municipal de Arouca e da CPCJ;
- Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo;
- IPJ de Aveiro;
- Profissionais do Município de Alfândega da Fé;
- Profissionais da Câmara Municipal e da CPCJ de Gondomar e CIG;
- Profissionais da Junta de Freguesa de Foz de Sousa;
- Dirigentes da rede social de Penafiel;
- Instituto de Segurança Social do distrito de Bragança, centros distritais do Porto, Braga, Viana do Castelo e Santa Casa da Misericórdia do Alandroal;
- Técnicos/as da Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde; técnicos/as do Centro Social de Paranhos;
- ISS de Coimbra;

- Câmara Municipal de Alijó;
- ANTA de Espinho;
- Beneficiárias do RSI da Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho e da Associação para a Inovação e Desenvolvimento do Concelho da Maia;
- Centro Social de Valongo;
- Associação para o Desenvolvimento de Figueira e Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos; Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho;
- Duas acções para Centro Social de Ermesinde;
- Body Shop;
- Junta de Freguesia de Gândara;
- ACIDI – Aveiro;
- Centro de Solidariedade Social de São João de Ver, Gabinete de Atendimento à Família de Viana do Castelo, Espaço do Cidadão – Perafita e Câmara Municipal de Gondomar;
- Uma acção para Lisboa;
- Uma acção para Penafiel;
- Centro Social de Ermesinde;
- Técnicos/as da CIG e Gaia Social; técnicos/as de intervenção social – CVP/LNES, promovida pela CIG, ISS e CVP;
- Uma acção promovida entre a CIG, UMAR e Câmara Municipal de Gondomar;
- Acção de formação a equipa de casa de abrigo e equipa de centro de atendimento do Porto (promovida por CIG/GASC/Projecto “Olhos no Futuro II – Gabinete Psicossocial”);
- Técnicos/as da Área Social de S. João da Madeira e Penafiel (promovida pela Câmara Municipal de S. João da Madeira, Casa Abrigo Rosa de Pisão e Gabinete Janela Aberta Penafiel);
- Técnicos/as da Área Social de S. João da Madeira e Vila d’Este e PSP (promovida por Rede Social de S. João Madeira, PSP, Projecto “Olhos no Futuro” e Projecto “Direitos e Desafios” – Santa Maria da Feira);
- Equipas de Núcleos de Atendimento – zona Sul promovida pelo ISS;

- Técnicos/as da Rede Social Entre o Douro e Vouga; técnicos superiores do Centro Comunitário de Castanheira de Pêra;
- Acção de sensibilização sobre maus-tratos a crianças, mulheres e idosos promovida pelo Centro Paroquial e Social de S. Martinho do Campo;
- Acção de sensibilização sobre VD promovida pelo Centro Social de Soutelo;
- Acção de sensibilização a grupos técnicos – SIVVD promovida pelo Projecto LAURA e Junta de Freguesia da Lavra;
- Sessão sobre VD promovida pela CERCIL Lamas – Santa Maria de Lamas;
- Acção de sensibilização sobre VD para o público em geral e para técnicos/as do grupo de trabalho de deputados/as da Assembleia da República;
- Acção de sensibilização sobre VD para técnicos/as superiores e público em geral promovida pela CPCJ de Cabeceiras de Basto.

Ainda neste âmbito, a CIG colaborou em cerca de 42 acções de formação sobre VD com as seguintes entidades:

- Sete em parceria com o ISS, para técnicos/as da área social;
- IPJ de Aveiro;
- ARS de Bragança, para técnicos/as da Segurança Social;
- Junta Freguesia de Foz de Sousa;
- Câmara Municipal do Sardoal;
- Acção de sensibilização no Centro Cultural de Ansião;
- Em parceria com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, para beneficiárias do RSI;
- Centros Sociais de Valongo e de Ermesinde;
- Técnicas da Body Shop;
- Associação Recreativa e Cultural das Gândaras;
- Uma acção de sensibilização e outra de formação para técnicos/as da área social da Associação Fernão Mendes Pinto;
- Aliança Artesanal, para técnicos/as de Vila Verde;
- Técnicos/as de intervenção social das Câmaras Municipais do Seixal e Póvoa do Lanhoso;

- Duas acções de sensibilização com o CAF e Aconselhamento parental (uma para jovens, outra para beneficiárias do RSI);
- Três acções de formação sobre VD para técnicos/as da área social (autarquias e ONG);
- Uma acção de formação sobre VD para técnicos/as da Associação Desenvolvimento de Figueira e técnicos/as da Associação de Desenvolvimento de Rio de Moinhos;
- Enquadramento legal da violência doméstica para técnicos/as do núcleo de atendimento em parceria com o NAV de Aveiro;
- Acção de formação sobre VD na conjugalidade para técnicos/as da área social em parceria com a UMAR e Câmara Municipal de Gondomar;
- Duas acções sobre enquadramento legal da VD para técnicas de intervenção social promovida pela Direcção-Geral de Igualdade de Oportunidades;
- Sobre enquadramento legal da violência doméstica para técnicos/as de intervenção social – CVP/LNES em parceria com ISS e Cruz Vermelha Portuguesa; uma acção de sensibilização sobre violência no namoro para técnicos/as da Rede Social da Senhora da Hora;
- Uma acção de sensibilização sobre violência no namoro para jovens, representantes da Câmara Municipal e das IPSS locais promovida pela Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso;
- Uma acção de sensibilização sobre VD para formandos/as do curso EFA Geriatria promovida pelo pólo do Porto da CVP.

Para além da formação atrás referida, a CIG promoveu uma acção de sensibilização (em colaboração com o DIAP de Évora) dirigida a técnicos/as da Rede Nacional de NAVVD sobre o enquadramento legal do crime de violência doméstica. Em colaboração com o Instituto de Segurança Social, promoveu também o Encontro Nacional de Equipas Técnicas de Casas de Abrigo, que contou com a presença de 33 técnicos/as de 14 instituições e 2 técnicos da Linha Nacional de Emergência Social. Foram ainda desenvolvidos 6 encontros Regionais, 3 do Norte e Centro e 3 Sul e Ilhas.

No âmbito desta medida, foram abrangidos pelo menos 285 profissionais, isto porque não foi possível obter o número de participantes em todos os cursos.



## **7. Promover a qualificação de profissionais da comunicação social e da publicidade para a necessidade de eliminar estereótipos de género na abordagem do fenómeno da violência doméstica**

No âmbito desta medida, foram realizadas quatro acções de formação para jornalistas, promovidas por diferentes entidades: duas pelo GMCS, que decorreram entre Abril de 2009 e Abril de 2010 e resultaram de uma parceria entre o CENJOR e a APAV, cada uma com a duração de 40 horas; e outras duas pela CIG, em parceria com o CENJOR, sobre Linguagem Inclusiva e Estereótipos de Género, onde também foram abordadas questões sobre a violência doméstica (uma acção em Lisboa e outra em Coimbra). Apesar de terem sido desenvolvidas actividades no âmbito desta medida, não foi possível aferir o número de participantes nas acções.

## **8. Conceber Guias de Boas Práticas dirigidos a profissionais das diversas áreas de intervenção, nomeadamente saúde, educação, formação e forças de segurança**

No contexto desta medida foram criados e distribuídos quatro Guias de Boas Práticas. A CIG que, em 2009, deu o início à publicação da colecção “Violência de Género”, com o lançamento de quatro Guias de Boas Práticas destinados a profissionais de saúde, das forças de segurança e de instituições de apoio a vítimas, bem como um para técnicos/as com competências de encaminhamento para as casas de abrigo. Foram impressos 4.000 exemplares de cada guia em formato papel, tendo sido distribuídos em número superior, uma vez que muitos foram facultados por e-mail, em formato pdf. Ainda de referir que a CVP integrou um grupo de trabalho para a elaboração de um manual de procedimentos que inclui um Guia de Boas Práticas para profissionais de saúde.

Para além dos públicos específicos referenciados no Plano como prioritários no sentido da promoção de uma maior formação na área da VD, é de salientar ainda que o Instituto Nacional de Administração integrou um módulo de sensibilização sobre esta temática num dos seus cursos de Alta Direcção em Administração Pública.

### 3.5 ÁREA 5 – Aprofundar o Conhecimento sobre o Fenómeno da Violência Doméstica

---

Das oito medidas previstas, apenas em uma delas não foi desenvolvida qualquer actividade, resultando numa taxa de execução parcial de 87,5%. A medida que não foi posta em prática nesta área corresponde à realização de sondagens de opinião periódicas acerca das percepções sobre a violência doméstica.

Por último, na quinta área, foi definido como estratégico o aprofundamento do conhecimento sobre o fenómeno da VD. Esta é, aliás, uma questão que merece relevo de um modo transversal: um conhecimento actualizado e aprofundado sobre um determinado fenómeno é fundamental para o desenvolvimento de uma estratégia coerente, sustentada e sustentável. As recomendações internacionais, nomeadamente as do Conselho da Europa, apontam justamente nesse sentido.

Neste contexto, importa destacar o desenvolvimento de diversos projectos de investigação levados a cabo por instituições do ensino superior e que contribuem para uma intervenção cada vez mais qualificada, tal como referenciado no texto do Plano. Por outro lado, o incentivo por parte da CIG à publicação nestas áreas, nomeadamente através da sua colecção ‘Estudos de Género’, contribui igualmente não só para a produção de conhecimento como também para a sua tão fundamental divulgação.

É de destacar ainda a realização do primeiro estudo de âmbito nacional sobre a violência exercida contra mulheres e homens, numa perspectiva comparativa em relação a 1995 no que se refere à vitimação das mulheres, que integra também indicadores da violência de género e no sentido de permitir uma primeira avaliação da prática dos vários agentes envolvidos no combate à violência contra as mulheres, incluindo a doméstica, particularmente as forças de segurança. Por outro lado, com o SIIC, construído numa perspectiva mais abrangente da igualdade de género, a VD conta um módulo específico, beneficiando de uma plataforma de informação validada cientificamente, onde é possível reunir dados de todas as fontes necessários para a análise e monitorização do fenómeno.

Refiram-se também vários estudos de aprofundamento dos conhecimentos sobre a violência doméstica: uns realizados em parceria com a Fundação para a Ciência

e a Tecnologia e contratualizados com centros de investigação, outros promovidos directamente pela CIG.

Por último, foi criado um fórum de discussão da problemática, através do Conselho Consultivo da CIG, que inclui representantes dos ministérios, das ONG e da academia.

Os entrevistados distinguiram como positivas, por um lado, as condições estruturais criadas como o SIIC ou o Observatório de Género, e, por outro, o aumento das verbas da FCT para estudos relacionados com a violência de género. É ainda apontada a necessidade de disseminar os resultados dos diversos estudos não só pelas entidades que trabalham na área, como também pela sociedade civil. Os entrevistados mencionam ainda a falta de estudos em profundidade para o conhecimento do fenómeno nas comunidades imigrantes bem como a identificação dos perfis profissionais prospectivos e necessidades de formação dos mesmos.

Os entrevistados antevêm esta como uma área de franco desenvolvimento num futuro próximo. Nesse sentido, sugerem que, além da promoção de um aumento de conhecimento sobre o fenómeno, devem ser levados a cabo estudos rigorosos sobre a pertinência e a eficácia dos modelos de intervenção e de resposta psicossocial que estão a ser disponibilizados e utilizados com vítimas e agressores. Conhecer a eficácia das diferentes medidas judiciais e extrajudiciais, bem como perceber melhor o processo de tomada de decisão judicial e as consequências dessas decisões são domínios a explorar.

Os estudos deveriam incidir tanto em indicadores quantitativos, como, por exemplo, a prevalência da violência doméstica em comunidades migrantes, mas também em indicadores qualitativos que possam dar a conhecer, por exemplo, os significados associados ao exercício do poder e do controlo violento pelos agressores. Os resultados destes trabalhos de investigação deveriam orientar a concepção e implementação nas medidas e acções concretas.

Do mesmo modo, deveria ser criada uma praxis no sentido de ouvir regularmente os centros de investigação e os investigadores no processo de tomada de decisão no combate à violência doméstica.

### **1. Sistema integrado de informação e monitorização da problemática da violência doméstica definido no âmbito do Observatório do Género a criar no III PNI**

No que respeito ao Sistema Integrado de Informação e Conhecimento, este contempla a área da violência doméstica seguindo a mesma estrutura presente no III PNCVD. O SIIC prevê a possibilidade de criação de uma ficha de registo única para todas as instituições que trabalham com vítimas de violência doméstica sendo que as entidades parceiras podem aceder directamente ao Sistema mediante uma autenticação prévia. Apesar de ainda não terem sido definidas nem as instituições nem os indicadores de registo a considerar, o SIIC reúne já as condições necessárias ao desenvolvimento das actividades nele previstas.

No âmbito do SIIC foram já elaborados e disponibilizados ao público dois relatórios: um primeiro, de Abril de 2010, sobre Igualdade de género e tomada de decisão e Violência contra as mulheres, doméstica e de género; e um segundo, datado de Junho de 2010, acerca da temática da Inclusão e Desenvolvimento Social. Será disponibilizado a curto prazo um novo relatório sobre tráfico de seres humanos.

### **2. Criar um fórum entre as entidades governamentais, as ONG com trabalho desenvolvido nesta área e forças e serviços de segurança**

No que respeita a esta medida, a CIG promoveu a criação de um fórum de discussão constituído pelas entidades que compõem o seu Conselho Consultivo (uma pessoa por cada entidade). Este fórum conta com a presença de oito membros do grupo técnico-científico, 40 ONG e uma conselheira de cada um dos Ministérios, num total de 49 participantes.

Os resultados do fórum de trabalho são publicados em formato de documento interno que circula entre as entidades que participam no fórum.

### **3. Realizar sondagens periódicas de opinião sobre a percepção da violência doméstica**

Não há registo de qualquer actividade significativa no âmbito desta medida.

#### **4. Dar continuidade à promoção de estudos em estreita articulação com Universidades e Centros de Investigação, sobre o conhecimento do fenómeno, na perspectiva sociológica, criminológica, psicológica e dos impactos económicos e sociais da violência doméstica**

No âmbito desta medida, foi possível identificar dez projectos de investigação desenvolvidos por diferentes instituições de ensino superior ou centros de investigação:

- Inquérito Nacional sobre Violência de Género, 2007 (FCSH-UNL);
- REM – *Refuges' Evaluation Modelling*, 2007 (CESIS);
- Rupturas, emoções e sentimentos e desigualdades de género, 2008 (FCSH-UNL);
- Violência nas relações juvenis de intimidade, 2008 (UM);
- Trajectórias de Esperança: itinerários institucionais de mulheres em situação de violência doméstica, 2008 (CES-UC);
- Trajectórias de vida de reclusas estrangeiras nas prisões portuguesas: um estudo sobre criminalidade, violência de género (UCP);
- Amor, medo e poder: percursos de vida para a não violência, 2008 (FPCE-UP);
- *Stalking* em Portugal: Prevalência, Impacto e Intervenção, 2008 (UM);
- Mulheres nas esquadras: crimes de violência e relações de género, 2008 (ICS-UL).

É ainda de salientar a colaboração entre a CIG e o CES-UC no âmbito de um projecto de doutoramento.

#### **5. Promover estudos que permitam conhecer em profundidade os problemas específicos de violência doméstica nas comunidades imigrantes**

No que concerne a esta medida foi possível identificar dois estudos: no âmbito do protocolo celebrado entre a FCT e a CIG, foi aprovado o estudo 'Migrações e relações sociais de género na Área Metropolitana de Lisboa' (ISCSP-UTL), onde é abordado o problema da VD nas comunidades imigrantes; o outro, promovido pelo ACIDI sobre "Saúde Sexual e Reprodutiva de Mulheres Imigrantes Africanas

e Brasileiras. Um Estudo Qualitativo” que aborda, entre outras temáticas, a questão da violência doméstica nestas comunidades.

Ambos os estudos são disponibilizados on-line na página do ACIDI.

É ainda de salientar, apesar de não ser uma actividade prevista no Plano, a participação activa em projectos internacionais. É o caso da AMCV que, enquanto entidade parceira, fez parte das equipas dos projectos ‘I’m on air against violence’, ‘Survivors speak up for their dignity’ e ‘Witnessing violence’, todos no âmbito do programa DAPHNE.

## **6. Promover estudos diversos sobre formas específicas de violência doméstica**

No âmbito desta medida, considerou-se a promoção, por parte da CIG, de dois estudos: um que está a ser desenvolvido pela FCSH-UNL, intitulado “Rupturas, emoções e sentimentos e desigualdades de género”, já referido anteriormente em relação à colaboração das Universidades; e outro pelo CESIS sobre "Violência contra as mulheres idosas nas relações de intimidade".

Uma vez que ambos os estudos estão ainda em curso, não há ainda quaisquer resultados. Todavia, a sua divulgação e disponibilização estão previstas.

## **7. Avaliar os níveis de satisfação das pessoas beneficiárias das respostas sociais disponíveis ao nível da violência doméstica**

Esta medida foi executada no âmbito do estudo solicitado ao CESIS, em 2009, relativo à avaliação da intervenção em casas de abrigo. No estudo ‘Avaliação de resultados nas Casas de Abrigo’ é feita uma análise dos índices de satisfação das mulheres que passaram por estas instituições.

## **8. Identificar e caracterizar os perfis profissionais prospectivos e as necessidades de novas competências e de formação para responder aos novos desafios do fenómeno da violência doméstica**

Ainda que não tenha sido realizado um estudo prospectivo de evolução das qualificações e de diagnóstico das necessidades de formação, pode considerar-se que foram lançadas as bases para o cumprimento desta medida tendo em

consideração a aprovação do Despacho n.º 6810-A/2010, de 16 de Abril, no qual é definido o perfil profissional dos técnicos de apoio à vítima e onde são definidos os requisitos obrigatórios para a habilitação como técnicos.

### 3.6 Análise Financeira

Mesmo tendo em consideração os constrangimentos ao nível das fontes e do tipo de acções efectuadas e das organizações envolvidas, já referidas na nota metodológica, a avaliação dos gastos financeiros é um bom indicador do esforço material posto na execução do Plano.

Ao longo dos quatro anos de execução do III PNCVD (2007-2010), foi possível apurar gastos no montante de 13.804.729,32 €, relativamente às actividades previstas para as cinco áreas.

#### Quadro: Financiamento do III PNCVD

Áreas / Fonte de financiamento	participação UE	contrapartida nacional (30%)	total	%
<b>Área 1 - Informar, sensibilizar e educar</b>	708.622,70	212.586,81	1.115.185,92	8,08%
orçamento de funcionamento da CIG			193.976,41	
tipologias 7.1 e 7.5 POPH	563.078,70	168.923,61	732.002,31	
tipologia 7.7 POPH	145.544,00	43.663,20	189.207,20	
<b>Área 2 - Proteger as vítimas e prevenir a revitimização</b>	2.452.463,85	735.739,16	3.188.203,01	23,10%
tipologia 7.7 POPH	2.452.463,85	735.739,16	3.188.203,01	
<b>Área 3 - Capacitar e reinserir as vítimas de violência doméstica</b>	0,00	0,00	1.019.500,00	7,39%
tipologia 7.3 POPH - 1º concurso			919.500,00	
tipologia 7.3 POPH - 2º concurso			100.000,00	
<b>Área 4 - Qualificar os profissionais</b>	40.837,01	12.251,10	1.088.241,21	7,88%
tipologias 7.1 e 7.5 POPH	40.837,01	12.251,10	53.088,11	
tipologia 7.4 POPH - 1º concurso			551.840,02	
tipologia 7.4 POPH - 2º concurso			483.313,08	
<b>Área 5 - Aprofundar o conhecimento sobre o fenómeno da Violência Doméstica</b>	157.443,08	47.232,92	204.676,00	1,48%
tipologias 7.1 e 7.5 POPH	157.443,08	47.232,92	204.676,00	
<b>Financiamento distribuído por várias áreas</b>	0,00	0,00	7.188.923,18	52,08%
tipologia 7.3 POPH - 1º concurso			4.474.866,18	
tipologia 7.3 POPH - 2º concurso			2.714.057,00	
<b>Total</b>	<b>3.359.366,64</b>	<b>1.007.809,99</b>	<b>13.804.729,32</b>	<b>100%</b>

Fonte: CIG, 2010.

A principal fonte de financiamento foi o POPH-QREN, particularmente as tipologias 7.1 – Sistema Estratégico de Informação e Conhecimento; 7.3 – Apoio



Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais; 7.4 – Apoio a Projectos de Formação Para Públicos Estratégicos; 7.5 – Sensibilização e Divulgação da Igualdade de Género e Prevenção da Violência de Género; e 7.7 – Projectos de Intervenção no combate à Violência de Género, que contribuem com 98,6% do montante global.

Se tomarmos como exemplo as tipologias 7.3 e 7.4, que, só por si, correspondem a 59,5% do total dos gastos, nota-se que as verbas gastas pela CIG representam só uma parte dos montantes dos projectos apresentados pelas várias entidades. De facto, o financiamento da CIG é 41% do valor solicitados pelas várias organizações que se candidataram na tipologia 7.3. Igualmente, na tipologia 7.4 a participação da CIG foi de 18,2%.

Estes indicadores mostram o dinamismo que se gerou em torno do combate e prevenção da VD durante a vigência do III Plano, e que envolveu tanto as entidades governamentais, particularmente a CIG, como outras, nomeadamente ONG.

Considerando a tipologia 7.3, e se forem tidos em conta apenas os projectos que elegem a violência doméstica e/ou a violência de género como área genérica de actuação, no conjunto dos dois concursos, foram financiados 55 projectos, 32 no primeiro e 23 no segundo. No primeiro, a maior parte dos projectos financiados elegeu como área de actuação a violência de género – em quatro deles, somente a VG, e nos restantes 25, a VG em articulação com outras áreas, sobretudo a da igualdade de género. No segundo, a tónica dominante manteve-se nas áreas da VD (em combinação com outras áreas, em 13 dos 23 projectos financiados, ou em exclusivo, este apenas em dois projectos). Contudo, a VD surge agora como mais visível em termos de áreas de actuação dos projectos financiados: em seis casos, como única área de intervenção, em três, conjugada com outras (igualdade de género, conciliação e tráfico de seres humanos) e em um em articulação com VG e igualdade de género.

Relativamente aos projectos apresentados no âmbito da tipologia 7.4, para apoio da formação para públicos estratégicos, a particularidade desta linha de financiamento é que todos os projectos financiados têm como áreas de actuação principal a VD e a VG, num total de 34 projectos financiados, 15 no primeiro concurso e 19 no segundo. Assim, a totalidade do financiamento concedido no

âmbito desta tipologia reverteu para actividades que envolviam uma actuação nas áreas da VD e/ou VG. É ainda de salientar que todos os projectos envolviam uma componente de VD e que em quatro deles esta era a única área de actuação. Ainda que algumas das acções cobertas por estes gastos sejam comuns à Violência de Género, o que é compreensível face à dimensão estrutural do fenómeno onde as desigualdades de género são uma das principais causas, só por si, o montante de 13.804.729,32 € representa um esforço significativo ao nível das políticas públicas.

Contudo, e mesmo considerando que o montante apresentado é considerável em relação ao dos Planos anteriores, o seu valor é ainda menor do que o dos custos só com a saúde resultantes da violência doméstica em quatro anos<sup>2</sup>. Ora, tendo em consideração que se trata de um fenómeno estrutural, de solução a médio e longo prazo, o esforço financeiro deverá manter-se no futuro, ou mesmo reforçar-se.

Relativamente à estrutura dos gastos, a maior percentagem cabe claramente à tipologia 7.3 (1º e 2º concursos), orientada para o apoio técnico e financeiro às ONG, cuja actividade é transversal a várias áreas, excepto o do aprofundamento do conhecimento, normalmente mais orientado para entidades especializadas na realização de estudos.

Nota-se, também, uma grande preocupação com as acções de protecção das vítimas e da prevenção da revitimação (23,1%), onde a vigilância electrónica para agressores e o 'Programa para agressores de VD' têm o maior peso. Igualmente foi feito um grande esforço no âmbito da "intervenção integrada" e "em rede" em várias regiões do país. Apesar do trabalho já feito ao nível das situações de risco, haverá que reforçá-lo no futuro.

Os gastos com a informação, sensibilização e educação representam cerca de 8% do total. Trata-se de uma rubrica onde as campanhas têm o maior peso. Haverá que reforçar no futuro outras dimensões desta rubrica, mais orientadas para

---

<sup>2</sup> Tendo por base os estudos: LISBOA, Manuel; BARROS, Pedro Pita; CEREJO, Sara Dalila; BARRENHO, Eliana (2007). *Custos económicos da prestação de cuidados de saúde às vítimas de violência*. SociNova – FCSH/UNL; LISBOA, Manuel; BARROSO, Zélia; PATRÍCIO, Joana; LEANDRO, Alexandra (2009). *Violência e Género - Inquérito Nacional sobre a Violência Contra Mulheres e Homens*. Lisboa: CIG.

segmentos específicos da população e para uma intervenção mais sustentada ao longo do tempo.

A estrutura das despesas revela também uma preocupação com a qualificação dos profissionais, que representa 7,9% dos gastos totais. Valor semelhante ao da rubrica das acções que tinham em vista capacitar e reinserir as vítimas (7,4%).

A área dedicada a aprofundar o conhecimento, onde se inclui a parte do SIIC relativa à VD e os vários estudos feitos neste domínio, sem dúvida o montante mais baixo, representa 1,5% dos gastos totais. É certo que hoje já sabemos mais do fenómeno do que há uma década, mas face à sua complexidade, dimensão e estrutura, que obrigam à monitorização permanente, é uma rubrica que deverá ser reforçada no futuro.

Por último, e já fora do âmbito do POPH, na sequência do protocolo de cooperação celebrado com a CIG, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia abriu, no final de 2008, um concurso subordinado à temática das Relações Sociais de Género e das Políticas para a Igualdade entre Mulheres e Homens em Portugal. Neste quadro, foram financiados pela FCT seis projectos relativos ao estudo da Violência de Género, tendo sido atribuído um montante de 355.898 €, cerca de 30% do montante total atribuído ao conjunto dos 20 projectos aprovados. Aos seis projectos referidos, há ainda que acrescentar um outro, financiado também pela FCT mas agora no quadro do concurso aberto em 2006 a todos os domínios científicos. O projecto, que incide sobre as questões da violência nas relações juvenis da intimidade, obteve um financiamento de 50.000 € fazendo o montante global de financiamento a projectos relacionados com a VD e VG ascender aos 405.898 €.

## **4. Anexos**

---

## Lista de siglas utilizadas

ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural  
AJP – Acção Justiça e Paz  
AMCV – Associação de Mulheres Contra a Violência  
ANJAF – Associação Nacional para a Acção Familiar  
ANTA – Associação Nacional de Teatro de Amadores  
APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima  
ARS – Administração Regional de Saúde  
ASOR – Associação Sindical dos Oficiais dos Registos e Notariado  
BDVD – Base de Dados de Violência Doméstica  
CAF – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental  
CEJ – Centro de Estudos Judiciários  
CENJOR – Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas  
CERCI – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados  
CES-UC – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra  
CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social  
CIDM – Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres  
CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género  
CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens  
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa  
CVP – Cruz Vermelha Portuguesa  
DGAI – Direcção-Geral da Administração Interna  
DGIDC-ME – Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular –  
Ministério da Educação  
DGRS – Direcção-Geral de Reinserção Social  
DIAP – Departamento de Investigação e Acção Penal  
EPAV – Equipa de Proximidade de Apoio à Vítima  
FCSH-UNL – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de  
Lisboa  
FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
FPCE-UP – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do  
Porto

FS – Forças de Segurança  
GAM – Grupo de Ajuda Mútua  
GASC – Grupo Acção Social Cristã  
GMCS – Gabinete para os Meios de Comunicação Social  
GNR – Guarda Nacional Republicana  
ICS-UL – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa  
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional  
IG – Igualdade de Género  
IPJ – Instituto Português da Juventude  
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social  
ISCPSI – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna  
ISCSP-UTL – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa  
ISS – Instituto de Segurança Social  
LNES – Linha Nacional de Emergência Social  
MAI – Ministério da Administração Interna  
MCTES – Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
ME – Ministério da Educação  
NAV – Núcleo de Atendimento a Vítimas  
NAVVD – Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica  
NIAVE – Núcleo de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas  
NMUME – Núcleo Mulher e Menor  
ONG – Organização Não Governamental  
PIPP – Programa Integrado de Policiamento de Proximidade  
PNCVD – Plano Nacional Contra a Violência Doméstica  
PNI – Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género  
POPH – Programa Operacional Potencial Humano  
PSP – Polícia de Segurança Pública  
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional  
QUAR – Quadros de Avaliação e de Responsabilização  
RSI – Rendimento Social de Inserção  
SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa  
SEIES – Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social

SIIC – Sistema Integrado de Informação e Conhecimento

SIVVD – Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica

SNS – Serviço Nacional de Saúde

UCP – Universidade Católica Portuguesa

UM – Universidade do Minho

UMAR – União de Mulheres Alternativa Resposta

VD – Violência Doméstica

VG – Violência de Género

## **Bibliografia**

---



## Monografias

- ACKER, Hanneke (1987). *Violence sexuelle contre les femmes*. Groupe Socialiste Parlement Européen.
- ALBERTO, Isabel Maria Marques (2004). *Maltrato e trauma na infância*. Coimbra: Almedina.
- ALBUQUERQUE, Afonso de (2006). *Minorias eróticas e agressores sexuais*. Lisboa: Dom Quixote.
- ALMEIDA, F. (1999). *Homicidas em Portugal*. Maia: Ed. Publismal.
- AMMERMAN, R.T.; HERSEN, M. (eds.) (2000). *Case Studies in Family Violence*. New York: Kluwer Academic Publishers.
- ANDERSON, Irina (2008). *Accounting for rape: psychology, feminism and discourse analysis in the study of sexual violence*. New York: Routledge.
- ANGULO-TUESTA, Antónia de Jesus (1997). *Género e violência no âmbito doméstico: a perspectiva dos profissionais de saúde*. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde.
- ANICA, Aurízia (2005). *As mulheres, a violência e a justiça no Algarve de oitocentos*. Lisboa: Colibri.
- Associação Portuguesa de Mulheres Juristas (2005). *Ousar vencer a violência sobre as mulheres na família: guia de boas práticas*. Lisboa: Associação Portuguesa de Mulheres Juristas.
- Association Normande de Criminologie (1979). *De la violence dans les relations sexuelles: étude pluridisciplinaire*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin.
- BARROSO, Zélia (2007). *Violência nas relações amorosas: uma análise sociológica dos casos detectados nos Institutos de Medicina Legal de Coimbra e do Porto*. Lisboa: Colibri/SociNova.
- BART, Pauline B. (1985). *Stopping rape: successful survival strategies*. Oxford: Pergamon.
- BELEZA, Maria Teresa Couceiro Pizarro (1990). *Mulheres, direito, crime ou a perplexidade de Cassandra*. Lisboa: AAFDL.
- BELEZA, Maria Teresa Pizarro (1989). *Maus-tratos conjugais: o art. 153º, 3 do Código Penal*. Lisboa: AAFDL.
- BELEZA, Maria Teresa Couceiro Pizarro (1984). *A mulher no direito penal*. Lisboa: Comissão da Condição Feminina.
- BRAGHINI, Lucélia (2000). *Cenas repetitivas de VD: um impasse entre Eros e Tanatos*. Campinas: Unicamp.
- BROWNE, A.; WILLIAMS, K.R.; DUTTON, D.C. (1998). *Homicide: a sourcebook of social research*. Thousand Oaks: Sage.
- BRUYNOOGHE, R. (1991). *Physical and sexual violence against women: situation in Europe 1991*. Brussels: Cabinet of the Secretary of State for the Environment and Social Emancipation.
- CARDOSO, Ana Margarida Rodrigues (2006). *Suzannah: relato e vivência de uma jovem num ambiente de VD*. Porto: Papiro.
- CEREJO, Sara Dalila (2007). *Risco e Identidade de Género no Universo do Graffiti*. Lisboa: Colibri.

- CHOI, Alfred (1994). *An examination of police intervention in domestic disturbances in a Canadian context*. Lewiston: Mellen University Press.
- CLARK, Anna (1987). *Women's silence men's violence: sexual assault in England 1770-1845*. London: Pandora.
- CNIDFF (1991). *Les violences conjugales*. Paris: CNIDFF. Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres (1996). *Violência contra as mulheres na família*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres (2002). *Urgências: saúde e violência doméstica: uma questão de vida ou de morte*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- COSTA, Dália Maria de Sousa Gonçalves da (2005). *Percepção social de mulher vítima de violência conjugal: estudo exploratório realizado no concelho de Lisboa*. Lisboa: Univ. Técnica.
- COSTA, Maria Emília (2000). *Violência familiar*. Porto: Âmbar.
- CRAWFORD, M.; GARTNER, R. (1992). *Killing: Intimate femicide in Ontario, 1974-1990*. Ontario: Women we honour action committee.
- CRUZ, Carla (2001). *A violência conjugal na ilha da Madeira: uma investigação sociológica dos maus-tratos sobre a mulher durante o ano 2000*. Lisboa: Edições Avante.
- DALY, M.; WILSON, M. (1988). *Homicide*. New York: Aldine de Gruyter.
- Delegação Norte da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (2000). *Violência contra as mulheres na família*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- DIAS, Isabel (2004). *Violência na família: uma abordagem sociológica*. Porto: Afrontamento.
- DONALDSON, Jan (1982). *The rapes of Lucrecia: a myth and its transformation*. New York: Oxford University.
- EDWARDS, Susan S.M. (1991). *Policing "domestic" violence: women, the law and the state*. London: Sage.
- FARGIER, Marie-Odile (1976). *Le viol*. Paris: Bernard Grasset.
- FERREIRA, Maria Elisabete da Costa (2005). *Da intervenção do Estado na questão da violência conjugal em Portugal*. Coimbra: Almedina.
- FONTAINE, Maurice (1980). *Mère mortifère, mère meurtrière mère mortifée*. Paris: ESF.
- FREITAS, Fernanda (2008). *Sem medo, Maria!*. Alfragide: Caderno.
- GARCIA, Ada (1991). *Sexual violence against women: contribution to a strategy for countering the various forms of such violence in the Council of Europe member states*. Strasbourg: European Committee for Equality Between Women and Men.
- GARRIDO, Vicente (2002). *Amores que matam: assédio e violência contra as mulheres*. Cascais: Principia.
- GILES-SIMS, Jean (1986). *Wife battering: a systems theory approach*. New York: The Guilford Press.
- GREGORY, Jeanne (1999). *Policing sexual assault*. London: Routledge.
- HIRIGOYEN, Marie-France (1999). *Assédio, coacção e violência no quotidiano*. Lisboa: Pergaminho.

- HIRIGOYEN, Marie-France (2003). *Violencia en la pareja: la detección de la violencia psicológica*. Madrid: Dirección General de la Mujer, Consejería de Trabajo.
- HORLEY, Sandra (2002). *Power and control: why charming men can make dangerous lovers*. London: Vermilion.
- INFANTE, Fernanda; GOMES, Elsa Mota; LIMA Lúcia (1991). *O homicídio doloso em quatro distritos do Continente*. Lisboa: CEJ.
- INFANTE, Fernanda (1992). *O homicídio doloso no distrito de Lisboa*. Lisboa: CEJ.
- INFANTE, Fernanda (1994). *Crime de homicídio doloso consumado em Portugal: contributo para o seu estudo*. Lisboa: CEJ.
- KOSS, Mary P. (1991). *The rape victim: clinical and community intervention*. Newbury Park: Sage.
- KTARAKOS, Christine (2004). *Europeans and their opinion about domestic violence against women*. Brussels: European Commission Womens Information Sector.
- LERMAN, Lisa G. (1982). *Legal help for battered women*. Washington: Center for Women Policy Studies.
- LISBOA, Manuel; BARROSO, Zélia; MARTELEIRA, Joana (2003). *O contexto social da violência contra as mulheres detectada nos Institutos de Medicina Legal*. Lisboa: CIDM.
- LISBOA, Manuel; BARROSO, Zélia; PATRÍCIO, Joana; LEANDRO, Alexandra (2009). *Violência e Género - Inquérito Nacional sobre a Violência Contra Mulheres e Homens*. Lisboa: CIG.
- LISBOA, Manuel; CARMO, Isabel; VICENTE, Luísa; NÓVOA, António; BARROS, Pedro P.; SILVA, Sofia Marques da; ROQUE, Ana; AMÂNDIO, Sofia (2006). *Prevenir ou Remediar - Os Custos Sociais e Económicos da Violência Contra as Mulheres*. Lisboa: Colibri.
- LISBOA, Manuel; VICENTE, Luísa; BARROSO, Zélia (2005). *Saúde e Violência Contra as Mulheres*. Lisboa: Direcção-Geral da Saúde.
- LISBOA, Manuel; VICENTE, Luísa; CARMO, Isabel; NÓVOA, António (2003). *Os custos sociais e económicos da violência contra as mulheres*. Lisboa: CIDM.
- London Rape Crisis Centre (1999). *Sexual violence: the reality for women*. London: Centre Rape Crisis Centre.
- LOURENÇO, Nelson; LISBOA, Manuel; PAIS, Elza (1997). *Violência contra as mulheres*. Lisboa: CIDM.
- MACHADO, Carla (2002). *Violência e vítimas de crimes*. Coimbra: Quarteto.
- MACHADO, Carla (2008). *Manual da escala de crenças sobre violência conjugal (E.C.V.C.) e do inventário da violência conjugal (I.V.C.)*. Lisboa: Psiquilibrios.
- MANITA, Celina (2005). *A intervenção em agressores no contexto da violência doméstica em Portugal: estudo preliminar de caracterização*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- MARIA, Susana (2004). *Mulheres sobreviventes de violação*. Lisboa: Livros Horizonte.
- MARSHALL, William L. (2001). *Agresores sexuales*. Barcelona: Ariel.
- MARTIN, Del (1977). *Battered wives*. New York: Pocket Books.
- MARTIN, Patricia Yancey (2005). *Rape work: victims, gender & emotions in organization & community context*. New York: Routledge.
- MEDEA, Andra (1976). *Contre le viol: un livre pour les femmes: comment éviter le viol et*

- comment le surmonter*. Paris: Pierre Horay.
- MONTEIRO, Fátima Jorge (2000). *Mulheres agredidas pelos maridos: de vítimas a sobreviventes*. Lisboa: ONG do CC da CIDM.
- NEVES, Sofia (2008). *Amor, poder e violências na intimidade: os caminhos entrecruzados do pessoal e do político*. Coimbra: Quarteto.
- NOVACEK, Jill; RASKIN, R.; RYBICKI, S.; BAHLINGER, D.; FIRTH, L. (s.d.). *Rape: Tulsa women speak out*. Tulsa: Tulsa Institute of Behavioral Sciences.
- OGRODNIK, L. (ed.) (2007). *Family Violence in Canada: A Statistical Profile, 2007*. Ottawa: Canadian Centre for Justice Statistics, Statistics Canada.
- OLIVIER, Christiane (2001). *Violência pessoal e familiar: suas origens*. Lisboa: Prefácio.
- OSÓRIO, Conceição (2001). *Poder e violência: femicídio e homicídio em Moçambique*. Moçambique: WLSA.
- PAIS, Elza Maria Henriques Deus (1998). *Homicídio conjugal em Portugal: rupturas violentas da conjugalidade*. Lisboa: Hugin.
- PEREIRA, Marta (2005). *Histórias de vida, violência conjugal e género*. Tábua: Gaudeamus-Associação Juvenil, Gabinete para a Mulher.
- RADFORD, J.; RUSSELL, D.E.H. (eds.) (1992). *Femicide: The Politics of Woman Killing*. New York: Twayne Publishers.
- RAPHAEL, Jody (2000). *Saving Bernice: battered women, welfare, and poverty*. Boston: Northeastern University.
- RODRIGUEZ, Luíz Ramos (1998). *La justicia ante la libertad sexual de las mujeres: jurisprudencia, datos estadísticos y doctrina*. Madrid: Ministerio de Cultura, Instituto de la Mujer.
- ROSS, Liz (1995). *Da sobrevivência ao crescimento, estratégias de mulheres sobreviventes a abusos sexuais na infância, analisadas através da utilização de serviços*. Lisboa: Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social.
- RUEBSAAT, Gisela (1987). *Les nouvelles infractions on matière d'agression sexuelle: questions juridiques d'actualité*. Ottawa: Ministre des Approvisionnements et Services Canada.
- RUSSELL, D.E.H.; HARMES, R.A. (eds.) (2001). *Femicide in Global Perspective*. New York: Teachers College Press.
- SÃO PEDRO, Maria de (2003). *Senhores do Medo*. Lisboa: Garrido.
- Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (2002). *Prevenir a violência doméstica trabalhando em rede*. Ponta Delgada: Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, D.L.
- SHAPIRO, Evelyn (1979). *The women say, the men say: women's liberations and men's consciousness: issues in politics, work, family, sexuality and power*. New York: Dell Pub.
- SILVA, Marlise Vinagre (1992). *Entre marido e mulher alguém meta a colher*. São Paulo: Cortez.
- SMART, Carol (1976). *Women, crise and criminology: a feminist critique*. London: Routledge & Kegan Paul.
- STANLEY, Marilyn G. (1987). *Les victimes de viol et la justice pénale avant le projet de Loi C-127*. Ottawa: Ministère de la Justice; Ministre des Aprovisionnements et Services Canada.
- STOYANOVA, Elena (2003). *O diário do medo: a violência sobre as mulheres na vida*

*doméstica*. Lisboa: Presença.

TANGELDER, Simone (1997). *Police combatting violence against women*. European Network of Policewomen.

VEIGA, Manuel Alte da (2001). *Vida, violência, escola, família*. Braga: APPACDM.

VIGARELLO, Georges (1998). *História da violação: séculos XVI-XX*. Lisboa: Estampa.

WALKER, Alice (1982). *The colour purple*. New York: Washington Square.

WALKER, Lenore E.A. (2000). *Abused women and survivor therapy: a practical guide for the psychotherapist*. Washington, DC: American Psychological Association.

Websdale N. (1999). *Understanding Domestic Homicide*. Boston, MA: Northeastern University Press.

WEISS, Elaine (2004). *Surviving domestic violence: voices of women who broke free*. Volcano: Volcano Press.

Wilt S.A., Illman, S.M., Brodyfield, M. (1995). *Female Homicide Victims in New York City*. New York, NY: New York City Department of Health.

ZUBIAUR, Paula (2005). *Gritos silenciosos: o terrível testemunho de uma mulher sobre a violência doméstica*. Porto: Âmbar.

### Artigos

ALMEIDA, Ana Nunes de; ANDRÉ, Isabel; ALMEIDA, Helena Nunes de (1999). “Sombras e marcas: os maus-tratos às crianças na família”, *Análise Social*, Vol. XXXIV (150), pp. 91-121.

ARBUCKLE, J.; OLSON, L.; HOWARD, M.; BRILLMAN, J.; ANCTIL, C.; SKLAR, D. (1996). “Safe at home? Domestic violence and other homicides among women in New Mexico”, *Annals of Emergency Medicine*, 27, pp. 210-215.

ANDERSON, Kristin, L. (2005). “Theorizing Gender in Intimate Partner Violence Research”, *Sex Roles*, Vol. 52, Nº 11/12, pp. 853-865.

BARROS, Pedro P.; LISBOA, Manuel; CEREJO, Dalila; BARRENHO, Eliana (2008). “Health Care Costs of Domestic Violence Against Women – Evidence from Portugal”, *SSRN*, 15.

BARROSO, Zélia (2005). “La Violencia Contra las Mujeres en Portugal: Un Análisis Sociológico”, *Revista Eliminar Obstáculos para Alcanzar la Igualdad*, 1.

BELFRAGE, H.; RYING, M. (2004). “Characteristics of spousal homicide perpetrators: a study of all cases of spousal homicide in Sweden 1990-1999”, *Criminal Behaviour and Mental Health*, 14, pp. 121-133.

BREWER, V.E.; PAULSEN, D. (1999). “A comparison of US and Canadian findings on uxoricide risk for women with children sired by previous partners”, *Homicide Studies*, 3(4), pp. 317-332.

CAMPBELL, J.C. (1981). “Misogyny and homicide of women”, *Advances in Nursing Science*, 3(2), pp. 67-85.

CAMPBELL, J.C.; WEBSTER, D.; KOZIOL-McLAIN, J.; BLOCK, C.; CAMPBELL, D.; CURRY, M.A.; GARY, F.; GLASS, N.; McFARLANE, J.; SACHS, C.; SHARPS, P.; ULRICH, Y.; WILTS, S.A.; MANGANELLO, J.; XU, X.; SCHOLLENBERGER, J.; FRYE, V.; LAUGHON, K. (2003). “Risk factors for femicide in abusive relationships: results from a multisite case control study”, *American Journal of Public Health*, 93(7), pp. 1089-1097.



- CARCACH, Carlos; JAMES, Marianne (1998). "Homicide between partners in Australia", *Trends & issues*, n.º 90.
- CARIDADE, Sónia; MACHADO, Carla (2006). "Violência na intimidade juvenil: Da vitimação à perpetração", *Análise Psicológica*, (XXIV) 4, pp. 485-493.
- CARIDADE, Sónia; MACHADO, Carla (2008). "Violência Sexual no Namoro: relevância da prevenção", *PSICOLOGIA*, Vol. XXII (1), pp. 77-104.
- CARNEY, Michelles; BUTTELL, Fred; DUTTON, Don (2007). "Women who perpetrate intimate partner violence: A review of the literature with recommendations for treatment", *Agression and Violent Behavior* 12, pp. 108-115.
- CASIMIRO, Cláudia (2002dil). "Representações sociais da violência conjugal", *Análise Social*, Vol. XXXVIII (163), pp. 603-630.
- CASIMIRO, Cláudia (2008). "Violências na conjugalidade: a questão da simetria do género", *Análise Social*, Vol. XLIII (3), pp. 579-601.
- DALY, M.; WISEMAN, K.A.; WILSON, M. (1997). "Women with children sired by previous partners incur excess risk of uxoricide", *Homicide Studies*, 1(1), pp. 61-71.
- DAWSON, R.; GARTNER, R. (1998). "Differences in the characteristics of intimate femicides: the role of relationship state and relationship status", *Homicide Studies*, 2, pp. 378-399.
- DECKER, M.; MARTIN, S.; MORACCO, K. (2004). "Homicide Risk Factors Among Pregnant Women Abused by Their Partners. Who Leaves the Perpetrator and Who Stays?", *Violence Against Women*, Vol. 10, N.º 5, pp. 498-513.
- DIXON, L.; HAMILTON-GIACHRITSIS, C.; BROWNE, K. (2008). "Classifying partner femicide", *Journal of Interpersonal Violence*, 23(1), pp. 74-93.
- DOBASH, R.E.; DOBASH, R.P.; CAVANAGH, K.; LEWIS, R. (2004). "Not an ordinary killer, just an ordinary guy. Men who kill their intimate female partner", *Violence Against Women*, 20(6), pp. 577-605.
- FONSECA, António Castro; LOPES, Maria da Conceição Carreiras (1984). "Vítimas e agressores: estudo sobre a formação de estereótipos sexuais na infância", *Sep. Revista Portuguesa de Pedagogia*, 18, pp. 303-312.
- GELLES, Richard J. (1985). "Family Violence", *Annual Review of Sociology*, Vol. 11, pp. 347-367.
- HARDESTY, J.; CAMPBELL, J.; McFARLANE, J.; LEWANDOWSKI, L. (2007). "How Children and Their Caregivers Adjust After Intimate Partner Femicide", *Journal of Family Issues*, 29, pp. 100-124.
- HOLLANDER, Jocelyn A. (2001). "Vulnerability and Dangerousness: The Construction of Gender through Conversation about Violence", *Gender & Society*, 15, pp. 83-109.
- JOHNSON, Ida M.; SIGLERM, Robert T. (2000). "Forced Sexual Intercourse Among Intimates", *Journal of Family Violence*, Vol. 15, N.º 1, pp. 95-108.
- JOHNSON, Michael P. (2006). "Conflict and Control. Gender Symmetry and Asymmetry in Domestic Violence", *Violence Against Women*, Vol 12, N.º 11, pp. 1003-1018.
- JOHNSON, Michael P.; FERRARO, Kathleen J. (2000). "Research on Domestic Violence in the 1990s: Making Distinctions", *Journal of Marriage and the Family*, Vol. 62, N.º 4, pp. 948-963.
- JOHNSON, H.; SACCO, V.F. (1995). "Researching violence against women: Statistics Canada's national survey", *Canadian Journal of Criminology*, 37, pp. 281-304.

- KELLERMANN, A.L.; MERCY, J.C. (1992). "Men, women, and murder: genderspecific difference in rates of fatal violence and victimization", *The Journal of Trauma*, 33, pp. 1-5.
- KIMMEL, Michael S. (2002). "'Gender Symmetry' in Domestic Violence: A Substantive and Methodological Research Review", *Violence Against Women*, Vol. 8, N.º 11, pp. 1332-1363.
- KRAHÉ, Barbara; BIENECK, Steffen; MOLLER, Ingrid (2005). "Understanding Gender and Intimate Partner Violence from an International Perspective", *Sex Roles*, Vol. 52, N.º 11/12, pp. 807-827.
- LANGFORD, L.; ISAAC, N.E.; KABAT, S. (1998). "Homicides related to intimate partner violence in Massachusetts", *Homicide Studies*, 2, pp. 353-377.
- MATOS, António Coimbra de (1983). "A propósito da identificação ao agressor", *Sep. O Médico*, 104.
- McFARLANE, Judith; WILLSON, Pamela; MALECHA, Ann; LEMMEY, Dorothy (2000). "Intimate Partner Violence: a Gender Comparison", *Journal of Interpersonal Violence*, Vol. 15, N.º 2, pp. 158-169.
- MEDINA-ARIZA, Juanjo; BARBERET, Rosemary (2003). "Intimate Partner Violence in Spain: Findings from a National Survey", *Violence Against Women*, Vol. 9, N.º 3, pp. 302-322.
- MELTON, Heather C.; BELKNAP, Joanne (2003). "He hits, She hits: Assessing Gender Differences and Similarities in Officially Reported Intimate Partner Violence", *Criminal Justice and Behaviour*, Vol. 30, N.º 3, pp. 328-348.
- MERCY, J.A.; SALTZMAN, L.E. (1989). "Fatal violence among spouses in the United States, 1976-85", *American Journal of Public Health*, 79(5), pp. 595-599.
- MESSERSCHMIDT, James W. (2000). "Becoming 'Real Men': Adolescent Masculinity Challenges and Sexual Violence", *Men and Masculinities*, Vol. 2, N.º 3, pp. 286-307.
- MORACCO, K.E.; RUNYAN, C.W.; BUTTS, J.D. (1998). "Femicide in North Carolina, 1991-1993: a statewide study of patterns and precursors", *Homicide Studies*, 2(4), pp. 422-446.
- MUEHLENHARD, Charlene L.; KIMES, Leigh Ann (1999). "The Social Construction of Violence: The Case of Sexual and Domestic Violence", *Personality and Social Psychology Review*, Vol. 3, N.º 3, pp. 234-235.
- PIISPA, Minna (2002). "Complexity of Patterns of Violence Against Women in Heterosexual Partnerships", *Violence Against Women*, Vol. 8, N.º 7, pp. 873-900.
- PUZONE, C.; SALTZMAN, L.; KRESNOW, M.; THOMPSON, M.; MERCY, J. (2000). "National trends in intimate partner homicide, United States, 1976-1995", *Violence Against Women*, 6(4), pp. 409-425.
- SANI, Ana Isabel (2006). "Vitimação indirecta de crianças em contexto familiar", *Análise Social*, Vol. XLI (180), pp. 849-864.
- SHACKELFORD, T.K.; MOUZOS, J. (2005). "Partner killing by men in cohabiting and marital relationships: a comparative, cross-national analysis of data from Australia and the United States", *Journal of Interpersonal Violence*, 20(10), pp. 1310-1324.
- SILVA, Luísa Ferreira da (1991). "'O direito de bater na mulher' - violência interconjugal na sociedade portuguesa", *Análise Social*, Vol. XXVI (111), (2º), pp. 385-397.
- STOUT, K.D. (1991). "Intimate femicide: a national demographic overview", *Violence Update*, 1(6):3.

## Relatórios

BROOKMAN, Fiona; MAGUIRE, Mike (2003). *Reducing Homicide: a review of the possibilities*. Home Office Online Report 01/03, Home Office.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (2009). *Relatório Anual de Segurança Interna Ano 2008*.

GARCIA-MORENO, C.; JANSEN, H.A.F.M.; ELLSBERG, M.; HEISE, L.; WATTS, C. (2005). *WHO Multi-country Study on Women's Health and Domestic Violence against Women*. Geneva: World Health Organization.

KRUG, E.; DAHLBERG, L.; MERCY, J.; ZWI, A.; LOZANO, R. (eds.) (2002). *World Report on Violence and Health*. Geneva: World Health Organization.

LISBOA, Manuel; BARROS, Pedro Pita; CEREJO, Sara Dalila; BARRENHO, Eliana (2007). *Custos económicos da prestação de cuidados de saúde às vítimas de violência*. SociNova – FCSH/UNL.

LISBOA, Manuel; BARROSO, Zélia; MARTELEIRA, Joana (2003). *O contexto social da violência contra as mulheres detectada nos Institutos de Medicina Legal*. SociNova – FCSH/UNL.

LISBOA, Manuel; BARROSO, Zélia; PATRÍCIO, Joana; LEANDRO, Alexandra (2009). *Inquérito Nacional Violência de Género*. SociNova – FCSH/UNL.

LISBOA, Manuel; CARMO, Isabel do; VICENTE, Luísa; NÓVOA, António; BARROS, Pedro P.; SILVA, Sofia Marques da; ROQUE, Ana; FRANCO, Luísa; AMÂNDIO, Sofia Lai (2004). *Prevenir ou Remediar - Os Custos Sociais e Económicos da Violência Contra as Mulheres*. SociNova – FCSH/UNL.

LISBOA, Manuel; CEREJO, Sara; FAVITA, Andreia (2008). *Inquérito Violência de Género – Região Autónoma dos Açores*. SociNova/CesNova – FCSH/UNL.

LISBOA, Manuel; VICENTE, Luísa; BARROSO, Zélia; ALFARROBA, Ana; AMÂNDIO, Sofia; CEREJO, Sara Dalila; MARTELEIRA, Joana; PATRÍCIO, Joana; TEIXEIRA, Ana Lúcia (2005). *Estudo sobre as relações existentes entre a saúde das mulheres e as várias dimensões da violência de que tenham sido vítimas*. SociNova – FCSH/UNL.

MATHEWS, S.; ABRAHAMS N.; MARTIN, L.J.; VETTEN, L.; VAN DER MERWE, L.; JEWKES, R. (2004). *Every six hours a woman is killed by her intimate partner: a national study of female homicide in South Africa*. MRC Policy Brief; 5.

PATH, InterCambios, MRC, WHO (2009). *Strengthening Understanding of Femicide. Using research to galvanize action and accountability*.

POVEY, D. (ed.); COLEMAN, K.; KAIZA, P.; ROE, S. (2009). *Homicides, Firearm Offences and Intimate Violence 2007/08*. Supplementary Volume 2 to Crime in England and Wales 2007/2008." SCHULMAN, Mark A. (1979). Survey of spousal violence against women in Kentucky: study nº 792701 conducted for Kentucky Commission on Women. Washington, D.C: U.S Department of Justice, Law Enforcement Assistance Administration.

Statistics Canada – Canadian Centre for Justice Statistics (2009). *Family Violence in Canada: A Statistical Profile*. Minister of Industry." Universidad Internacional Valenciana (VIU) e Centro Reina Sofía (Espanha). *Informe Mujeres asesinadas por su pareja España (2009)*, Universidad Internacional Valenciana (VIU) e Centro Reina Sofía.



## Teses de doutoramento

Mariana Porto Ruwer de Azambuja (2008). Violência de género e os discursos circulantes nos cuidados de saúde primários.

Célia Cristina Casaca Soares (2008). Género. Afectos e poderes. Representações sociais em crianças do ensino básico.

Cidália Maria Neves Duarte (2006). Percepções da Relação Conjugal: violência e (in)satisfação conjugal: percepções de conflito e violência conjugal.

Maria Lúcia Pereira da Rocha (2006). A violência física sobre a mulher grávida: efeitos na saúde da mulher e do recém-nascido.

Marlene Alexandra Veloso de Matos (2006). Violência nas relações de intimidade. Estudo sobre a mudança psicoterapêutica da mulher.

Ana Sofia Antunes das Neves (2005). A (Des)Construção dos discursos genderizados sobre o amor, o poder e a violência nas relações.

Ana Isabel Martins Sani (2004). As crenças, o discurso e a acção: as construções de crianças expostas à violência interparental.

Aurízia Félix Sousa Anica (2003). As mulheres, a violência e a justiça no século XIX.

Maria Isabel Correia Dias (2003). Representações e práticas de violência doméstica em famílias de diferentes meios socioprofissionais.

Maria da Conceição de Oliveira Carvalho Nogueira (1997), Um novo olhar sobre as relações sociais de género – perspectiva feminista crítica na psicologia social.

Irene Maria Monteiro Montezuna Carvalho Mendes Vaquinhas (1991). Violência, justiça e sociedade Rural: Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918.

em curso

Ana Patrícia Pereira Duarte Baltazar. O papel do amor e dos papéis tradicionais de género na percepção de risco de violência nas relações íntimas.

Elza Maria Henriques Deus Pais. Violência doméstica e género – práticas e percursos das relações conjugais violentas.

Carlos Manuel Pereira Barbosa. A violência na construção social da masculinidade: impacto em contexto escolar.

Cláudia Casimiro Ferreira da Costa. Violência conjugal: um problema simétrico? Representações sociais masculinas e femininas.

Dália Maria de Sousa Costa. As respostas sociais dirigidas às mulheres vítimas de violência conjugal em Portugal.

Inês Sofia Silva Pimentel. Violência conjugal e respostas institucionais.

Madalena Sofia Alves de Oliveira. Violência intergeracional: da violência no casal à violência no namoro.

Manuel Salvador Gomes de Araújo. Preditores organizacionais e individuais de violência no local de trabalho.

Teresa Maria de Moura Anjinho. O tribunal penal internacional pela janela da violência sexual.

Zélia Maria Barroso Fernandes. Trajectórias de violência de género.

### **Teses de mestrado**

Ana Cristina Mateus Barata (2000). Violência doméstica: porque permanecem as mulheres na relação violenta.

Ana Cristina Novo Azeiteiro (2007). Violência na conjugalidade: narrativas de vítimas e de agressores: das redundâncias às singularidades.

Ana Filipa Dias de Carvalho (2008). O estilo de vinculação em mulheres vítimas de violência conjugal.

Ana Rita Conde Dias (2006). Discursos culturais e violência conjugal: o olhar dos media sobre a mulher, as relações de género e a violência.

Ana Sofia Alves Tello-Gonçalves (2004). A violência doméstica contra as mulheres enquanto problema de saúde pública: as representações sociais dos profissionais de saúde portugueses face a esta questão.

Aurízia Félix Sousa Anica (1993). A transformação da violência no séc. XIX: o caso da comarca de Tavira.

Aurora Silva (1999). Papel de género e práticas familiares.

Bárbara Luís Mendes dos Santos (2008). Prevenção da violência no namoro: implementação e avaliação da eficácia de um programa com adolescentes em risco.

Cidália Maria Neves Duarte. Percepções de conflito e violência conjugal.

Cidália Vargas Pecegueiro (2008). Violência conjugal: representações e práticas em mulheres economicamente independentes.

Cláudia Casimiro Costa (1998). Representações sociais da violência conjugal.

Cristina Dias de Almeida (2008). Violência doméstica. Que políticas?: o impacto das políticas sociais no combate à violência doméstica no concelho de Montemor-o-Velho.

Cristina Manuela Mendes de Araújo (1996). Violência sexual e famílias disfuncionais no cinema americano contemporâneo.

Dália Maria de Sousa Gonçalves da Costa (2002). Percepção social de mulher vítima de violência conjugal: estudo exploratório no concelho de Lisboa.

Elza Maria Henriques Deus Pais (1996). Rupturas violentas da conjugalidade: os contextos do homicídio conjugal em Portugal.

Fátima Jorge Monteiro (2000). Mulheres agredidas pelos maridos: de vítimas a sobreviventes.

Felicidade Cândida Pinto Fernandes (2002). A mulher vítima de violência conjugal.

Inês Santos Estevinho Fronteira Gonçalves (2002). Prevalência de vítimas de violência física e psicológica (nas suas diferentes formas) nos trabalhadores de um hospital distrital.

Isabel Dias (2002). Representações e práticas de violência doméstica em famílias de diferentes meios socioprofissionais.

Isilda Maria Oliveira Carvalho Ribeiro (2002). Violência familiar contra a mulher e saúde mental.

Joana Margarida Aguiar Patrício (2010). Violência sexual no feminino: universos temporais e contextos sociais.

Liliana Patrícia Pinto Rodrigues Marinho (2006). O atendimento policial à mulher vítima de violência conjugal: estudo no comando metropolitano da polícia de segurança pública do Porto.

Maria Alberta Fernandes Pacheco Aguiar (1999). A grávida vítima de violência: uma perspectiva de saúde mental sobre a violência doméstica.

Maria Elisabete da Costa Ferreira (2003). Da intervenção do Estado na questão da violência conjugal em Portugal.

Maria de Fátima da Silva Jorge Ribeiro (1998). Mulheres agredidas pelos maridos: de vítimas a sobreviventes.

Maria Hermínia Pinto Costa da Cunha Leal (2000). História pessoal de crianças vitimadas.

Maria Joana Veloso Antunes. A violência nas relações afectivas ocasionais.

Maria João B. Pena (1995). Violência nas relações pais-filhos adolescentes, disciplina ou mau-trato?.

Maria Margarida Eirô Frutuoso. Violência familiar: um estudo qualitativo dos crimes contra familiares.

Maria Paula Pelúcia Canelas (2008). Violência doméstica contra as mulheres/relação entre os valores dos profissionais de saúde e a motivação para fazer uma abordagem diferenciada às vítimas.

Maria de la Salette Esteves Calvinho Branco (2007). Violência conjugal contra a mulher.

Marlene Alexandra Veloso de Matos (2000). Violência conjugal: o processo de construção de identidade da mulher.

Marta Gomes dos Santos (1998). Mulheres vítimas de violência na conjugalidade: uma

caracterização.

Nélia Maria Agrela de Freitas (2002). A realidade do apoio institucional: as mulheres vítimas de violência doméstica.

Rita Joana Basílio de Simões (2006). A violência contra as mulheres nos media: lutas de género no discurso das notícias.

Sandra Maria de Azevedo Pascoal Roque dos Santos (2000). Representações sociais da violência sobre as crianças.

Susana Gabriela da Silva Maria (2001). Mulheres sobreviventes de violação.

Susana Valente de Carvalho (2005). A vida fechada à chave: o abuso sexual intrafamiliar em adolescentes.

Teresa Cansado (2005). Violência conjugal: uma visão sociológica.

Zélia Barroso (2005). Violência de género nas relações amorosas: uma análise sociológica dos casos detectados nos Institutos de Medicina Legal de Coimbra e do Porto.

### **III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica**

---

Grelha de Medidas, indicadores, entidades envolvidas na execução e calendarização



### Área Estratégica de Intervenção 1 – Informar, Sensibilizar e Educar

MEDIDAS	SUB-MEDIDAS	INDICADORES DE REALIZAÇÃO	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
<b>1. Promover Campanhas Nacionais Contra a Violência Doméstica</b>	<b>1.1 Campanha de âmbito nacional nas rádios nacionais e locais, televisão, imprensa escrita, meios de transporte e espaços públicos</b>	Tipo e n.º de eventos realizados	PCM/CIG; MOPTC; MC; GMCS; ONG's; Meios de comunicação social nacionais e locais.	Durante a vigência do Plano com a realização de uma campanha por ano.
		N.º de anúncios publicados e difundidos		
		N.º cartazes colocados		
		Tipo de transportes públicos envolvidos por região e ano		
	<b>1.2 Agenda cultural contra a violência doméstica, nomeadamente, ciclos de cinema, exposições de artes plásticas, poesia e teatro</b>	N.º de eventos da agenda cultural por tipologia e região	PCM/CIG; MC	Uma vez por ano durante a vigência do Plano
	<b>1.3 Campanha contra a violência doméstica nos jogos de futebol</b>	N.º de jogos alvo da Campanha e participantes	PCM/e entidades associativas da área desportiva	Uma vez por ano durante a vigência do Plano
	<b>1.4 Dia Nacional do Laço Branco destinado a envolver os homens nas comemorações do dia 25 de Novembro</b>	N.º de laços distribuídos	PCM/CIG; ONG's	Uma vez por ano durante a vigência do Plano
	N.º e tipologia de eventos realizados e entidades envolvidas			
<b>1.5 Folheto Plano de Segurança destinado a identificar passos simples que promovam a segurança das vítimas</b>	N.º de folhetos produzidos/ distribuídos	PCM/CIG; MAI; MS; MTSS; ONG's	Uma vez por ano durante a vigência do Plano	
	Avaliar o impacto da Campanha Plano de Segurança			
<b>1.6 Promoção da campanha lançada no âmbito do Conselho da Europa "Luta contra a violência sobre as mulheres, incluindo a violência doméstica"</b>	Realização de um Seminário Internacional	PCM/CIG; MAI; Universidades e Centros de Investigação; ONG's	Durante 2007 e 1º semestre de 2008	
	Realização de uma exposição sobre violência de género			
	Distribuição de materiais informativos para sensibilização da população			
<b>2. Implementar campanhas e acções de sensibilização às comunidades locais</b>	<b>2.1 Realização, em articulação com as autarquias, de fóruns municipais contra a violência doméstica, que interliguem os contributos das organizações locais e dos serviços públicos localizados no combate à violência doméstica</b>	N.º de fóruns realizados	PCM/CIG; MAI; ONG's; Meios de comunicação social.	Durante a vigência do Plano com a realização de uma campanha por ano

	<b>2.2 Concepção e implementação de planos locais de combate à violência doméstica</b>	Nº de planos locais concebidos	PCM/CIG; MAI	Durante a vigência do Plano com a realização de uma campanha por ano
	<b>2.3 Promoção de campanhas de sensibilização nas principais rádios locais, utilizando um kit com o spot radiofónico da Campanha Nacional e um guião para reportagem, entrevistas e fóruns de discussão sobre casos de violência doméstica</b>	Nº de campanhas de sensibilização desenvolvidas Avaliar o impacto das campanhas de sensibilização	PCM/CIG; Meios de comunicação social.	Durante a vigência do Plano com a realização de uma campanha por ano
	<b>2.4 Criação de Clubes “Contra a Violência de Género” nos Centros de Formação Profissional</b>	Nº de Clubes criados	PCM/CIG; MTSS/IEFP	2007 - 10% dos Centros de Formação
		Estudo avaliativo sobre o funcionamento e eficácia dos clubes		Durante o ano de 2008-20% dos Centros de Formação Durante o ano de 2009-40% dos Centros de Formação Durante o ano de 2010 – 50% dos Centros de Formação
	<b>3. Elaborar e divulgar materiais informativos, recorrendo às novas tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente concebendo “caixas informativas”, nos acessos de entrada às páginas de Internet, bem como em outros suportes de informação e comunicação (como Caixas Multibanco e comunicações móveis), sensibilizando as pessoas que as utilizam para o fenómeno da violência doméstica</b>	Tipo e nº de suportes utilizados	PCM/CIG; empresas aderentes	Durante a vigência do Plano
<b>4. Elaborar e divulgar materiais informativos e pedagógicos para integrar no Projecto - Educativo do Agrupamento, dirigido à população estudantil do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico</b>	<b>4.1 Elaboração de guiões e produtos educativos para acções de sensibilização e informação nas escolas, que incluam, educação para a igualdade de género, educação para a não-violência e para a paz, educação para os afectos, relação entre género e multiculturalismo e resolução de conflitos através da comunicação</b>	Nº e tipo de materiais produzidos	PCM/CIG/ACIDI; ME; MAI; ONG's	Durante a vigência do Plano Garantir que 10% das Escolas por Agrupamento se envolvam neste Projecto Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	<b>4.2 Elaboração de guiões e produtos para sensibilização das famílias sobre a necessidade de adoptarem estratégias educativas alternativas à violência, através de uma melhor comunicação intrafamiliar que facilite a adopção de novos códigos de disciplina parental</b>	N.º de escolas abrangidas		Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008



	<b>4.3 Elaboração de materiais pedagógicos (banda desenhada, filme de animação, escrita criativa, música, mensagens publicitárias) destinados à população escolar do ensino básico e exploração dos materiais pedagógicos já existentes</b>	N.º de projectos educativos que integram iniciativas contra a violência doméstica		Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	<b>4.4 Criação de Clubes “Contra a Violência de Género” nas escolas</b>	N.º de Clubes criados		Implementação de experiências piloto nas cinco Direcções Regionais de Educação
	<b>4.5 Concurso para seleccionar os melhores materiais pedagógicos produzidos a fim de integrarem exposições temporárias</b>	N.º de participantes no concurso para criação de materiais pedagógicos		Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
<b>5. Dinamizar acções de sensibilização junto das escolas, em parceria com os restantes actores da comunidade educativa, por parte de militares e agentes das forças de segurança envolvidos em programas de proximidade, comunitários e de apoio à vítima</b>	N.º de acções de sensibilização realizadas	PCM/CIG; MAI; ME		Implementação de projectos-piloto por Distrito durante a vigência do Plano
	Avaliação do impacto das acções			
<b>6. Promover Campanha de sensibilização contra a violência no namoro</b>	N.º e tipo de eventos realizados	PCM/CIG/ IPJ; ME; Organizações juvenis		Durante a vigência do Plano
	N.º de entidades envolvidas			
<b>7. Promover Campanha de sensibilização contra violência exercida a crianças, idosos, pessoas dependentes e com deficiência, em contexto doméstico</b>	N.º e tipo de eventos realizados	PCM/CIG/ IPJ; MTSS, CNPCJR, ME; Organizações juvenis		Anualmente durante a vigência do Plano
	N.º de entidades envolvidas			
<b>8. Criar um Prémio Nacional que promova o melhor trabalho literário, teatral ou cinematográfico contra a violência doméstica</b>	N.º de concorrentes para o Prémio Nacional	PCM/CIG; GMCS Meios de Comunicação Social		Anualmente durante a vigência do Plano
<b>9. Criar um Prémio Nacional que promova o melhor trabalho ao nível da comunicação social contra a violência doméstica</b>	N.º de concorrentes para o Prémio Nacional	PCM/CIG; GMCS Meios de Comunicação Social		Anualmente durante a vigência do Plano
<b>10. Identificar, com menção honrosa, empresas que promovam ao nível da responsabilidade social, acções contra a violência doméstica</b>	N.º de empresas indicadas para a menção honrosa	PCM/CIG; MTSS/IEFP		Anualmente durante a vigência do Plano

### Área Estratégica de Intervenção 2 - Proteger as Vítimas e Prevenir a Revitimização

MEDIDAS	SUB-MEDIDAS	INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
1. Reformular o quadro normativo que regula o acesso ao direito por parte das vítimas de violência doméstica	1.1 Definição de um regime de concessão de apoio judiciário que baseie a apreciação da insuficiência económica apenas no rendimento do requerente quando o litígio oponha um ou mais elementos do agregado familiar	Elaborar e publicar a alteração legislativa	PCM/CIG; MJ; MTSS	Durante a vigência do Plano
	1.2 Definição de um regime que assegure, preferencialmente, a nomeação do mesmo mandatário ou defensor oficioso à vítima, quando o mesmo facto der causa a diversos processos	Nº de vítimas beneficiárias do regime de excepção	PCM/CIG; MJ; MTSS; ONG's	Durante a vigência do Plano
	1.3 Alargamento do conceito de agregação de forma a garantir um tratamento unitário de processos relacionados com violência doméstica	Nº de vítimas beneficiárias do sistema de agregação	PCM/CIG; MJ; MTSS; ONG's	Durante a vigência do Plano
	1.4 Estabelecer parcerias entre as ONG's, a Ordem dos Advogados, a Segurança Social e o Ministério da Justiça, tendo em conta o regime do acesso ao direito e da consulta jurídica	Nº de parcerias estabelecidas	PCM/CIG; MTSS; MJ;ONG's	Durante a vigência do Plano
2. Aperfeiçoar mecanismos de apoio financeiro imediato a vítimas de violência doméstica		Nº de vítimas que beneficiam deste apoio financeiro	PCM/CIG; MTSS	3º Ano de vigência do Plano
3. Revisão da Lei nº 129/99, de 20 de Agosto, relativa ao adiantamento pelo Estado de indemnização às vítimas de violência conjugal		Elaborar e publicar a alteração legislativa	PCM/CIG; MJ	Durante a vigência do Plano
4. Implementar experiências de articulação entre tribunais criminais e tribunais cíveis nos casos de violência doméstica	4.1 Promoção de praxis judiciais não conflituantes que evitem a vitimação secundária nos casos de divórcio ou regulação do poder paternal e, que simultaneamente, contribuam para uma melhor colaboração entre as instituições do sistema da justiça e as instituições do sistema de protecção à vítima, reduzindo ineficácias do próprio sistema	Nº de experiências desenvolvidas	PCM/CIG; MJ; PGR; CSM	Durante a vigência do Plano implementar experiência piloto pelos círculos judiciais
5. Criar nos sítios das forças de segurança, GNR e PSP, uma zona respeitante à temática da violência doméstica, contendo informações, comportamentos a adoptar e possibilidade de efectuar queixa/denúncia electrónica		Nº de pessoas que acederam à informação a disponibilizar nos sítios das forças de segurança	PCM/CIG; MAI	Durante a vigência do Plano
		Nº de pessoas que efectuaram queixa/denúncia electrónica		Durante a vigência do Plano

<b>6. Monitorizar e acompanhar a aplicação dos autos de notícia padrão relativos a queixas ou denúncias de violência doméstica</b>	<b>6.1 Recolha de boas práticas na aplicação do modelo actual de auto de notícia padrão</b>	Nº de queixas ou denúncias efectuadas com recurso aos sistemas criados	PCM/CIG; MAI; MJ	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2007
	<b>6.2 Adopção de uma base de dados uniforme de violência doméstica para recolha e análise estatística das denúncias e ocorrências reportadas às forças de segurança</b>	Criação e divulgação da base de dados uniforme pelas diversas forças de segurança		Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	<b>6.3 Avaliação e consequente aperfeiçoamento do modelo actual de auto de notícia padrão</b>	Elaborar relatório de avaliação, designadamente com base em inquéritos dirigidos aos profissionais das forças de segurança e aos magistrados		Durante o 2º semestre de 2007 e 1º semestre de 2008
<b>7. Implementar programa experimental de aplicação de meios electrónicos de vigilância à distância aplicados ao agressor sujeito a medida judicial de afastamento</b>	Nº de medidas de afastamento aplicadas	PCM/CIG; MJ	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008	
	Percentagem de casos revogados			
<b>8. Definir e implementar programas de prevenção da reincidência para agressores</b>	<b>8.1 Adaptação dos curricula pedagógicos de programas de prevenção seleccionados de entre os mais recomendados internacionalmente</b>	Nº e tipo de programas criados	PCM/CIG; MJ; MTSS, MS; Universidades e ONG's	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
		Nº de agressores e de vítimas atendidos nos projectos criados		
		Avaliação dos programas de prevenção mais recomendados com elaboração de relatório sobre as mudanças a introduzir		
	<b>8.2 Selecção dos parceiros estratégicos dos projectos-piloto de implementação dos programas de prevenção</b>	Nº de projectos-piloto criados		
<b>8.3 Concepção e implementação das estratégias, procedimentos e outros materiais que sustentem as práticas dos parceiros que integram os projectos-piloto</b>	Estudo avaliativo do impacto dos projectos			
<b>9. Criar respostas específicas para violência doméstica junto das entidades prestadoras de cuidados de saúde</b>	<b>9.1 Implementação de respostas de apoio psicossocial nas grandes urgências hospitalares para vítimas de violência doméstica</b>	Nº e tipo de respostas criadas	PCM/CIG; MS; MTSS	Durante a vigência do Plano
	<b>9.2 Identificação, sistematização e difusão de boas práticas</b>			
	<b>9.3 Facilitar o acesso das vítimas às consultas de saúde</b>			
<b>10. Implementar no âmbito de cada Administração Regional de Saúde, uma experiência piloto, através da criação de uma rede de serviços multidisciplinares de detecção,</b>	Estabelecer protocolos com as Administrações Regionais de Saúde	PCM/CIG, MS, MTSS, MAI, MJ, PGR,	Implementação de uma experiência piloto em cada	

<b>encaminhamento e intervenção adequada que promova uma abordagem integrada das diversas problemáticas associadas a esta realidade</b>	Estabelecer protocolos com as Administrações Regionais de Saúde	Universidades e ONG's	administração Reguinal de Saúde a partir do 2.º semestre de 2007
	Nº de entidades envolvidas		
	Áreas abrangidas pela rede de serviços multidisciplinares		
	Nº de utentes que recorrem a esta rede		
<b>11. Criar fóruns nacionais, coordenados pela CIG, envolvendo não só as entidades que fazem parte das experiências pilotos, bem como outras instituições dessas regiões, de forma a promover uma reflexão e avaliação desse modelo</b>	Organizar regularmente fóruns nacionais	PCM/CIG, MS, MTSS, MAI, MJ, PGR, Universidades e ONG's	Fóruns com frequência quadrimestral
	Elaborar um relatório de balanço com sugestões de melhoria por cada fórum realizado		
<b>12. Definir o regime de isenção de taxas moderadoras no acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS)</b>	Nº de utentes do SNS que beneficiaram desta isenção	MS	A implementar durante 2007
<b>13. Aperfeiçoar a rede nacional de casas de abrigo</b>	Melhoria do rácio de vagas de acolhimento por habitante	PCM/CIG; MTSS, ONG's	Durante a vigência do Plano.
<b>14. Ponderar os procedimentos de resposta, em situação de emergência, a vítimas de violência doméstica</b>	Nº de estruturas criadas e vítimas apoiadas	PCM/CIG; MTSS, ONG's	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
<b>15. Expandir a rede Nacional de Núcleos de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica</b>	Nº de estruturas criadas	PCM/CIG; MTSS/ISS; MAI/Governos Cíveis/Forças de Segurança; ONG's; Universidades	Em 2007 existência de um núcleo por distrito
	Nº de atendimentos realizados nas estruturas criadas		
	Elaborar normativos adequados ao funcionamento dessas estruturas e verificar a sua efectiva aplicação		
	Implementar um sistema de supervisão		
<b>16. Dotar as estruturas de apoio de uma intervenção especializada para os menores vítimas de violência doméstica indirecta com outras estratégias nacionais que abranjam os mesmos destinatários</b>	<b>16.1 Identificação de necessidades especiais dos menores vítimas de violência doméstica indirecta</b>	PCM/CIG; MTSS;ME; ONG's	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	<b>16.2 Implementação e disseminação de práticas e metodologias de avaliação e intervenção junto dos menores</b>		
<b>16.1 Identificação de necessidades especiais dos</b>	Nº de menores que beneficiam deste apoio especializado		
	Nº de estruturas que implementam estas práticas e metodologias		

<b>menores vítimas de violência doméstica indirecta</b>				
<b>17. Implementar grupos de ajuda mútua (GAM)</b>	Mobilizar as ONG's que integram a Rede Nacional de Estruturas de Apoio a Vítimas de violência doméstica	Nº de GAM constituídos	PCM/CIG; MTSS; ONG's	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
<b>18. Reestruturar o Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (Linha Verde).</b>	Elaborar e difundir relatório com indicadores de melhoria do serviço	Nº de profissionais envolvidos nas acções de qualificação	PCM/CIG; MTSS/ISS	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008

### Área Estratégica de Intervenção 3 - Capacitar e Reinsere as Vítimas de Violência Doméstica

MEDIDAS	SUB-MEDIDAS	INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
1. Favorecer a integração social das vítimas facilitando o seu acesso à formação profissional e integração laboral através de itinerários de inserção	1.1 Incentivo às vítimas de violência doméstica, com especiais problemas de inserção social, à requalificação profissional, pelo acesso aos programas de novas oportunidades, designadamente, às modalidades de dupla certificação e ao sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências ou de empreendedorismo social	Nº de pessoas integradas através deste regime	PCM/CIG; MTSS/IEFP	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
		Nº de cursos		
		Nº de formandos		
		Nº de centros de RVCC criados		
	1.2 Criação de condições favoráveis a experiências de empreendedorismo	Nº de novas empresas criadas		
2. Definir um regime de mobilidade geográfica que assegure na administração pública e nas empresas em que seja possível a deslocalização das vítimas de violência doméstica em segurança e sigilo		Nº de pessoas que beneficiam do regime em causa	PCM/CIG, MFAP, bem como outros Ministérios pertinentes, nomeadamente, MTSS e ME	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
3. Facilitar o acesso ao alojamento social para vítimas de violência doméstica no âmbito da rede social	3.1 Celebração de protocolos com as Autarquias de modo a constituir uma bolsa de oferta de habitação social, com vista à facilitação do acesso prioritário às vítimas de violência doméstica	Nº de protocolos celebrados	PCM/CIG; MTSS; MAOTDR (INH); ONG's	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	3.2 Criação de um sistema de incentivo ao arrendamento apoiado por parte das vítimas de violência doméstica, de modo a promover a autonomia residencial das mesmas	Nº de vítimas abrangidas por ambos os programas		
	3.3 Facilitação no acesso aos programas referidos por parte das vítimas de violência doméstica em regime de institucionalização			

### Área Estratégica de Intervenção 4 – Qualificar os Profissionais

MEDIDAS	SUB-MEDIDAS	INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
<b>1. Estimular a essência dos fora de educação para a cidadania e estabelecer protocolos com as Universidades e Centros de Formação para criar ou actualizar módulos disciplinares sobre violência doméstica que possam ser integrados nos curricula académicos, nomeadamente nas áreas de ciências humanas, sociais, criminais e de saúde</b>		Identificação dos cursos contemplados por esta reformulação	PCM/CIG; MCTES; Universidades; Centros de Formação; Cooperação com fora de educação para a cidadania	Durante a vigência do Plano, a iniciar em 2008
		N.º de Universidades (e Centros de Formação) / cursos protocolados		
		N.º de Universidades (e Centro de Formação) / vursos protocolados		
<b>2. Promover a qualificação inicial e contínua das forças e serviços de segurança, através da adopção, entre outras, de metodologias de formação baseadas no e-learning</b>		N.º de profissionais abrangidos pelas acções de formação	PCM/CIG; MAI	Durante a vigência do Plano, a iniciar em 2007
		N.º de acções de formação desenvolvidas		Durante o ano de 2008, com 50% dos profissionais
		N.º de acções ministradas em regime de e-learning		No final do Plano com 100% dos profissionais
<b>3. Promover a qualificação de operadores judiciários</b>	<b>3.1 Concepção de módulos de formação na área da violência doméstica para os cursos de auditores de justiça e para a formação ministrada no período de estágio de advocacia</b>	N.º de módulos de formação criados	PCM/CIG; MJ/CEJ; e Associações socioprofissionais	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	<b>3.2 Concepção de acções de formação contínua que tenham em conta boas práticas judiciais no âmbito da violência doméstica aos operadores da área da magistratura e da advocacia</b>	N.º de acções de formação desenvolvidas		
		N.º de participantes nas acções de formação		
	<b>3.3 Promover a qualificação de profissionais de saúde, nomeadamente quem exerça actividades na área da violência doméstica, nas urgências hospitalares e nos Centros de Saúde</b>	N.º de instituições de saúde abrangidas por estas acções de formação;	PCM/CIG; MS; MDN	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
		N.º de acções de formação desenvolvidas		
		N.º de profissionais abrangidos pelas acções de formação		

4. Promover a qualificação de profissionais de educação e formação	4.1 Conceção, em articulação com as entidades competentes, de módulos sobre violência de género e violência doméstica	Nº de parcerias estabelecidas neste âmbito	PCM/CIG; MTSS; ME; MCTES; Universidades, Centro de Formação de Professores	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	4.2 Acções de Formação junto dos agentes educativos e formativos – da área da psicologia, serviço social, entre outras – habilitando-os para a sinalização e acompanhamento da população aprendente que seja vítima directa ou indirecta de violência doméstica	Nº de acções de formação desenvolvidas		
5. Promover a qualificação de profissionais de Centros de Emprego por forma a capacitar o seu trabalho de identificação e inserção de casos de violência doméstica e respectiva sinalização para as entidades competentes		Nº de acções de sensibilização	PCM/CIG; MTSS/ISS/IEFP	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
		Nº de participantes de Centros de Emprego		
		Nº de casos de violência doméstica sinalizados através do IEFP		
6. Promover a qualificação inicial e a formação contínua dos profissionais de acção social e das organizações da sociedade civil		Nº de profissionais abrangidos pelas acções de formação	PCM/CIG; MTSS/ISS; ONG's	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
		Nº de organizações da sociedade civil abrangidas pelas acções de formação		
		Nº de acções desenvolvidas		
7. Promover a qualificação de profissionais da comunicação social e da publicidade para a necessidade de eliminar estereótipos de género na abordagem do fenómeno da violência doméstica		Nº de acções realizadas	PCM/CIG; GMCS	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
		Nº de participantes nas acções		
8. Conceber Guias de Boas Práticas dirigidos a profissionais das diversas áreas de intervenção, nomeadamente saúde, educação, formação e forças de segurança		Nº de Guias criados e distribuídos	PCM/CIG em colaboração com todas as entidades já mencionadas	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008



### Área Estratégica de Intervenção 5 – Aprofundar o conhecimento sobre o fenómeno da Violência Doméstica

MEDIDAS	SUB-MEDIDAS	INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
<b>1. Sistema integrado de informação e monitorização da problemática da violência doméstica definido no âmbito do Observatório do Género a criar no III PNI</b>	<b>1.1 Criação de uma ficha de registo única para todas as instituições que trabalham com vítimas de violência doméstica</b>	Criar sistema de indicadores que contribua para identificar e quantificar o perfil das vítimas de violência doméstica e dos agressores	PCM/CIG/INE; MAI; MJ; MS; MTSS; ME	Durante a vigência do Plano
		Indexar ao sistema de indicadores criado as medidas de apoio às vítimas, bem como as medidas que envolvam os agressores		
		Agregar ao sistema de indicadores a formação de profissionais e medidas de intervenção		
		Nº de instituições ligadas ao sistema integrado de informação e monitorização		
		Nº e tipologia de entidades que trabalham na área da violência doméstica utilizadoras da ficha de registo		
		Nº de relatórios disponibilizados no âmbito do Observatório de Género		
<b>2. Criar um fórum entre as entidades governamentais, as ONG's com trabalho desenvolvido nesta área e forças e serviços de segurança</b>		Nº de participantes no fórum de trabalho	PCM/CIG; MAI; MJ; MS; MTSS; ME; ONG's	Durante a vigência do Plano, com carácter semestral
		Publicar os resultados do fórum de trabalho		
<b>3. Realizar sondagens periódicas de opinião sobre a percepção da violência doméstica</b>		Publicar os resultados das sondagens	PCM/CIG; Universidades e Centros de Investigação	Durante a vigência do Plano

<b>4. Dar continuidade à promoção de estudos em estreita articulação com Universidades e Centros de Investigação, sobre o conhecimento do fenómeno, na perspectiva sociológica, criminológica, psicológica e dos impactos económicos e sociais da violência doméstica</b>	Nº de entidades envolvidas nos estudos	PCM/CIG; Universidades e Centros de Investigação	Durante a vigência do Plano
	Nº de estudos realizados face ao previsto		
<b>5. Promover estudos que permitam conhecer em profundidade os problemas específicos de violência doméstica nas comunidades imigrantes</b>	Nº de estudos realizados	PCM/ACIDI	Durante a vigência do Plano
	Disponibilizar os estudos efectuados	Universidades e Centros de Investigação	
<b>6. Promover estudos diversos sobre formas específicas de violência doméstica</b>	Nº de estudos realizados	PCM/CIG; Universidades e Centros de Investigação	Durante a vigência do Plano
	Disponibilizar os estudos efectuados		
<b>7. Avaliar os níveis de satisfação das pessoas beneficiárias das respostas sociais disponíveis ao nível da violência doméstica</b>	Nº de entidades envolvidas no estudo de satisfação	PCM/CIG; MTSS; MJ; Universidades e Centros de Investigação	Durante a vigência do Plano, com periodicidade anual
	Índices de satisfação dos inquiridos		
<b>8. Identificar e caracterizar os perfis profissionais prospectivos e as necessidades de novas competências e de formação para responder aos novos desafios do fenómeno da violência doméstica</b>	Efectuar um estudo prospectivo de evolução das qualificações e de diagnóstico das necessidades de formação	PCM/CIG; MAI;MJ;ME;MTSS;MS; Universidades e Centros de Investigação	Durante a vigência do Plano

### **III PNCVD Grelha de actividades e execução**

---

**Legenda:**

- ✓ medida/submedida cumprida total ou parcialmente
- ✗ não foi encontrado indicador de execução

## Área Estratégica de Intervenção 1 – Informar, Sensibilizar e Educar

MEDIDAS	INDICADORES DE REALIZAÇÃO	cumprido	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
<b>1. Promover Campanhas Nacionais Contra a Violência Doméstica</b>  1.1 Campanha de âmbito nacional nas rádios nacionais e locais, televisão, imprensa escrita, meios de transporte e espaços públicos;	Tipo e n.º de eventos realizados	✓	PCM/CIG; MOPTC; MC; GMCS; ONG's; Meios de comunicação social nacionais e locais.	Durante a vigência do Plano com a realização de uma campanha por ano.
	N.º de anúncios publicados e difundidos	✓		
	N.º cartazes colocados	✓		
	Tipo de transportes públicos envolvidos por região e ano	✓		
1.2 Agenda cultural contra a violência doméstica, nomeadamente, ciclos de cinema, exposições de artes plásticas, poesia e teatro;	- N.º de eventos da agenda cultural por tipologia e região	✓	PCM/CIG; MC	Uma vez por ano durante a vigência do Plano
1.3 Campanha contra a violência doméstica nos jogos de futebol;	- N.º de jogos alvo da Campanha e participantes.	✓	PCM/e entidades associativas da área desportiva.	Uma vez por ano durante a vigência do Plano
1.4 Dia Nacional do Laço Branco destinado a envolver os homens nas comemorações do dia 25 de Novembro;	N.º de laços distribuídos	✓	PCM/CIG; ONG's	Uma vez por ano durante a vigência do Plano
	Nº e tipologia de eventos realizados e entidades envolvidas	✓		
1.5 Folheto Plano de Segurança destinado a identificar passos simples que promovam a segurança das vítimas	Nº de folhetos produzidos/ distribuídos	✓	PCM/CIG; MAI; MS; MTSS; ONG's	Uma vez por ano durante a vigência do Plano
	Avaliar o impacto da Campanha Plano de Segurança	✗		
1.6 Promoção da campanha lançada no âmbito do Conselho da Europa "Luta contra a violência sobre as mulheres, incluindo a violência doméstica"	Realização de um Seminário Internacional	✓	PCM/CIG;MAI; Universidades e Centros de Investigação; ONG's	Durante 2007 e 1º semestre de 2008
	Realização de uma exposição sobre violência de género	✓		
	Distribuição de materiais informativos para sensibilização da população	✓		
<b>2. Implementar campanhas e ações de sensibilização às comunidades locais</b>				
2.1 Realização, em articulação com as autarquias, de fóruns municipais contra a violência doméstica, que interliguem os contributos das organizações locais e dos serviços públicos localizados no combate à violência doméstica	Nº de fóruns realizados	✓	PCM/CIG; MAI; ONG's; Meios de comunicação social.	Durante a vigência do Plano com a realização de uma campanha por ano
2.2 Concepção e implementação de planos locais de combate à violência doméstica	Nº de planos locais concebidos	✓	PCM/CIG; MAI	Durante a vigência do Plano com a realização de uma campanha por ano
2.3 Promoção de campanhas de sensibilização nas principais rádios locais, utilizando um kit com o spot radiofónico da Campanha Nacional e um	Nº de campanhas de sensibilização desenvolvidas	✓	PCM/CIG; Meios de comunicação	Durante a vigência do Plano com a realização de uma

guião para reportagem, entrevistas e fóruns de discussão sobre casos de violência doméstica	Nº de campanhas de sensibilização desenvolvidas	✓	social.	campanha por ano
	Avaliar o impacto das campanhas de sensibilização	✗		
2.4 Criação de Clubes “Contra a Violência de Género” nos Centros de Formação Profissional	Nº de Clubes criados	✗	PCM/CIG; MTSS/IEFP	2007- 10% dos Centros de Formação
	Estudo avaliativo sobre o funcionamento e eficácia dos clubes	✗		Durante o ano de 2008-20% dos Centros de Formação
				Durante o ano de 2009-40% dos Centros de Formação
				Durante o ano de 2010 – 50% dos Centros de Formação
<b>3. Elaborar e divulgar materiais informativos, recorrendo às novas tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente concebendo “caixas informativas”, nos acessos de entrada às páginas de Internet, bem como em outros suportes de informação e comunicação (como Caixas Multibanco e comunicações móveis), sensibilizando as pessoas que as utilizam para o fenómeno da violência doméstica</b>	Tipo e nº de suportes utilizados	✓	PCM/CIG; empresas aderentes	Durante a vigência do Plano
<b>4. Elaborar e divulgar materiais informativos e pedagógicos para integrar no Projecto - Educativo do Agrupamento, dirigido à população estudantil do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico</b>	Nº e tipo de materiais produzidos	✓	PCM/CIG/ACIDI; ME; MAI; ONG’s	Durante a vigência do Plano
4.1 Elaboração de guiões e produtos educativos para acções de sensibilização e informação nas escolas, que incluam, educação para a igualdade de género, educação para a não-violência e para a paz, educação para os afectos, relação entre género e multiculturalismo e resolução de conflitos através da comunicação				Garantir que 10% das Escolas por Agrupamento se envolvam neste Projecto
4.2 Elaboração de guiões e produtos para sensibilização das famílias sobre a necessidade de adoptarem estratégias educativas alternativas à violência, através de uma melhor comunicação intrafamiliar que facilite a adopção de novos códigos de disciplina parental	N.º de escolas abrangidas	✗		Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
4.3 Elaboração de materiais pedagógicos (banda desenhada, filme de animação, escrita criativa, música, mensagens publicitárias) destinados à população escolar do ensino básico e exploração dos materiais pedagógicos já existentes	N.º de projectos educativos que integram iniciativas contra a violência doméstica	✓		Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
4.4 Criação de Clubes “Contra a Violência de Género” nas escolas	Nº de Clubes criados	✗		Implementação de experiências piloto nas cinco Direcções Regionais de Educação
4.5 Concurso para seleccionar os melhores materiais pedagógicos produzidos a fim de integrarem exposições temporárias	Nº de participantes no concurso para criação de materiais pedagógicos	✓		Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
<b>5. Dinamizar acções de sensibilização junto das escolas, em parceria com os restantes actores da</b>	Nº de acções de sensibilização	✓	PCM/CIG; MAI; ME	Implementação de projectos-piloto

comunidade educativa, por parte de militares e agentes das forças de segurança envolvidos em programas de proximidade, comunitários e de apoio à vítima	realizadas	✓	PCM/CIG; MAI; ME	por Distrito durante a vigência do Plano
	Avaliação do impacto das acções	✓		
6. Promover Campanha de sensibilização contra a violência no namoro	Nº e tipo de eventos realizados	✓	PCM/CIG/ IPJ; ME; Organizações juvenis	Durante a vigência do Plano
	Nº de entidades envolvidas	✓		
7. Promover Campanha de sensibilização contra violência exercida a crianças, idosos, pessoas dependentes e com deficiência, em contexto doméstico	Nº e tipo de eventos realizados	✗	PCM/CIG/ IPJ; MTSS, CNPCJR, ME; Organizações juvenis	Anualmente durante a vigência do Plano
	Nº de entidades envolvidas	✗		
8. Criar um Prémio Nacional que promova o melhor trabalho literário, teatral ou cinematográfico contra a violência doméstica	Nº de concorrentes para o Prémio Nacional	✗	PCM/CIG; GMCS Meios de Comunicação Social	Anualmente durante a vigência do Plano
9. Criar um Prémio Nacional que promova o melhor trabalho ao nível da comunicação social contra a violência doméstica	Nº de concorrentes para o Prémio Nacional	✗	PCM/CIG; GMCS Meios de Comunicação Social	Anualmente durante a vigência do Plano
10. Identificar, com menção honrosa, empresas que promovam ao nível da responsabilidade social, acções contra a violência doméstica	Nº de empresas indicadas para a menção honrosa	✓	PCM/CIG; MTSS/IEFP	Anualmente durante a vigência do Plano

## Área Estratégica de Intervenção 2 - Proteger as Vítimas e Prevenir a Revitimização

MEDIDAS	INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	cumprido	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
<b>1. Reformular o quadro normativo que regula o acesso ao direito por parte das vítimas de violência doméstica</b>				
1.1 Definição de um regime de concessão de apoio judiciário que baseie a apreciação da insuficiência económica apenas no rendimento do requerente quando o litígio oponha um ou mais elementos do agregado familiar	Elaborar e publicar a alteração legislativa	✓	PCM/CIG; MJ; MTSS	Durante a vigência do Plano
1.2 Definição de um regime que assegure, preferencialmente, a nomeação do mesmo mandatário ou defensor oficioso à vítima, quando o mesmo facto der causa a diversos processos	Nº de vítimas beneficiárias do regime de excepção	✓	PCM/CIG; MJ; MTSS; ONG's	Durante a vigência do Plano
1.3 Alargamento do conceito de agregação de forma a garantir um tratamento unitário de processos relacionados com violência doméstica	Nº de vítimas beneficiárias do sistema de agregação	✗	PCM/CIG; MJ; MTSS; ONG's	Durante a vigência do Plano
1.4 Estabelecer parcerias entre as ONG's, a Ordem dos Advogados, a Segurança Social e o Ministério da Justiça, tendo em conta o regime do acesso ao direito e da consulta jurídica	Nº de parcerias estabelecidas	✓	PCM/CIG; MTSS; MJ; ONG's	Durante a vigência do Plano
<b>2. Aperfeiçoar mecanismos de apoio financeiro imediato a vítimas de violência doméstica</b>	Nº de vítimas que beneficiam deste apoio financeiro	✓	PCM/CIG; MTSS	3º Ano de vigência do Plano
<b>3. Revisão da Lei nº 129/99, de 20 de Agosto, relativa ao adiantamento pelo Estado de indemnização às vítimas de violência conjugal</b>	Elaborar e publicar a alteração legislativa	✓	PCM/CIG; MJ	Durante a vigência do Plano
<b>4. Implementar experiências de articulação entre tribunais criminais e tribunais cíveis nos casos de violência doméstica</b>				
4.1 Promoção de praxis judiciais não conflituantes que evitem a vitimação secundária nos casos de divórcio ou regulação do poder paternal e, que simultaneamente, contribuam para uma melhor colaboração entre as instituições do sistema da justiça e as instituições do sistema de protecção à vítima, reduzindo ineficácias do próprio sistema.	Nº de experiências desenvolvidas	✗	PCM/CIG; MJ; PGR; CSM	Durante a vigência do Plano implementar experiência piloto pelos círculos judiciais
<b>5. Criar nos sítios das forças de segurança, GNR e PSP, uma zona respeitante à temática da violência doméstica, contendo informações, comportamentos a adoptar e possibilidade de efectuar queixa/denúncia electrónica</b>	Nº de pessoas que acederam à informação a disponibilizar nos sítios das forças de segurança	✓	PCM/CIG; MAI	Durante a vigência do Plano
	Nº de pessoas que efectuaram queixa/denúncia electrónica	✓		Durante a vigência do Plano
<b>6. Monitorizar e acompanhar a aplicação dos autos de notícia padrão relativos a queixas ou denúncias de violência doméstica</b>				
6.1 Recolha de boas práticas na aplicação do modelo actual de auto de notícia padrão	Nº de queixas ou denúncias efectuadas com recurso aos sistemas criados	✓	PCM/CIG; MAI; MJ	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2007
6.2 Adopção de uma base de dados uniforme de violência doméstica para recolha e análise estatística das denúncias e ocorrências reportadas às forças de segurança	Criação e divulgação da base de dados uniforme pelas diversas forças de segurança	✓	PCM/CIG; MAI; MJ	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008



6.3 Avaliação e consequente aperfeiçoamento do modelo actual de auto de notícia padrão	Elaborar relatório de avaliação, designadamente com base em inquéritos dirigidos aos profissionais das forças de segurança e aos magistrados	✓	PCM/CIG; MAI; MJ	Durante o 2º semestre de 2007 e 1º semestre de 2008
<b>7. Implementar programa experimental de aplicação de meios electrónicos de vigilância à distância aplicados ao agressor sujeito a medida judicial de afastamento.</b>	Nº de medidas de afastamento aplicadas	✓	PCM/CIG; MJ	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	Percentagem de casos revogados	✓		
<b>8. Definir e implementar programas de prevenção da reincidência para agressores</b> 8.1 Adaptação dos currícula pedagógicos de programas de prevenção seleccionados de entre os mais recomendados internacionalmente	Nº e tipo de programas criados	✓	PCM/CIG; MJ; MTSS, MS; Universidades e ONG's	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	Nº de agressores e de vítimas atendidos nos projectos criados	✓		
	Avaliação dos programas de prevenção mais recomendados com elaboração de relatório sobre as mudanças a introduzir	✗		
8.2 Selecção dos parceiros estratégicos dos projectos-piloto de implementação dos programas de prevenção	Nº de projectos-piloto criados	✓		
8.3 Concepção e implementação das estratégias, procedimentos e outros materiais que sustentem as práticas dos parceiros que integram os projectos-piloto	Estudo avaliativo do impacto dos projectos	✗		
<b>9. Criar respostas específicas para violência doméstica junto das entidades prestadoras de cuidados de saúde</b>				
9.1 Implementação de respostas de apoio psicossocial nas grandes urgências hospitalares para vítimas de violência doméstica	Nº e tipo de respostas criadas	✓	PCM/CIG; MS; MTSS	Durante a vigência do Plano
9.2 Identificação, sistematização e difusão de boas práticas		✓		
9.3 Facilitar o acesso das vítimas às consultas de saúde		✓		
<b>10. Implementar no âmbito de cada Administração Regional de Saúde, uma experiência piloto, através da criação de uma rede de serviços multidisciplinares de detecção, encaminhamento e intervenção adequada que promova uma abordagem integrada das diversas problemáticas associadas a esta realidade</b>	Estabelecer protocolos com as Administrações Regionais de Saúde	✓	PCM/CIG, MS, MTSS, MAI, MJ, PGR, Universidades e ONG's	Implementação de uma experiência piloto em cada administração Regional de Saúde a partir do 2.º semestre de 2007
	Nº de entidades envolvidas	✓		
	Áreas abrangidas pela rede de serviços multidisciplinares	✓		
	Nº de utentes que recorrem a esta rede	✗		
<b>11. Criar fóruns nacionais, coordenados pela CIG, envolvendo não só as entidades que fazem parte das experiências pilotos, bem como outras instituições dessas regiões, de forma a promover uma reflexão e avaliação desse modelo</b>	Organizar regularmente fóruns nacionais	✓	PCM/CIG, MS, MTSS, MAI, MJ, PGR, Universidades e ONG's	Fóruns com frequência quadrimestral
	Elaborar um relatório de balanço com sugestões de melhoria por cada fórum realizado	✗		
<b>12. Definir o regime de isenção de taxas moderadoras no acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS).</b>	Nº de utentes do SNS que beneficiaram desta isenção	✓	MS	A implementar durante 2007
<b>13. Aperfeiçoar a rede nacional de casas de abrigo</b>	Melhoria do rácio de vagas de acolhimento por habitante	✓	PCM/CIG; MTSS, ONG's	Durante a vigência do Plano.

<b>14. Ponderar os procedimentos de resposta, em situação de emergência, a vítimas de violência doméstica</b>	Nº de estruturas criadas e vítimas apoiadas	✓	PCM/CIG; MTSS, ONG's	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
<b>15. Expandir a rede Nacional de Núcleos de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica</b>	Nº de estruturas criadas	✓	PCM/CIG; MTSS/ISS; MAI/Governos Cíveis/Forças de Segurança; ONG's; Universidades	Em 2007 existência de um núcleo por distrito
	Nº de atendimentos realizados nas estruturas criadas	✓		
	Elaborar normativos adequados ao funcionamento dessas estruturas e verificar a sua efectiva aplicação	✓		
	Implementar um sistema de supervisão	✓		
<b>16. Dotar as estruturas de apoio de uma intervenção especializada para os menores vítimas de violência doméstica indirecta em articulação com outras estratégias nacionais que abrangem os mesmos destinatários</b>	Nº de estruturas que implementam estas práticas e metodologias	✓	PCM/CIG; MTSS;ME; ONG's	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
16.1 Identificação de necessidades especiais dos menores vítimas de violência doméstica indirecta				
16.1 Identificação de necessidades especiais dos menores vítimas de violência doméstica indirecta	Nº de menores que beneficiam deste apoio especializado	✓		
16.2 Implementação e disseminação de práticas e metodologias de avaliação e intervenção junto dos menores		✓		
<b>17. Implementar grupos de ajuda mútua (GAM)</b>	Mobilizar as ONG's que integram a Rede Nacional de Estruturas de Apoio a Vítimas de violência doméstica	✓	PCM/CIG; MTSS; ONG's	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	Nº de GAM constituídos	✓		
	Nº de vítimas abrangidas	✓		
<b>18. Reestruturar o Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (Linha Verde).</b>	Nº de acções de qualificação	✓	PCM/CIG; MTSS/ISS	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	Elaborar e difundir relatório com indicadores de melhoria do serviço	✓		
	Nº de profissionais envolvidos nas acções de qualificação	✓		

### Área Estratégica de Intervenção 3 - Capacitar e Reinserir as Vítimas de Violência Doméstica

MEDIDAS	INDICADORES DE REALIZAÇÃO	cumprido	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
<b>1. Favorecer a integração social das vítimas facilitando o seu acesso à formação profissional e integração laboral através de itinerários de inserção</b>	Nº de pessoas integradas através deste regime	✓	PCM/CIG; MTSS/IEFP	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	Nº de cursos	✓		
	Nº de formandos	✓		
	Nº de centros de RVCC criados	✓		
1.1 Incentivo às vítimas de violência doméstica, com especiais problemas de inserção social, à requalificação profissional, pelo acesso aos programas de novas oportunidades, designadamente, às modalidades de dupla certificação e ao sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências ou de empreendedorismo social	Nº de novas empresas criadas	✓		
1.2 Criação de condições favoráveis a experiências de empreendedorismo				
<b>2. Definir um regime de mobilidade geográfica que assegure na administração pública e nas empresas em que seja possível a deslocalização das vítimas de violência doméstica em segurança e sigilo</b>	Nº de pessoas que beneficiam do regime em causa	✓	PCM/CIG, MFAP, bem como outros Ministérios pertinentes, nomeadamente , MTSS e ME	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
<b>3. Facilitar o acesso ao alojamento social para vítimas de violência doméstica no âmbito da rede social</b>	Nº de protocolos celebrados	✓	PCM/CIG; MTSS; MAOTDR (INH); ONG's	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
3.1 Celebração de protocolos com as Autarquias de modo a constituir uma bolsa de oferta de habitação social, com vista à facilitação do acesso prioritário às vítimas de violência doméstica		✓		
3.2 Criação de um sistema de incentivo ao arrendamento apoiado por parte das vítimas de violência doméstica, de modo a promover a autonomia residencial das mesmas	Nº de vítimas abrangidas por ambos os programas	✓		
3.3 Facilitação no acesso aos programas referidos por parte das vítimas de violência doméstica em regime de institucionalização		✓		

## Área Estratégica de Intervenção 4 – Qualificar os Profissionais

MEDIDAS	INDICADORES DE REALIZAÇÃO	cumprido	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
<b>1. Estimular a essência dos fora de educação para a cidadania e estabelecer protocolos com as Universidades e Centros de Formação para criar ou actualizar módulos disciplinares sobre violência doméstica que possam ser integrados nos currícula académicos, nomeadamente nas áreas de ciências humanas, sociais, criminais e de saúde</b>	Identificação dos cursos contemplados por esta reformulação	✓	PCM/CIG; MCTES; Universidades; Centros de Formação; Cooperação com fora de educação para a cidadania	Durante a vigência do Plano, a iniciar em 2008
	N.º de Universidades (e Centro de Formação) / cursos protocolados.	✓		
<b>2. Promover a qualificação inicial e contínua das forças e serviços de segurança, através da adopção, entre outras, de metodologias de formação baseadas no e-learning</b>	N.º de profissionais abrangidos pelas acções de formação	✓	PCM/CIG; MAI	Durante a vigência do Plano, a iniciar em 2007
	N.º de acções de formação desenvolvidas	✓		Durante o ano de 2008, com 50% dos profissionais
	N.º de acções ministradas em regime de e-learning	✓		No final do Plano com 100% dos profissionais
<b>3. Promover a qualificação de operadores judiciais</b>  3.1 Concepção de módulos de formação na área da violência doméstica para os cursos de auditores de justiça e para a formação ministrada no período de estágio de advocacia  3.2 Concepção de acções de formação contínua que tenham em conta boas práticas judiciais no âmbito da violência doméstica aos operadores da área da magistratura e da advocacia	N.º de módulos de formação criados	✓	PCM/CIG; MJ/C EJ; e Associações socioprofissionais	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	N.º de acções de formação desenvolvidas	✓		
	N.º de participantes nas acções de formação	✓		
<b>3.3 Promover a qualificação de profissionais de saúde, nomeadamente quem exerça actividades na área da violência doméstica, nas urgências hospitalares e nos Centros de Saúde</b>	N.º de instituições de saúde abrangidas por estas acções de formação;	✓	PCM/CIG; MS; MDN	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	N.º de acções de formação desenvolvidas			
	N.º de profissionais abrangidos pelas acções de formação			
<b>4. Promover a qualificação de profissionais de educação e formação</b>  4.1 Concepção, em articulação com as entidades competentes, de módulos sobre violência de género e violência doméstica	N.º de parcerias estabelecidas neste âmbito	✓	PCM/CIG; MTSS; ME; MCTES; Universidades, Centro de Formação de Professores	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008

4.2 Acções de Formação junto dos agentes educativos e formativos – da área da psicologia, serviço social, entre outras – habilitando-os para a sinalização e acompanhamento da população aprendente que seja vítima directa ou indirecta de violência doméstica	Nº de acções de formação desenvolvidas	✓		
		✓		
5. Promover a qualificação de profissionais de Centros de Emprego por forma a capacitar o seu trabalho de identificação e inserção de casos de violência doméstica e respectiva sinalização para as entidades competentes	Nº de acções de sensibilização	✓	PCM/CIG; MTSS/ISS/IEFP	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	Nº de participantes de Centros de Emprego	✓		
	Nº de casos de violência doméstica sinalizados através do IEFP	✗		
6. Promover a qualificação inicial e a formação contínua dos profissionais de acção social e das organizações da sociedade civil	Nº de profissionais abrangidos pelas acções de formação	✓	PCM/CIG; MTSS/ISS; ONG's	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	Nº de organizações da sociedade civil abrangidas pelas acções de formação	✓		
	Nº de acções desenvolvidas	✓		
7. Promover a qualificação de profissionais da comunicação social e da publicidade para a necessidade de eliminar estereótipos de género na abordagem do fenómeno da violência doméstica	Nº de acções realizadas	✓	PCM/CIG; GMCS	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008
	Nº de participantes nas acções	✗		
8. Conceber Guias de Boas Práticas dirigidos a profissionais das diversas áreas de intervenção, nomeadamente saúde, educação, formação e forças de segurança	Nº de Guias criados e distribuídos	✓	PCM/CIG em colaboração com todas as entidades já mencionadas	Durante a vigência do Plano a iniciar em 2008

## Área Estratégica de Intervenção 5 – Aprofundar o conhecimento sobre o fenómeno da Violência Doméstica

MEDIDAS	INDICADORES DE REALIZAÇÃO	cumprido	ENTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
<b>1. Sistema integrado de informação e monitorização da problemática da violência doméstica definido no âmbito do Observatório do Género a criar no III PNI</b>  1.1 Criação de uma ficha de registo única para todas as instituições que trabalham com vítimas de violência doméstica	Criar sistema de indicadores que contribua para identificar e quantificar o perfil das vítimas de violência doméstica e dos agressores	✓	PCM/CIG/INE; MAI; MJ; MS; MTSS; ME	Durante a vigência do Plano
	Indexar ao sistema de indicadores criado as medidas de apoio às vítimas, bem como as medidas que envolvam os agressores			
	Agregar ao sistema de indicadores a formação de profissionais e medidas de intervenção			
	Nº de instituições ligadas ao sistema integrado de informação e monitorização			
	Nº e tipologia de entidades que trabalham na área da violência doméstica utilizadoras da ficha de registo			
	Nº de relatórios disponibilizados no âmbito do Observatório de Género			
<b>2. Criar um fórum entre as entidades governamentais, as ONG's com trabalho desenvolvido nesta área e forças e serviços de segurança</b>	Nº de participantes no fórum de trabalho	✓	PCM/CIG; MAI; MJ; MS; MTSS; ME; ONG's	Durante a vigência do Plano, com carácter semestral
	Publicar os resultados do fórum de trabalho	✓		
<b>3. Realizar sondagens periódicas de opinião sobre a percepção da violência doméstica</b>	Publicar os resultados das sondagens	✗	PCM/CIG; Universidades e Centros de Investigação	Durante a vigência do Plano
<b>4. Dar continuidade à promoção de estudos em estreita articulação com Universidades e Centros de Investigação, sobre o conhecimento do fenómeno, na perspectiva sociológica, criminológica, psicológica e dos impactos económicos e sociais da violência doméstica</b>	Nº de entidades envolvidas nos estudos	✓	PCM/CIG; Universidades e Centros de Investigação	Durante a vigência do Plano
	Nº de estudos realizados face ao previsto	✓		
<b>5. Promover estudos que permitam conhecer em profundidade os problemas específicos de violência doméstica nas comunidades imigrantes</b>	Nº de estudos realizados	✓	PCM/ACIDI	Durante a vigência do Plano
	Disponibilizar os estudos efectuados		Universidades e Centros de Investigação	
<b>6. Promover estudos diversos sobre formas específicas de violência doméstica</b>	Nº de estudos realizados	✓	PCM/CIG; Universidades e Centros de Investigação	Durante a vigência do Plano
	Disponibilizar os estudos efectuados			
<b>7. Avaliar os níveis de satisfação das pessoas beneficiárias das respostas sociais disponíveis ao nível da violência doméstica</b>	Nº de entidades envolvidas no estudo de satisfação	✓	PCM/CIG; MTSS; MJ; Universidades e Centros de Investigação	Durante a vigência do Plano, com periodicidade anual
	Índices de satisfação dos inquiridos			
<b>8. Identificar e caracterizar os perfis profissionais prospectivos e as necessidades de novas competências e de formação para responder aos novos desafios do fenómeno da violência doméstica</b>	Efectuar um estudo prospectivo de evolução das qualificações e de diagnóstico das necessidades de formação	✓	PCM/CIG; MAI; MJ; ME; MTSS; MS; Universidades e Centros de Investigação	Durante a vigência do Plano